



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLV EDIÇÃO Nº 101

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2016

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III			
	PÁG.	PÁG.	PÁG.			
Poder Legislativo.....	1		63	Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	58	65
Poder Executivo	1	51		Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	46	58 65
Governadoria.....			63	Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	46	59 65
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....		51	63	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos		66
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	6	52		Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	48	61 66
Secretaria de Estado de Fazenda.....	6	53		Secretaria Estado do Meio Ambiente	48	61
Secretaria de Estado de Saúde		53	63	Secretaria de Estado de Cultura.....		61
Secretaria de Estado de Mobilidade	40	54	64	Controladoria Geral do Distrito Federal.....	49	62
Secretaria de Estado de Educação	40	55		Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	50	66
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável		58	64	Ineditoriais		67

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DA MESA DIRETORA Nº 38, DE 2016

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no Art. 39 de Regimento Interno, e à vista do contido no processo nº 001-000.321/2016, os dados de Receita Corrente Líquida disponibilizados pelo GDF e em cumprimento do disposto no art. 54, combinado com o art. 55, parágrafo II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e tornar público o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, referente ao 1º quadrimestre de 2016, conforme anexo;

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 27 de maio de 2016.

Deputada CELINA LEÃO, Presidente. Deputada LILIANE RORIZ, Vice-Presidente. Deputado RAIMUNDO RIBEIRO, Primeiro Secretário. Deputado JULIO CESAR, Segundo Secretário. Deputado BISPO RENATO ANDRADE, Terceiro Secretário.

ANEXO AO ATO DA MESA DIRETORA Nº 38, DE 2016.

GENÉSIO VICENTE

Diretor de Administração e Finanças

MARCELO PEREIRA DA CUNHA

Chefe da Assessoria Especial de Fiscalização e Controle

Substituto.

PODER EXECUTIVO

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em, 24 de maio de 2016.

Em atendimento aos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) publique-se o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao primeiro quadrimestre de 2016 da Administração Direta, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas, na forma dos anexos I, II, III, IV e VI.

RODRIGO ROLLEMBERG



DISTRITO FEDERAL - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2015 A ABRIL DE 2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	Últimos 12 Meses		
	LIQUIDADAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processado	TOTAL
PODER EXECUTIVO			
(A) DESPESA BRUTA DE PESSOAL DO EXECUTIVO	25.845.514.763,35	45.748.037,54	25.891.262.800,89
Pessoal Ativo	14.813.850.399,39	42.191.581,29	14.856.041.980,68
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.519.657.619,24	35.623,74	5.519.693.242,98
Inativo	4.780.517.872,45	22.358,94	4.780.540.231,39
Pensionista	739.139.746,79	13.264,80	739.153.011,59
Outras Despesas de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	3.067.387,13	272.915,68	3.340.302,81
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do Fundo Constitucional do DF (FCDF) no SIAFI	5.489.792.137,48	3.101.975,00	5.492.894.112,48
Jetons	5.623.461,54	118.501,97	5.741.963,51
Obrigações Patronais de Autônomos - Serviços de Terceiros de Pessoa Física	13.523.758,57	27.439,86	13.551.198,43
(B) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)	16.962.531.360,38	35.075.695,62	16.997.607.056,00
Indenizações de PDV	38.842.620,94	-	38.842.620,94
Indenizações Por Exoneração e Demissão	64.477.172,54	22.525,72	64.499.698,26
Indenizações e Restituições Pessoais	1.857.163,04	3.050.867,99	4.908.031,03
Abono de Permanência	47.317.986,49	2,47	47.317.988,96
Abono Pecuniário de Férias	11.119.418,35	-	11.119.418,35
Licença Prêmio em Pecúnia	53.582.873,17	28.749.179,63	82.332.052,80
Despesas de Exercícios Anteriores	753.348.400,59	20.937,14	753.369.337,73
Sentenças Judiciais	357.201.546,07	94.583,93	357.296.130,00
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do Fundo Constitucional do DF (FCDF) no SIAFI	5.489.792.137,48	3.101.975,00	5.492.894.112,48
Despesas com Pessoal Custeadas por Recursos do Fundo Constitucional do DF (FCDF) no SIGGO	5.510.368.995,00	-	5.510.368.995,00
Inativos e pensionistas custeadas com Recursos Vinculados = (X + Y)	4.477.922.193,13	35.623,74	4.477.957.816,87
(X) Inativos e Pensionistas Custeados com Recursos das Fontes X06, X54, X55, X66 e X67	4.271.259.870,55	35.623,74	4.271.295.494,29
(Y) Inativos e Pensionistas Custeados com Recursos das Fontes 233 e 433	206.662.322,58	-	206.662.322,58
Pensionistas custeados com recursos não vinculados (Decisão TCDF nº 1.905/2013)	156.700.853,58	-	156.700.853,58
(I) DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (A - B)	8.882.983.402,97	10.672.341,92	8.893.655.744,89
(II) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	18.891.180.516,45		18.891.180.516,45
% do Total da Despesa Com Pessoal Para Fins de Apuração do Limite - TDP Sobre a RCL = [(I / II) * 100]			47,08
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) %			49,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) %			46,55
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) %			44,10

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil/SEF-DF e SIAFI-MF/UNIÃO
 Subsecretaria de Contabilidade / SEF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

Medidas Corretivas de acordo com o artigo 55, Inciso II, da LC 101/2000:**No âmbito da despesa com pessoal:**

A - Com esteio no Decreto nº 36.757, de 16/09/2015, a diminuição de gastos está sendo levada a efeito por meio das seguintes providências:

A.1 - Alterações na estrutura do Executivo distrital, com redução de 24 (vinte e quatro) para 17 (dezesete) Pastas, que resultaram em cortes de cargos comissionados;

A.2 - Em face da Decisão nº 01, de 09/10/2015 (DODF nº 30, de 16/10/2015, página 15), o Comitê de Governança de Pessoal (CGP), no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 36.240, de 02/01/2015, com a redação dada pelo Decreto nº 36.635, de 29/07/2015, determinou que as empresas públicas dependentes instituíam programas de desligamento incentivado ou voluntária, os quais estão sendo estruturados pelas respectivas entidades.

No âmbito da receita tributária:

B - Publicação no DODF nº 196, de 09/10/2015 da Ordem de Serviço nº 62, de 07/10/2015, do Subsecretário da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda do DF, que institui Grupos de Trabalhos responsáveis pela gestão e execução dos seguintes projetos especiais que têm o objetivo de elevar a arrecadação tributária do Distrito Federal: Projeto ITCD sobre Doações Declaradas à Receita Federal do Brasil; Projeto Intensificação do Rito Especial; Projeto "Malha DF"; Projeto Ampliação do Regime de Substituição Tributária; Projeto Sistema Eletrônico de Mineração de Dados; Projeto Intensificação do Julgamento do Contencioso Administrativo; Projeto Cobrança Administrativa da Dívida Ativa; Projeto Recadastramento de Imóveis; Projeto REFIS-DF; Projeto Comércio Eletrônico e Projeto Acompanhamento Especial dos Grandes Contribuintes.

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

HERINQUE MORAES ZILLER
CONTROLADOR GERAL

RODRIGO ROLLEMBERG
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

3



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2016

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	S A L D O	
	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE 2015	ATÉ O 1º QUADRIMESTRE 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA-DC (I)	5.930.582.624,70	7.160.530.072,60
DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL :	4.230.797.781,20	3.695.938.083,11
Interna	3.350.454.560,61	2.958.789.137,86
(-) Créditos a Receber Ref. a Cobertura FCVS/CEF	145.890.885,17	152.348.284,14
Externa	1.026.234.105,76	889.497.229,39
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05-05-2000 (inclusive) *	1.699.784.843,50	3.464.591.989,49
OUTRAS DÍVIDAS:	-	-
DEDUÇÕES (II) :	1.272.632.678,14	2.495.387.932,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.919.671.239,40	1.890.236.790,97
Demais Haveres Financeiros	609.813.039,83	647.520.993,40
(-) Restos a Pagar Processados (saldo a pagar)	1.256.851.601,09	42.369.851,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA-DCL (III) = (I - II)	4.657.949.946,56	4.665.142.139,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	18.461.481.002,45	18.891.180.516,45
RELAÇÃO DC/RCL = (I / RCL)	32,12	37,90
RELAÇÃO DCL/RCL = (III / RCL)	25,23	24,69
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	200,00	200,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	180,00	180,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	4.230.797.781,20	3.695.938.083,11
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	26.782.658,09	38.736.268,16
De Tributos	1.052.818,14	945.356,63
De Contribuições Sociais	25.729.839,95	37.790.911,53
Previdenciárias	25.729.839,95	37.790.911,53
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	4.204.015.123,11	3.657.201.814,95
Interna	3.177.781.017,35	2.767.704.585,56
Externa	1.026.234.105,76	889.497.229,39
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000 *	2.312.408.957,54	763.385.251,34

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil - Subsecretaria de Contabilidade / SEF

* Os dados dos Precatórios do 1º quadrimestre de 2016 foram extraídos do Sistema de Gestão de Precatórios em 19/05/2016.

Nota 1 : As Unidades Gestoras 320204 (IPREV - Fundo Capitalizado de Previdência do DF) e 110905 (Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas) não são integrantes deste demonstrativo.

Nota 2 : Não constam da Dívida Contratual Interna R\$ 242.909.902,54 referentes à conta contábil 222111000.

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

HENRIQUE MORAES ZILLER
CONTROLADOR GERAL

RODRIGO ROLLEMBERG
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2016

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO	
	Até o 3º Quadrimestre 2015	Até o 1º Quadrimestre de 2016
EXTERNAS (I)	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-
Outras garantias nos termos da LRF	-	-
INTERNAS (II)	206.987.582,69	206.987.582,69
Aval ou fiança em operações de crédito	206.987.582,69	206.987.582,69
Outras garantias nos termos da LRF	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	206.987.582,69	206.987.582,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.461.481.002,45	18.891.180.516,45
% do TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	1,12	1,10
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22% da RCL)	4.061.525.820,54	4.156.059.713,62
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) = (19,80% da RCL)	3.655.373.238,49	3.740.453.742,26

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO	
	Até o 3º Quadrimestre 2015	Até o 1º Quadrimestre de 2016
EXTERNAS (V)	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-
Outras garantias nos termos da LRF	-	-
INTERNAS (VI)	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-
Outras garantias nos termos da LRF	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Subsecretaria de Contabilidade / SEF

HELVIO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
CRC-DF/6.659

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA

HENRIQUE MORAES ZILLER
CONTROLADOR GERAL

RODRIGO ROLLEMBERG
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2016 A ABRIL DE 2016

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	8.627.739,39	8.627.739,39
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	8.627.739,39	8.627.739,39
Interna	3.641.789,39	3.641.789,39
Abertura de Crédito	3.641.789,39	3.641.789,39
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	4.985.950,00	4.985.950,00
Abertura de Crédito	4.985.950,00	4.985.950,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES :	VALOR	% Sobre a RCL
Receita Corrente Líquida – RCL (maio de 2015 a abril de 2016)	18.891.180.516,45	
Total das operações de crédito considerado para fins da apuração do cumprimento do limite = (A) = (I a)	8.627.739,39	0,05%
Limite geral definido por resolução do senado federal para as operações de crédito internas e externas	3.022.588.882,63	16,00%
Limite de Alerta (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.720.329.994,37	14,40%
Operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	-	-
Limite definido pelo senado federal para as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária	1.322.382.636,15	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = A + II a	8.627.739,39	0,05%

FONTES: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Subsecretaria de Contabilidade / SEF

HELVIO FERREIRA
 SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
 CRC-DF/6.659

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA
 SECRETÁRIO DE FAZENDA

HENRIQUE MORAES ZILLER
 CONTROLADOR GERAL

RODRIGO ROLLEMBERG
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2016

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 48)		RS	1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		18.891.180.516,45	
DESPESA COM PESSOAL - Poder Executivo		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		8.893.655.744,89	47,08
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		9.256.678.453,06	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		8.793.844.530,41	46,55
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		4.665.142.139,68	24,69
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		37.782.361.032,90	200,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		206.987.582,69	1,10
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		4.156.059.713,62	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		8.627.739,39	0,05
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas		3.022.588.882,63	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		1.322.382.636,15	7,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Subsecretaria de Contabilidade / SEF

HELVIO FERREIRA
 SUBSECRETÁRIO DE CONTABILIDADE
 CRC-DF/6.659

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA
 SECRETÁRIO DE FAZENDA

HENRIQUE MORAES ZILLER
 CONTROLADOR GERAL

RODRIGO ROLLEMBERG
 GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 175, DE 25 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 153, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 87 e inciso VI, da Lei nº 5.514, de 03/08/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias/2016 e, ainda, com o item IV, da Decisão nº 299/2013, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade, em versão eletrônica, no site www.seplag.df.gov.br, à execução orçamentária realizada no 2º bimestre de 2016, pelos Órgãos e Unidades Orçamentárias do Governo do Distrito Federal, constantes na Lei Orçamentária Anual/2016 - Lei nº 5.601, de 30/12/2016.

Art. 2º As informações constantes no Anexo I - Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho e no Anexo II - Demonstrativo Orçamentário-Financeiro por Grupo de Despesa são registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil - SIAC/2016 e no Sistema de Acompanhamento Governamental - SAG/2016, ambos integrantes do Sistema SIGGO.

Parágrafo único. Os Anexos referidos no caput devem destacar as ações relacionadas à criança e ao adolescente; aos Conselhos Tutelares e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

PORTARIA Nº 180, DE 27 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 189, XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.837, de 22 de setembro de 2014, e tendo em vista a autorização contida no art. 60, § 2º, da Lei nº 5.514, de 03 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Decreto nº 37.030, de 31 de dezembro de 2015, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 88, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto nos arts. 140, 153 e 241, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à execução orçamentária do Governo do Distrito Federal relativa ao mês de abril de 2016, realizada e registrada no SIAC pelos órgãos e unidades orçamentárias do Distrito Federal, nos termos dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2016

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.798.686.537,00	30.891.958.822,63	4.546.326.746,76	14,72	8.517.709.440,59	27,57	22.374.249.382,04
RECEITAS CORRENTES	27.857.758.123,00	27.927.492.721,00	4.505.767.202,84	16,13	8.464.224.564,39	30,31	19.463.268.156,61
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	15.005.694.103,00	15.005.694.103,00	2.573.559.964,66	17,15	4.585.654.851,17	30,56	10.420.039.251,83
Impostos	14.788.567.652,00	14.788.567.652,00	2.559.839.468,39	17,31	4.557.183.694,58	30,82	10.231.383.957,42
Taxas	217.126.451,00	217.126.451,00	13.720.496,27	6,32	28.471.156,59	13,11	188.655.294,41
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.484.202.676,00	2.484.202.676,00	295.593.625,05	11,90	567.342.639,06	22,84	1.916.860.036,94
Contribuições Sociais	2.200.947.588,00	2.200.947.588,00	262.133.985,08	11,91	504.485.658,85	22,92	1.696.461.929,15
Contribuições Econômicas	283.255.088,00	283.255.088,00	33.459.639,97	11,81	62.856.980,21	22,19	220.398.107,79
RECEITA PATRIMONIAL	790.714.558,00	797.346.054,00	198.362.793,47	24,88	323.774.146,09	40,61	473.571.907,91
Receitas Imobiliárias	115.157.628,00	115.157.628,00	4.531.337,69	3,93	8.436.254,75	7,33	106.721.373,25
Receitas de Valores Mobiliários	672.717.593,00	679.349.089,00	190.836.217,03	28,09	308.859.675,72	45,46	370.489.413,28
Receitas de Concessões e Permissões	2.719.337,00	2.839.337,00	2.994.160,87	105,45	6.475.954,91	228,08	-3.636.617,91
Outras Receitas Patrimoniais	120.000,00	0,00	1.077,88	0,00	2.260,71	0,00	-2.260,71
RECEITA AGROPECUÁRIA	12.360,00	12.360,00	1.830,00	14,81	4.090,00	33,09	8.270,00
Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	12.360,00	12.360,00	1.830,00	14,81	4.090,00	33,09	8.270,00
RECEITA INDUSTRIAL	11.463,00	11.463,00	535.688,00	4.673,19	644.781,00	5.624,89	-633.318,00
Receita da Indústria de Transformação	11.463,00	11.463,00	535.688,00	4.673,19	644.781,00	5.624,89	-633.318,00
RECEITA DE SERVIÇOS	572.609.453,00	572.609.453,00	87.616.917,75	15,30	164.299.952,31	28,69	408.309.500,69
Receita de Serviços	572.609.453,00	572.609.453,00	87.616.917,75	15,30	164.299.952,31	28,69	408.309.500,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.143.302.367,00	7.206.405.469,00	1.193.029.036,47	16,56	2.521.941.003,91	35,00	4.684.464.465,09
Transferências Intergovernamentais	8.720.919.360,00	8.751.154.542,00	1.667.152.103,72	19,05	3.091.598.156,83	35,33	5.659.556.385,17
Transferências de Instituições Privadas	5.445.998,00	5.445.998,00	1.446.124,57	26,55	2.594.022,15	47,63	2.851.975,85
Transferências de Pessoas	10.742.234,00	10.742.234,00	-1.043.930,81	-9,72	2.244.862,03	20,90	8.497.371,97
Transferências de Convênios	199.234.268,00	232.102.188,00	2.827.149,83	1,22	5.753.102,40	2,48	226.349.085,60
Dedução da Rec. de Transfer. Multigov. para Formação do FUNDEB	-1.793.039.493,00	-1.793.039.493,00	-477.352.410,84	26,62	-580.249.139,50	32,36	-1.212.790.353,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.861.211.143,00	1.861.211.143,00	157.168.665,29	8,44	300.748.769,60	16,16	1.560.462.373,40
Multas e Juros de Mora	332.983.120,00	332.983.120,00	58.560.386,86	17,59	108.531.655,99	32,59	224.451.464,01
Indenizações e Restituições	189.880.348,00	189.880.348,00	37.534.738,25	19,77	75.937.266,68	39,99	113.943.081,32
Receita da Dívida Ativa	365.040.519,00	365.040.519,00	49.423.995,33	13,54	87.370.775,51	23,93	277.669.743,49
Receitas Diversas	973.307.156,00	973.307.156,00	11.649.544,85	1,20	28.909.071,42	2,97	944.398.084,58
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	0,00	-101.317,85	0,00	-185.668,75	0,00	185.668,75
Dedução da Receita de Vendas e Serviços	0,00	0,00	-101.317,85	0,00	-185.668,75	0,00	185.668,75
RECEITAS DE CAPITAL	2.940.928.414,00	2.964.466.101,63	40.559.543,92	1,37	53.484.876,20	1,80	2.910.981.225,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.425.536.643,00	1.425.536.643,00	7.076.751,91	0,50	8.627.739,39	0,61	1.416.908.903,61
Operações de Crédito Internas	1.289.002.603,00	1.289.002.603,00	2.090.801,91	0,16	3.641.789,39	0,28	1.285.360.813,61
Operações de Crédito Externas	136.534.040,00	136.534.040,00	4.985.950,00	3,65	4.985.950,00	3,65	131.548.090,00
ALIENAÇÃO DE BENS	589.097.689,00	589.097.689,00	979.159,31	0,17	979.159,31	0,17	588.118.529,69
Alienações de Bens Móveis	2.000.000,00	2.000.000,00	940.862,00	47,04	940.862,00	47,04	1.059.138,00
Alienações de Bens Imóveis	587.097.689,00	587.097.689,00	38.297,31	0,01	38.297,31	0,01	587.059.391,69
AMORTIZAÇÕES	80.706.535,00	80.706.535,00	3.318.342,71	4,11	4.143.708,54	5,13	76.562.826,46
Amortizações de Empréstimos e Financiamentos	80.706.535,00	80.706.535,00	3.318.342,71	4,11	4.143.708,54	5,13	76.562.826,46
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	482.479.758,00	506.017.445,63	3.136.363,67	0,62	13.685.342,64	2,70	492.332.102,99
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	482.479.758,00	506.017.445,63	3.136.363,67	0,62	13.685.342,64	2,70	492.332.102,99
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	363.107.789,00	363.107.789,00	26.048.926,32	7,17	26.048.926,32	7,17	337.058.862,68
Outras Receitas	363.107.789,00	363.107.789,00	26.048.926,32	7,17	26.048.926,32	7,17	337.058.862,68
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.807.242.356,00	1.807.242.356,00	3.400.587,13	0,19	5.252.594,25	0,29	1.801.989.761,75
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.605.928.893,00	32.699.201.178,63	4.549.727.333,89	13,91	8.522.962.034,84	26,06	24.176.239.143,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		627.309.017,50			192.308.385,09		

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

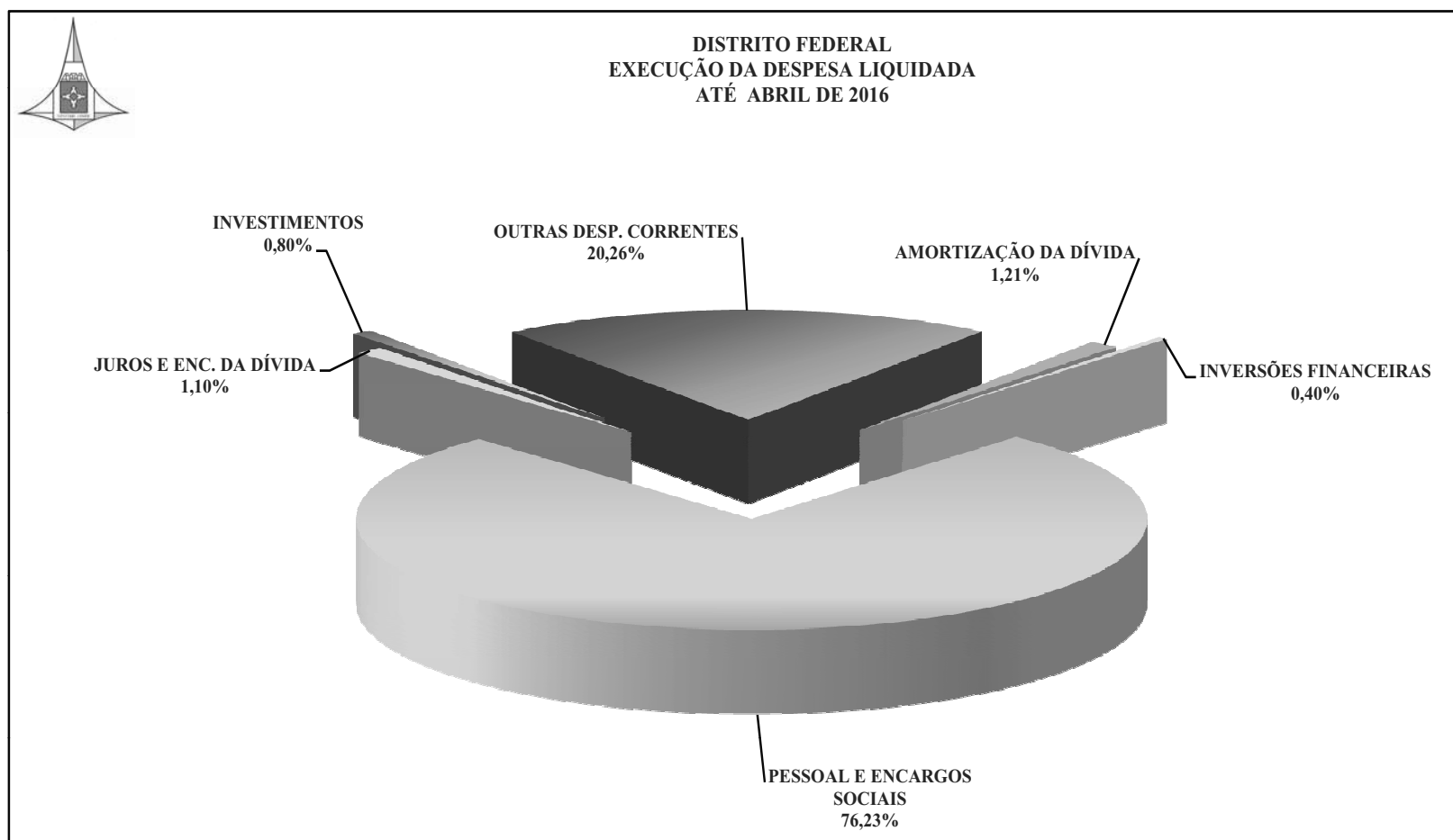
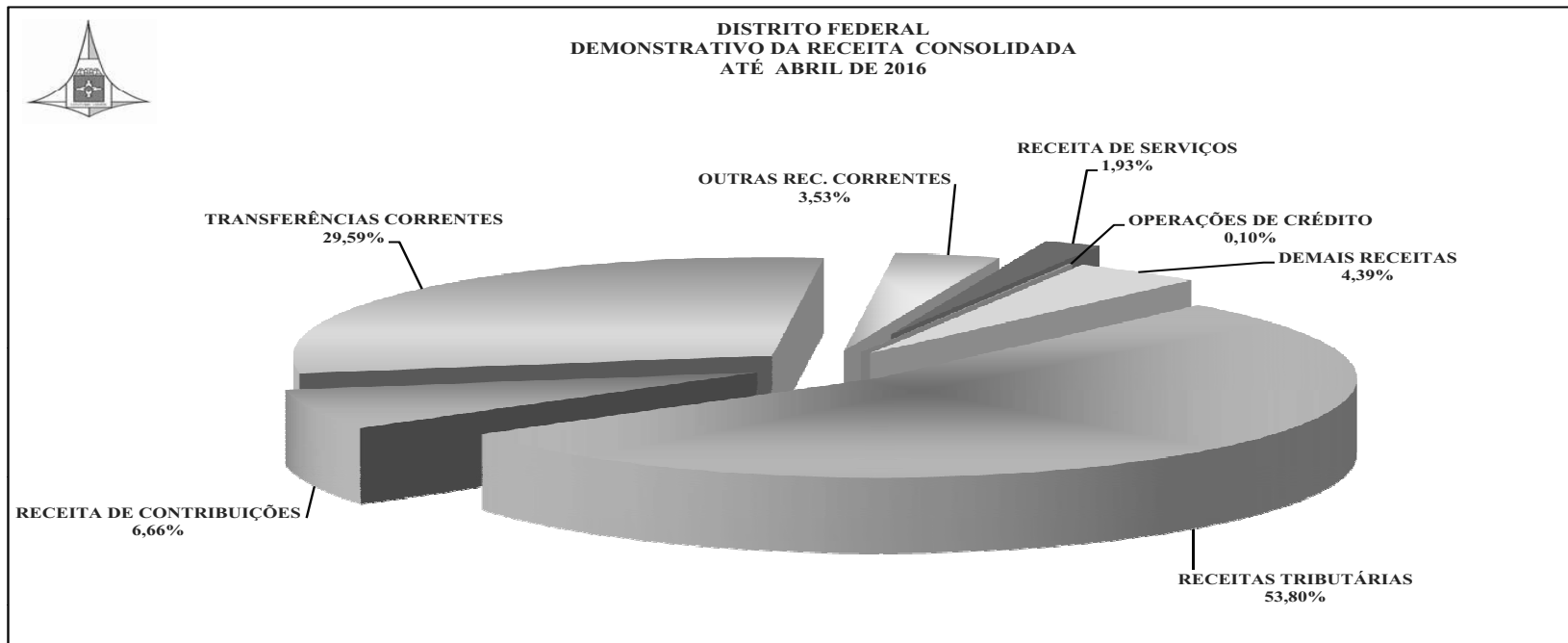
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE		
	(d)	(e)		(f)	g = (e - f)	h	i = (e - h)	j	
DESPESAS CORRENTES	27.845.019.838,00	28.113.000.284,50	5.022.280.798,55	7.925.511.774,48	20.187.488.510,02	4.870.274.319,15	6.972.170.118,88	21.140.830.165,62	5.930.833.525,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.096.685.575,00	20.275.140.429,00	3.758.261.686,57	5.582.468.212,35	14.692.672.216,65	3.773.466.587,81	5.445.899.292,30	14.829.241.136,70	4.514.778.973,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	258.841.307,00	258.841.307,00	48.185.540,37	128.097.064,87	130.744.242,13	31.364.380,65	78.636.204,50	180.205.102,50	78.636.204,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.489.492.956,00	7.579.018.548,50	1.215.833.571,61	2.214.946.497,26	5.364.072.051,24	1.065.443.350,69	1.447.634.622,08	6.131.383.926,42	1.337.418.347,14
DESPESAS DE CAPITAL	4.120.703.544,00	4.639.770.973,00	288.908.497,97	650.208.496,61	3.989.562.476,39	141.416.302,49	172.061.974,75	4.467.708.998,25	171.943.152,52
INVESTIMENTOS	3.290.221.929,00	3.770.278.134,00	164.487.630,85	475.403.754,05	3.294.874.379,95	55.082.755,70	57.119.118,63	3.713.159.015,37	57.000.296,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	380.327.285,00	423.107.459,00	28.564.203,10	28.564.203,10	394.543.255,90	28.564.203,10	28.564.203,10	394.543.255,90	28.564.203,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.154.330,00	446.385.380,00	95.856.664,02	146.240.539,46	300.144.840,54	57.769.343,69	86.378.653,02	360.006.726,98	86.378.653,02
RESERVA ORÇAM. PARA O RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	640.205.511,00	601.591.511,00	-	-	601.591.511,00	-	-	601.591.511,00	-
TOTAL DE DESPESA	32.605.928.893,00	33.354.362.768,50	5.311.189.296,52	8.575.720.271,09	24.778.642.497,41	5.011.690.621,64	7.144.232.093,63	26.210.130.674,87	6.102.776.677,64
SUPERÁVIT / DÉFICIT = (c - h)	-	-655.161.589,87				-461.963.287,75	1.378.729.941,21		

FONTE : SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

NOTA 1 = Foram deduzidos na receita realizada os valores de receitas de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor.

NOTA 2 = Foram deduzidos nas despesas empenhadas; liquidadas e pagas os valores de despesas custeadas com recursos arrecadados em 2016 de contribuição patronal para o regime próprio de previdência do servidor (fonte de recursos 266).





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2016

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA a	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO c = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO e = (a - d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE b	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE d	% (d/total d)	
LEGISLATIVA	843.187.573,00	843.187.573,00	105.798.407,10	251.790.747,24	2,94	591.396.825,76	98.807.211,51	203.666.281,65	2,85	639.521.291,35
AÇÃO LEGISLATIVA	40.698.880,00	40.698.880,00	5.096.998,54	5.983.569,59	0,07	34.715.310,41	4.900.599,09	5.614.895,05	0,08	35.083.984,95
CONTROLE EXTERNO	4.353.500,00	4.353.500,00	121.076,21	249.076,21	0,00	4.104.423,79	-	50.000,00	0,00	4.303.500,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	729.980.203,00	729.980.203,00	90.293.781,15	230.196.030,95	2,68	499.784.172,05	93.336.273,67	197.027.498,24	2,76	532.952.704,76
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	28.075.990,00	28.075.990,00	241.816,20	2.296.148,91	0,03	25.779.841,09	445.899,23	809.550,27	0,01	27.266.439,73
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.346.000,00	2.346.000,00	33.485,00	806.174,98	0,01	1.539.825,02	80.101,81	99.468,72	0,00	2.246.531,28
COMUNICAÇÃO SOCIAL	35.915.000,00	35.915.000,00	10.011.250,00	12.259.746,60	0,14	23.655.253,40	44.337,71	64.869,37	0,00	35.850.130,63
DIFUSÃO CULTURAL	618.000,00	618.000,00	-	-	-	618.000,00	-	-	-	618.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.200.000,00	1.200.000,00	-	-	-	1.200.000,00	-	-	-	1.200.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	377.690.176,00	406.495.394,00	53.246.732,42	112.790.707,09	1,32	293.704.686,91	64.502.175,61	103.164.549,25	1,44	303.330.844,75
AÇÃO JUDICIÁRIA	4.500.669,00	4.500.669,00	-	3.587.393,00	0,04	913.276,00	384.302,56	546.276,66	0,01	3.954.392,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	356.595.138,00	369.590.443,00	51.953.944,42	106.794.750,09	1,25	262.795.692,91	63.840.979,93	102.311.715,52	1,43	267.278.727,48
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.846.531,00	20.306.444,00	1.227.545,00	1.857.676,00	0,02	18.448.768,00	228.021,41	235.591,40	0,00	20.070.852,60
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	425.393,00	775.393,00	29.243,00	90.223,00	0,00	685.170,00	2.980,00	2.980,00	0,00	772.413,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	45.414,00	45.414,00	-	36.919,00	0,00	8.495,00	336,00	336,00	0,00	45.078,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	454.647,00	454.647,00	-	387.746,00	0,00	66.901,00	45.555,71	67.649,67	0,00	386.997,33
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.822.384,00	10.822.384,00	36.000,00	36.000,00	0,00	10.786.384,00	-	-	-	10.822.384,00
ADMINISTRAÇÃO	2.942.835.034,00	2.956.304.162,00	478.493.027,85	795.192.893,49	9,27	2.161.111.268,51	402.839.328,42	663.718.823,08	9,29	2.292.585.338,92
AÇÃO JUDICIÁRIA	2.066.351,00	2.066.351,00	53.376,69	65.616,96	0,00	2.000.734,04	53.376,69	65.616,96	0,00	2.000.734,04
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.228.216.477,00	2.216.375.912,00	418.801.004,33	711.664.680,72	8,30	1.504.711.231,28	349.545.097,44	608.609.464,14	8,52	1.607.766.447,86
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	7.001.000,00	8.149.735,00	-	500.000,00	0,01	7.649.735,00	157.160,92	263.764,86	0,00	7.885.970,14
CONTROLE INTERNO	350.000,00	350.000,00	85.000,00	114.167,00	0,00	235.833,00	75.857,82	86.775,81	0,00	263.224,19
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	174.593.798,00	169.405.798,00	4.598.802,30	11.949.557,13	0,14	157.456.240,87	3.866.098,70	4.694.440,96	0,07	164.711.357,04
ORDENAMENTO TERRITORIAL	2.997.712,00	2.997.712,00	(11.800,00)	3.402,00	0,00	2.994.310,00	-	3.402,00	0,00	2.994.310,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	14.320.749,00	14.017.010,00	900.680,98	1.359.441,23	0,02	12.657.568,77	523.852,47	577.815,57	0,01	13.439.194,43
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	20.211.919,00	10.211.919,00	521.903,30	938.494,29	0,01	9.273.424,71	630.422,11	692.578,67	0,01	9.519.340,33
COMUNICAÇÃO SOCIAL	110.009.915,00	110.009.915,00	24.515.584,29	38.102.915,32	0,44	71.906.999,68	19.752.336,09	20.052.564,48	0,28	89.957.350,52
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.973.280,00	3.973.280,00	-	-	-	3.973.280,00	-	-	-	3.973.280,00
ATENÇÃO BÁSICA	550.000,00	450.000,00	-	-	-	450.000,00	-	-	-	450.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	10.893.775,00	8.941.875,00	1.655.489,70	3.121.632,58	0,04	5.820.242,42	1.296.850,95	1.734.124,40	0,02	7.207.750,60
INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.704.076,00	7.028.376,00	434.711,03	434.711,03	0,01	6.593.664,97	-	-	-	7.028.376,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	274.150.039,00	274.150.039,00	-	-	-	274.150.039,00	-	-	-	274.150.039,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	86.775.943,00	128.156.240,00	26.938.275,23	26.938.275,23	0,31	101.217.964,77	26.938.275,23	26.938.275,23	0,38	101.217.964,77
SEGURANÇA PÚBLICA	685.687.422,00	795.302.549,50	95.459.085,79	187.863.217,37	2,19	607.439.332,13	117.512.844,71	158.227.476,28	2,21	637.075.073,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	427.779.716,00	427.414.716,00	62.279.141,68	121.349.685,70	1,42	306.065.030,30	81.816.691,85	115.038.989,79	1,61	312.375.726,21
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.440.855,00	26.663.077,00	1.982.618,54	5.605.954,49	0,07	21.057.122,51	3.038.733,71	3.271.694,38	0,05	23.391.382,62
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.397.538,00	7.397.538,00	724.258,53	1.110.795,74	0,01	6.286.742,26	724.258,53	1.099.875,49	0,02	6.297.662,51
COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.100.000,00	16.100.000,00	3.422.000,00	4.820.000,00	0,06	11.280.000,00	1.575.455,73	1.595.208,68	0,02	14.504.791,32
POLICIAMENTO	123.942.670,00	199.700.575,50	8.193.485,98	21.215.958,54	0,25	178.484.616,96	8.970.020,13	9.504.945,96	0,13	190.195.629,54
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	30.289.816,00	65.289.816,00	12.268.052,65	18.126.355,13	0,21	47.163.460,87	11.349.822,45	17.108.818,56	0,24	48.180.997,44
SERVIÇOS URBANOS	52.736.827,00	52.736.827,00	6.589.528,41	15.634.467,77	0,18	37.102.359,23	10.037.862,31	10.607.943,42	0,15	42.128.883,58
ASSISTÊNCIA SOCIAL	283.746.902,00	285.542.724,00	44.196.081,91	88.656.335,26	1,03	196.886.388,74	37.392.928,04	44.605.183,55	0,62	240.937.540,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.000,00	145.000,00	-	-	-	145.000,00	-	-	-	145.000,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00

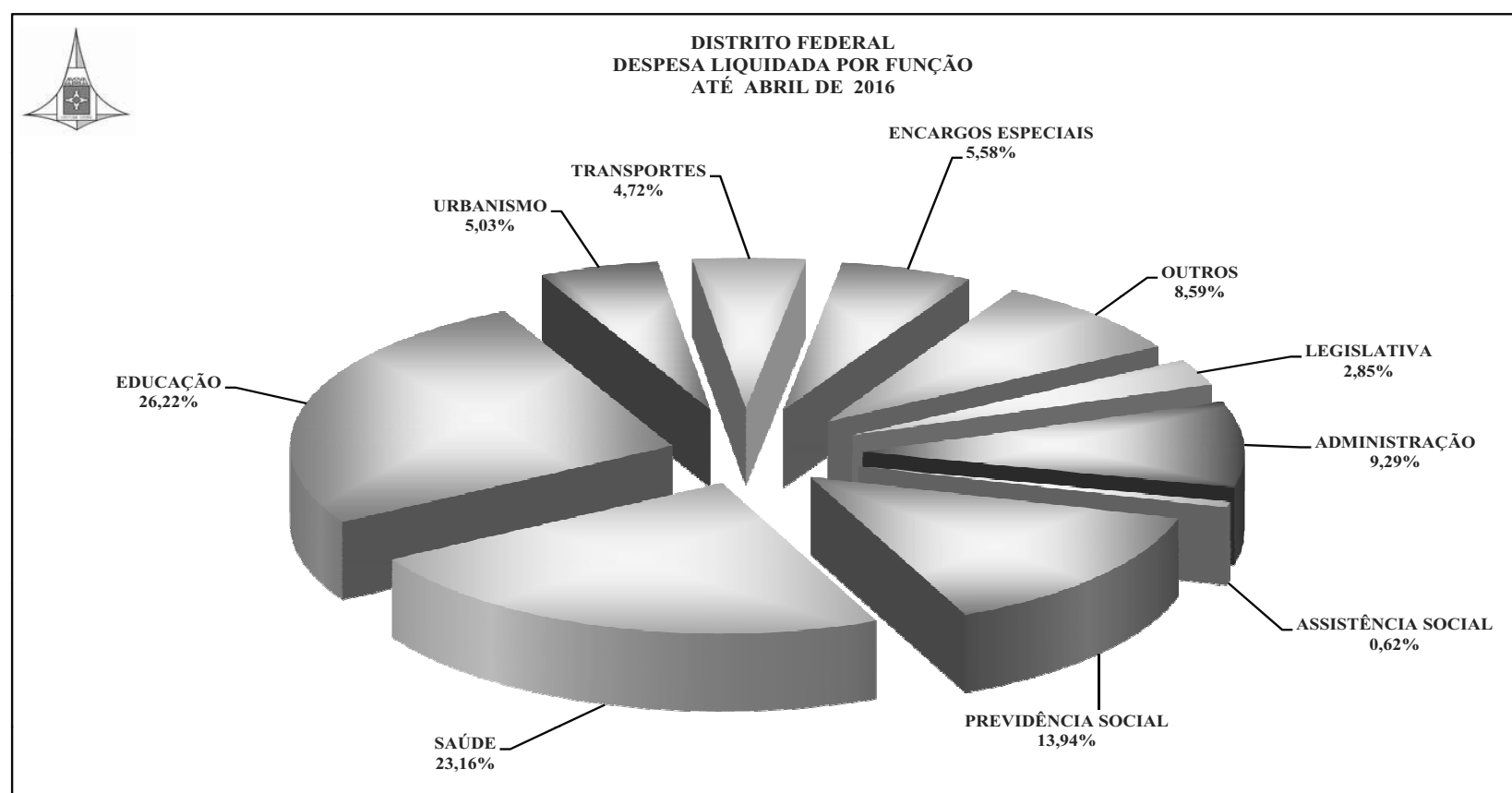
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	144.000,00	144.000,00	-	-	-	144.000,00	-	-	-	144.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.100.000,00	1.100.000,00	-	-	-	1.100.000,00	-	-	-	1.100.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	23.980.000,00	23.980.000,00	5.559.273,25	10.449.510,66	0,12	13.530.489,34	4.276.352,53	6.713.751,70	0,09	17.266.248,30
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	198.108.805,00	198.731.528,00	30.770.176,87	59.099.366,63	0,69	139.632.161,37	28.406.971,06	33.181.827,40	0,46	165.549.700,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	60.169.097,00	61.342.196,00	7.866.631,79	19.107.457,97	0,22	42.234.738,03	4.709.604,45	4.709.604,45	0,07	56.632.591,55
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.119.302.108,00	6.258.778.919,00	662.704.603,50	996.268.479,97	11,62	5.262.510.439,03	685.206.094,85	995.774.873,20	13,94	5.263.004.045,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.129.232,00	18.919.232,00	1.734.164,50	2.954.823,39	0,03	15.964.408,61	1.700.946,80	2.537.934,48	0,04	16.381.297,52
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	150.000,00	150.000,00	-	-	-	150.000,00	-	-	-	150.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	150.000,00	150.000,00	-	55.000,00	0,00	95.000,00	2.790,00	6.120,00	0,00	143.880,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.099.797.876,00	6.239.484.687,00	660.960.439,00	993.245.356,58	11,58	5.246.239.330,42	683.495.862,95	993.224.323,62	13,90	5.246.260.363,38
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	40.000,00	40.000,00	10.000,00	13.300,00	0,00	26.700,00	6.495,10	6.495,10	0,00	33.504,90
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	35.000,00	35.000,00	-	-	-	35.000,00	-	-	-	35.000,00
SAÚDE	6.238.522.457,00	6.248.466.411,00	1.399.210.341,12	1.896.564.958,76	22,12	4.351.901.452,24	1.296.337.176,92	1.654.488.788,71	23,16	4.593.977.622,29
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.758.264.649,00	4.755.469.555,00	1.132.004.155,80	1.502.883.538,31	17,52	3.252.586.016,69	1.128.571.112,03	1.449.682.131,14	20,29	3.305.787.423,86
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.240.000,00	15.740.000,00	5.803.326,34	6.795.576,27	0,08	8.944.423,73	3.811.456,06	3.825.919,92	0,05	11.914.080,08
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	746.200,00	746.200,00	-	-	-	746.200,00	-	-	-	746.200,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.799.987,00	5.799.987,00	28.629,22	71.404,70	0,00	5.728.582,30	13.203,73	15.112,21	0,00	5.784.874,79
ATENÇÃO BÁSICA	188.424.131,00	173.926.931,00	2.961.269,89	12.697.448,88	0,15	161.229.482,12	3.179.180,36	3.523.580,36	0,05	170.403.350,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	712.854.528,00	721.121.247,00	141.950.734,96	181.564.123,34	2,12	539.557.123,66	59.707.783,54	72.821.890,47	1,02	648.299.356,53
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	236.888.146,00	237.890.610,00	41.404.980,72	81.873.152,73	0,95	156.017.457,27	21.689.452,00	22.148.648,43	0,31	215.741.961,57
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.167.136,00	12.423.586,00	688.190,00	2.158.070,98	0,03	10.265.515,02	2.309,30	2.309,30	0,00	12.421.276,70
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	15.255.854,00	16.999.404,00	698.711,65	6.636.372,40	0,08	10.363.031,60	3.172.704,05	3.172.704,05	0,04	13.826.699,95
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	149.118.744,00	167.585.809,00	28.938.119,38	51.665.561,32	0,60	115.920.247,68	32.111.517,24	49.859.972,32	0,70	117.725.836,68
ENSINO SUPERIOR	137.561.082,00	137.561.082,00	44.264.181,38	49.751.668,05	0,58	87.809.413,95	43.659.405,10	49.017.467,00	0,69	88.543.615,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	3.200.000,00	3.200.000,00	468.041,78	468.041,78	0,01	2.731.958,22	419.053,51	419.053,51	0,01	2.780.946,49
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00	-	-	-	2.000,00
TRABALHO	280.956.590,00	283.356.341,00	41.244.207,10	80.356.567,64	0,94	202.999.773,36	40.758.704,33	77.349.732,78	1,08	206.006.608,22
ADMINISTRAÇÃO GERAL	238.947.920,00	239.108.220,00	37.921.822,11	75.396.758,68	0,88	163.711.461,32	37.076.621,64	73.517.100,93	1,03	165.591.119,07
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.447.504,00	3.447.504,00	453.053,57	533.684,62	0,01	2.913.819,38	239.069,18	239.069,18	0,00	3.208.434,82
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	120.000,00	120.000,00	-	-	-	120.000,00	-	-	-	120.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.468.050,00	8.468.050,00	-	1.255.208,37	0,01	7.212.841,63	666.765,40	666.765,40	0,01	7.801.284,60
EMPREGABILIDADE	17.507.590,00	18.247.041,00	1.243.403,55	1.544.988,10	0,02	16.702.052,90	1.150.320,24	1.300.869,40	0,02	16.946.171,60
FOMENTO AO TRABALHO	12.465.526,00	13.965.526,00	1.625.927,87	1.625.927,87	0,02	12.339.598,13	1.625.927,87	1.625.927,87	0,02	12.339.598,13
EDUCAÇÃO	6.300.747.374,00	6.322.149.388,00	1.412.030.288,72	1.942.167.885,97	22,65	4.379.981.502,03	1.420.819.514,26	1.873.246.251,76	26,22	4.448.903.136,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	631.121.870,00	630.136.215,00	157.138.429,65	199.557.000,81	2,33	430.579.214,19	157.718.437,09	197.811.544,40	2,77	432.324.670,60
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.519.461,00	11.519.461,00	150.000,00	1.480.675,91	0,02	10.038.785,09	45.646,25	66.751,22	0,00	11.452.709,78
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	32.175,00	32.175,00	-	-	-	32.175,00	-	-	-	32.175,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	190.000,00	190.000,00	160.000,00	160.000,00	0,00	30.000,00	47.070,00	47.070,00	0,00	142.930,00
ENSINO FUNDAMENTAL	3.235.774.968,00	3.234.638.209,00	823.026.631,57	1.112.979.273,52	12,98	2.121.658.935,48	810.417.249,66	1.070.749.616,72	14,99	2.163.888.592,28
ENSINO MÉDIO	1.033.088.836,00	1.033.088.836,00	224.326.071,50	314.238.658,61	3,66	718.850.177,39	221.788.278,24	305.703.836,86	4,28	727.384.999,14
ENSINO PROFISSIONAL	61.770.500,00	83.107.616,00	11.474.260,33	13.775.466,69	0,16	69.332.149,31	10.016.430,56	12.151.856,41	0,17	70.955.759,59
ENSINO SUPERIOR	15.622.809,00	15.745.994,00	1.969.012,54	2.678.074,78	0,03	13.067.919,22	1.595.819,40	2.111.525,63	0,03	13.634.468,37
EDUCAÇÃO INFANTIL	811.212.025,00	810.573.060,00	123.148.206,10	203.159.233,19	2,37	607.413.826,81	150.781.454,99	194.228.361,74	2,72	616.344.698,26
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	240.233.532,00	241.732.759,00	29.067.370,55	37.418.181,40	0,44	204.314.577,60	27.419.607,97	34.964.152,62	0,49	206.768.606,38
EDUCAÇÃO ESPECIAL	129.555.938,00	129.555.938,00	40.761.677,48	55.912.692,06	0,65	73.643.245,94	40.748.289,62	55.170.305,68	0,77	74.385.632,32
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	808.629,00	1.790.764,00	808.629,00	808.629,00	0,01	982.135,00	241.230,48	241.230,48	0,00	1.549.533,52
INFRA-ESTRUTURA URBANA	84.000,00	84.000,00	-	-	-	84.000,00	-	-	-	84.000,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	732.631,00	954.361,00	-	-	-	954.361,00	-	-	-	954.361,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	129.000.000,00	129.000.000,00	-	-	-	129.000.000,00	-	-	-	129.000.000,00
CULTURA	234.164.548,00	247.548.330,00	34.273.487,16	48.903.144,30	0,57	198.645.185,70	23.081.185,20	34.507.707,10	0,48	213.040.622,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	79.482.409,00	79.482.409,00	11.996.788,19	23.070.120,44	0,27	56.412.288,56	13.176.015,02	22.889.396,51	0,32	56.593.012,49
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	415.000,00	415.000,00	-	-	-	415.000,00	-	-	-	415.000,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00

PATRIMÔNIO HIST., ARTÍST. E ARQUEOLÓGICO	3.234.000,00	4.861.669,00	676.949,39	763.517,20	0,01	4.098.151,80	81.502,82	81.502,82	0,00	4.780.166,18
DIFUSÃO CULTURAL	149.433.139,00	161.189.252,00	21.591.749,58	25.056.506,66	0,29	136.132.745,34	9.810.783,47	11.523.923,88	0,16	149.665.328,12
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	90.000,00	90.000,00	8.000,00	13.000,00	0,00	77.000,00	12.883,89	12.883,89	0,00	77.116,11
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	1.500.000,00	-	-	-	1.500.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	492.062.252,00	505.797.292,00	60.602.707,22	121.416.700,55	1,42	384.380.591,45	65.181.189,56	109.397.154,91	1,53	396.400.137,09
AÇÃO JUDICIÁRIA	500.000,00	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	276.076.280,00	279.836.495,00	41.641.679,79	83.455.866,30	0,97	196.380.628,70	48.266.678,61	83.022.771,79	1,16	196.813.723,21
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.685.000,00	11.926.456,00	921.544,15	1.521.795,51	0,02	10.404.660,49	607.708,07	607.708,07	0,01	11.318.747,93
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.000,00	6.000,00	-	-	-	6.000,00	-	-	-	6.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	85.000,00	85.000,00	-	-	-	85.000,00	-	-	-	85.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	15.000,00	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	116.601.715,00	130.579.697,00	10.235.787,71	17.588.648,06	0,21	112.991.048,94	9.283.724,76	13.296.772,85	0,19	117.282.924,15
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	47.000,00	321.157,00	-	-	-	321.157,00	-	-	-	321.157,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	63.035.683,00	56.035.683,00	6.822.844,53	17.758.753,83	0,21	38.276.929,17	6.701.513,98	12.070.972,15	0,17	43.964.710,85
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	24.052.908,00	25.534.138,00	980.851,04	1.091.636,85	0,01	24.442.501,15	321.564,14	398.930,05	0,01	25.135.207,95
INFRA-ESTRUTURA URBANA	947.666,00	947.666,00	-	-	-	947.666,00	-	-	-	947.666,00
URBANISMO	2.899.259.296,00	3.059.025.789,00	276.349.301,96	865.022.267,43	10,09	2.194.003.521,57	227.440.035,40	359.339.655,44	5,03	2.699.686.133,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	632.658.782,00	613.089.398,00	157.542.672,59	266.723.693,24	3,11	346.365.704,76	101.801.418,93	174.000.369,43	2,44	439.089.028,57
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.362.500,00	2.862.500,00	96.249,72	190.203,72	0,00	2.672.296,28	67.129,88	119.063,56	0,00	2.743.436,44
ORDENAMENTO TERRITORIAL	5.139.950,00	5.139.950,00	-	1.414.465,68	0,02	3.725.484,32	13.995,46	13.995,46	0,00	5.125.954,54
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	160.000,00	160.000,00	-	-	-	160.000,00	-	-	-	160.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	650.000,00	650.000,00	-	77.000,00	0,00	573.000,00	29.265,00	50.340,00	0,00	599.660,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	96.000,00	96.000,00	-	-	-	96.000,00	-	-	-	96.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.345.222,00	1.900.000,00	-	-	-	1.900.000,00	-	-	-	1.900.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.945.222,00	1.945.222,00	-	-	-	1.945.222,00	-	-	-	1.945.222,00
DIFUSÃO CULTURAL	755.222,00	755.222,00	-	-	-	755.222,00	-	-	-	755.222,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	108.501,00	108.501,00	46.200,00	60.200,00	0,00	48.301,00	31.214,77	44.385,49	0,00	64.115,51
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.081.389.679,00	1.219.160.443,00	32.539.071,26	290.108.125,02	3,38	929.052.317,98	26.311.504,10	26.845.735,12	0,38	1.192.314.707,88
SERVIÇOS URBANOS	575.103.546,00	609.851.707,00	69.014.636,33	227.311.791,28	2,65	382.539.915,72	64.137.893,09	123.218.152,21	1,72	486.633.554,79
HABITAÇÃO URBANA	15.709.401,00	15.264.179,00	-	-	-	15.264.179,00	-	-	-	15.264.179,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	800.000,00	800.000,00	-	-	-	800.000,00	-	-	-	800.000,00
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENT. E TECNOLÓGICO	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	284.020.613,00	283.130.169,00	3.268.709,88	59.271.463,42	0,69	223.858.705,58	26.489.474,23	26.489.474,23	0,37	256.640.694,77
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	261.228.548,00	262.606.941,00	13.549.940,99	16.049.940,99	0,19	246.557.000,01	8.558.139,94	8.558.139,94	0,12	254.048.801,06
DESPORTO DE RENDIMENTO	13.055.666,00	21.123.092,00	-	-	-	21.123.092,00	-	-	-	21.123.092,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	20.720.444,00	20.372.465,00	291.821,19	3.815.384,08	0,04	16.557.080,92	-	-	-	20.372.465,00
HABITAÇÃO	83.661.540,00	108.569.313,00	6.310.394,13	9.099.231,99	0,11	99.470.081,01	3.610.572,74	5.773.440,99	0,08	102.795.872,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.359.708,00	23.859.708,00	3.042.606,77	5.285.977,63	0,06	18.573.730,37	3.053.533,69	5.209.968,99	0,07	18.649.739,01
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.000,00	1.501.000,00	338.700,00	338.700,00	0,00	1.162.300,00	338.700,00	338.700,00	0,00	1.162.300,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	130.000,00	130.000,00	8.200,00	23.300,00	0,00	106.700,00	12.965,35	19.398,30	0,00	110.601,70
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.496.904,00	23.624.677,00	667.524,13	667.524,13	0,01	22.957.152,87	724,59	724,59	0,00	23.623.952,41
SERVIÇOS URBANOS	3.300.000,00	3.300.000,00	639.600,00	831.267,00	0,01	2.468.733,00	204.649,11	204.649,11	0,00	3.095.350,89
HABITAÇÃO URBANA	56.373.928,00	56.153.928,00	1.613.763,23	1.952.463,23	0,02	54.201.464,77	-	-	-	56.153.928,00
SANEAMENTO	15.492.285,00	16.041.477,00	4.654.584,37	5.453.127,37	0,06	10.588.349,63	173.069,99	234.449,99	0,00	15.807.027,01
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.889.804,00	8.671.388,00	4.604.990,71	5.321.088,71	0,06	3.350.299,29	162.989,99	224.369,99	0,00	8.447.018,01
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	10.314.081,00	7.081.689,00	49.593,66	132.038,66	0,00	6.949.650,34	10.080,00	10.080,00	0,00	7.071.609,00
RECURSOS HÍDRICOS	288.400,00	288.400,00	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	174.570.925,00	182.495.709,00	23.209.368,20	41.889.035,01	0,49	140.606.673,99	27.846.473,78	38.903.484,89	0,54	143.592.224,11
ADMINISTRAÇÃO GERAL	125.062.116,00	124.762.116,00	21.936.207,56	39.864.098,42	0,46	84.898.017,58	27.288.290,74	38.219.297,65	0,53	86.542.818,35
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.135.000,00	1.135.000,00	11.460,34	16.309,84	0,00	1.118.690,16	3.557,91	7.223,20	0,00	1.127.776,80
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	56.000,00	56.000,00	-	-	-	56.000,00	-	-	-	56.000,00

COMUNICAÇÃO SOCIAL	300.000,00	300.000,00	-	126.600,00	0,00	173.400,00	42.240,00	47.880,00	0,00	252.120,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	420.000,00	420.000,00	11.960,00	119.860,00	0,00	300.140,00	52.198,38	76.298,48	0,00	343.701,52
INFRA-ESTRUTURA URBANA	695.000,00	695.000,00	-	-	-	695.000,00	-	-	-	695.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	34.314.611,00	42.661.295,00	700.716,44	995.519,03	0,01	41.665.775,97	229.632,28	322.231,09	0,00	42.339.063,91
CONTROLE AMBIENTAL	355.547,00	355.547,00	-	-	-	355.547,00	-	-	-	355.547,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	45.000,00	45.000,00	-	-	-	45.000,00	-	-	-	45.000,00
RECURSOS HÍDRICOS	12.146.076,00	12.024.176,00	549.023,86	766.647,72	0,01	11.257.528,28	230.554,47	230.554,47	0,00	11.793.621,53
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENT. E TECNOLÓGICO	41.575,00	41.575,00	-	-	-	41.575,00	-	-	-	41.575,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	224.832.325,00	244.701.676,00	5.051.499,91	10.278.126,77	0,12	234.423.549,23	5.696.987,37	6.668.660,15	0,09	238.033.015,85
ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.334.578,00	38.582.641,00	1.346.261,84	4.406.285,12	0,05	34.176.355,88	2.704.046,98	3.107.000,78	0,04	35.475.640,22
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	575.000,00	575.000,00	-	-	-	575.000,00	-	-	-	575.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000.000,00	3.000.000,00	-	41.666,00	0,00	2.958.334,00	-	-	-	3.000.000,00
ENSINO SUPERIOR	7.530.000,00	7.530.000,00	763.811,27	899.630,21	0,01	6.630.369,79	538,50	538,50	0,00	7.529.461,50
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00
RECURSOS HÍDRICOS	500.000,00	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	145.653.885,00	163.275.173,00	224.228,48	1.352.230,56	0,02	161.922.942,44	619.745,16	991.745,16	0,01	162.283.427,84
DESENV. TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	7.108.667,00	5.108.667,00	-	-	-	5.108.667,00	-	-	-	5.108.667,00
DIFUSÃO DO CONHEC. CIENT. E TECNOLÓGICO	26.090.195,00	26.090.195,00	2.717.198,32	3.578.314,88	0,04	22.511.880,12	2.372.656,73	2.569.375,71	0,04	23.520.819,29
AGRICULTURA	219.812.457,00	234.704.600,00	28.738.217,04	61.686.599,94	0,72	173.018.000,06	27.903.221,37	57.613.146,46	0,81	177.091.453,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	205.935.008,00	205.278.440,00	27.507.014,04	60.345.878,37	0,70	144.932.561,63	27.651.071,62	57.299.040,79	0,80	147.979.399,21
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	939.274,00	876.783,00	30.787,00	72.763,00	0,00	804.020,00	25.001,01	54.838,48	0,00	821.944,52
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	280.000,00	212.931,00	-	-	-	212.931,00	-	-	-	212.931,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	60.000,00	60.000,00	7.181,22	7.181,22	0,00	52.818,78	5.325,00	5.325,00	0,00	54.675,00
ATENÇÃO BÁSICA	10.000,00	7.208,00	-	-	-	7.208,00	-	-	-	7.208,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	46.000,00	526.757,00	95.610,00	134.810,50	0,00	391.946,50	44.790,50	50.790,50	0,00	475.966,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	10.000,00	7.208,00	-	-	-	7.208,00	-	-	-	7.208,00
RELAÇÕES DE TRABALHO	10.000,00	7.208,00	-	-	-	7.208,00	-	-	-	7.208,00
EMPREGABILIDADE	85.000,00	85.000,00	6.846,66	15.224,92	0,00	69.775,08	7.326,66	14.934,92	0,00	70.065,08
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	130.000,00	93.695,00	20.539,00	32.423,60	0,00	61.271,40	21.840,48	32.271,46	0,00	61.423,54
INFRA-ESTRUTURA URBANA	19.500,00	14.335,00	-	-	-	14.335,00	-	-	-	14.335,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	160.000,00	1.408.379,00	-	-	-	1.408.379,00	-	-	-	1.408.379,00
ABASTECIMENTO	5.913.264,00	5.910.472,00	100.122,90	100.122,90	0,00	5.810.349,10	100.122,90	100.122,90	0,00	5.810.349,10
EXTENSÃO RURAL	5.522.411,00	13.212.461,00	43.871,57	51.129,58	0,00	13.161.331,42	43.871,57	51.129,58	0,00	13.161.331,42
IRRIGAÇÃO	575.000,00	575.000,00	-	-	-	575.000,00	-	-	-	575.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	82.000,00	1.962.375,00	-	-	-	1.962.375,00	-	-	-	1.962.375,00
REFORMA AGRÁRIA	10.000,00	4.448.100,00	913.990,91	913.990,91	0,01	3.534.109,09	-	-	-	4.448.100,00
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	25.000,00	18.248,00	12.253,74	13.074,94	0,00	5.173,06	3.871,63	4.692,83	0,00	13.555,17
INDÚSTRIA	42.290.069,00	42.285.660,00	-	3.000.000,00	0,03	39.285.660,00	-	-	-	42.285.660,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	42.290.069,00	42.285.660,00	-	3.000.000,00	0,03	39.285.660,00	-	-	-	42.285.660,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	58.229.736,00	58.500.145,00	6.405.245,94	12.887.969,82	0,15	45.612.175,18	6.405.307,95	12.865.059,56	0,18	45.635.085,44
ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.671.394,00	43.671.394,00	6.405.245,94	12.879.908,72	0,15	30.791.485,28	6.405.307,95	12.856.998,46	0,18	30.814.395,54
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.750.000,00	2.750.000,00	-	-	-	2.750.000,00	-	-	-	2.750.000,00
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	640.000,00	655.306,00	-	-	-	655.306,00	-	-	-	655.306,00
COMERCIALIZAÇÃO	500.000,00	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00
TURISMO	9.967.691,00	10.222.794,00	-	-	-	10.222.794,00	-	-	-	10.222.794,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	500.651,00	500.651,00	-	8.061,10	0,00	492.589,90	-	8.061,10	0,00	492.589,90
ENERGIA	3.105.956,00	3.105.956,00	1.833,24	1.833,24	0,00	3.104.122,76	-	-	-	3.105.956,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	815.000,00	815.000,00	-	-	-	815.000,00	-	-	-	815.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	2.290.956,00	2.290.956,00	1.833,24	1.833,24	0,00	2.289.122,76	-	-	-	2.290.956,00

TRANSPORTE	2.132.237.877,00	2.276.586.308,00	278.120.130,71	468.621.421,11	5,46	1.807.964.886,89	219.999.822,77	337.019.240,50	4,72	1.939.567.067,50
ADMINISTRAÇÃO GERAL	521.112.871,00	522.789.745,00	94.893.685,33	168.846.790,46	1,97	353.942.954,54	88.510.667,92	145.713.770,54	2,04	377.075.974,46
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	24.861.554,00	22.671.323,00	815.954,10	2.042.596,39	0,02	20.628.726,61	649.021,92	928.570,89	0,01	21.742.752,11
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	775.000,00	737.074,00	12.670,00	32.670,00	0,00	704.404,00	1.160,00	1.160,00	0,00	735.914,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.640.000,00	6.540.294,00	162.423,98	800.663,98	0,01	5.739.630,02	311.105,59	337.098,79	0,00	6.203.195,21
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	300.000,00	670.000,00	40.913,82	367.913,82	0,00	302.086,18	70.732,29	70.732,29	0,00	599.267,71
INFRA-ESTRUTURA URBANA	32.953.580,00	49.037.833,00	1.463.150,00	1.478.716,05	0,02	47.559.116,95	961.115,40	971.611,30	0,01	48.066.221,70
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.312.614.434,00	1.336.491.353,00	126.665.923,68	225.463.482,77	2,63	1.111.027.870,23	114.722.506,57	172.600.901,46	2,42	1.163.890.451,54
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	680.000,00	680.000,00	-	-	-	680.000,00	-	-	-	680.000,00
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	600.000,00	600.000,00	-	-	-	600.000,00	-	-	-	600.000,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	230.700.438,00	335.368.686,00	54.065.409,80	69.588.587,64	0,81	265.780.098,36	14.773.513,08	16.395.395,23	0,23	318.973.290,77
TRANSPORTE FERROVIÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00
DESPORTO E LAZER	104.232.981,00	124.766.550,00	15.640.416,17	22.366.086,04	0,26	102.400.463,96	7.524.077,21	9.300.218,00	0,13	115.466.332,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.559.168,00	30.671.837,00	3.875.625,64	3.921.970,78	0,05	26.749.866,22	3.592.515,84	3.598.805,93	0,05	27.073.031,07
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	600.000,00	620.000,00	(0,00)	15.986,48	0,00	604.013,52	7.993,24	11.989,86	0,00	608.010,14
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	90.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00
CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	60.000,00	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	200.000,00	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-	-	-	200.000,00
SERVIÇOS URBANOS	5.097.500,00	5.097.500,00	-	-	-	5.097.500,00	-	-	-	5.097.500,00
DESPORTO DE RENDIMENTO	6.916.450,00	13.103.350,00	8.213.087,34	9.028.606,68	0,11	4.074.743,32	1.016.951,72	1.098.695,52	0,02	12.004.654,48
DESPORTO COMUNITÁRIO	66.440.134,00	67.092.134,00	3.543.743,19	9.391.562,10	0,11	57.700.571,90	2.898.656,41	4.582.766,69	0,06	62.509.367,31
LAZER	6.269.729,00	5.733.729,00	7.960,00	7.960,00	0,00	5.725.769,00	7.960,00	7.960,00	0,00	5.725.769,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000,00	2.088.000,00	-	-	-	2.088.000,00	-	-	-	2.088.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.663.628.863,00	1.701.978.355,00	279.449.334,96	553.442.934,73	6,45	1.148.535.420,27	232.652.699,65	398.367.915,38	5,58	1.303.610.439,62
AÇÃO JUDICIÁRIA	3.600.000,00	3.600.000,00	-	-	-	3.600.000,00	-	-	-	3.600.000,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	74.424.200,00	74.424.200,00	12.428.800,00	57.923.315,00	0,68	16.500.885,00	16.612.241,22	40.316.146,86	0,56	34.108.053,14
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	538.343.437,00	534.574.487,00	64.463.759,39	149.264.644,33	1,74	385.309.842,67	42.640.485,46	94.817.713,00	1,33	439.756.774,00
SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	96.228.000,00	96.228.000,00	67.149.645,00	67.149.645,00	0,78	29.078.355,00	29.880.997,66	29.880.997,66	0,42	66.347.002,34
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	951.033.226,00	993.151.668,00	135.407.130,57	279.105.330,40	3,25	714.046.337,60	143.518.975,31	233.353.057,86	3,27	759.798.610,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	185.672.147,00	148.672.147,00	-	-	-	148.672.147,00	-	-	-	148.672.147,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	185.672.147,00	148.672.147,00	-	-	-	148.672.147,00	-	-	-	148.672.147,00
TOTAL DA DESPESA	32.605.928.893,00	33.354.362.768,50	5.311.189.296,52	8.575.720.271,09	100,00	24.778.642.497,41	5.011.690.621,64	7.144.232.093,63	100,00	26.210.130.674,87

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF





DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2015 A ABRIL DE 2016

ESPECIFICAÇÃO	maio-15	junho-15	julho-15	agosto-15	setembro-15	outubro-15	novembro-15
RECEITAS CORRENTES (I)	2.329.649.194,37	2.436.728.390,48	2.126.404.182,60	2.135.167.913,67	1.993.542.183,78	2.232.757.231,20	2.522.950.051,44
Receita Tributária	1.077.637.440,80	1.325.624.519,73	1.050.645.916,41	1.039.876.898,81	1.006.735.758,42	1.108.328.560,11	1.100.476.398,87
IPTU	29.957.254,19	244.405.552,84	61.176.558,09	59.468.681,70	58.377.672,23	55.087.465,23	57.756.898,55
IRRF	220.388.158,24	227.980.925,55	226.873.545,78	223.030.845,96	179.637.815,09	272.073.628,17	224.919.348,18
IPVA	110.868.235,01	30.141.281,28	39.996.104,20	21.402.858,64	26.243.639,95	25.518.840,41	11.414.388,67
ITCD	8.952.603,44	10.954.374,68	11.874.056,29	7.730.419,55	10.924.901,64	12.203.826,28	21.229.639,70
ITBI	21.951.387,81	23.764.508,75	24.153.700,41	20.700.307,61	21.107.017,88	21.524.192,81	21.578.457,79
ICMS	524.976.668,14	584.339.183,64	508.641.571,98	548.058.545,70	547.118.111,65	558.783.728,67	591.473.217,98
ISS	115.872.081,49	124.310.444,60	130.159.900,48	113.135.648,71	116.208.024,47	121.253.209,55	124.642.693,66
Imposto Simples	26.633.440,35	28.594.707,94	28.119.031,94	28.310.451,90	29.780.236,85	25.277.806,88	31.148.576,07
Taxas	18.037.612,13	51.133.540,45	19.651.447,24	18.039.139,04	17.338.338,66	16.605.862,11	16.313.178,27
Receita de Contribuições	137.512.665,21	140.700.433,30	142.100.257,64	129.877.967,21	163.531.120,77	123.609.588,73	149.947.972,30
Receita Patrimonial	84.393.431,40	31.749.036,42	47.778.684,51	43.307.222,58	40.029.329,52	68.253.645,69	50.448.973,35
Receita Agropecuária	340,00	409,00	405,00	80,00	60,00	194,00	2.120,00
Receita Industrial	275.826,00	131.812,80	151.856,17	86.459,40	123.731,60	160.192,00	90.768,00
Receita de Serviços	43.922.547,53	38.522.998,51	34.157.665,62	32.242.304,62	31.232.404,90	31.434.558,24	31.049.577,28
Transferências Correntes	877.644.952,45	759.224.318,38	763.510.864,83	817.463.688,64	679.683.683,12	817.297.030,04	1.007.789.218,02
Cota-Parte do FPE	52.923.462,72	46.048.777,89	34.097.676,30	39.879.616,67	33.247.884,43	37.841.602,58	42.726.139,83
Cota-Parte do FPM	13.554.879,11	11.794.119,01	10.331.258,63	10.214.059,23	8.515.524,70	9.692.078,37	10.943.117,29
Cota-Parte do ITR	83.331,31	31.333,04	30.340,98	56.852,05	42.976,95	622.408,88	55.028,13
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75
Transferências da LC 61/1989 (Cota-Parte do IPI)	617.951,84	588.599,79	542.219,59	576.946,94	575.307,96	667.310,29	607.978,89
Transferências do FUNDEB	183.699.093,65	101.955.734,60	208.943.851,10	140.408.663,63	63.759.507,46	209.027.848,63	330.429.621,48
Outras Transferências Correntes	625.450.390,07	597.489.910,30	508.249.674,48	625.011.706,37	572.226.637,87	558.129.937,54	621.711.488,65
Outras Receitas Correntes	108.323.069,21	140.794.136,51	88.121.683,13	72.382.135,62	72.202.211,85	83.738.020,74	183.199.599,89
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-61.078,23	-19.274,17	-63.150,71	-68.843,21	3.883,60	-64.558,35	-54.576,27
deduções das receitas de vendas e serviços	-61.078,23	-19.274,17	-63.150,71	-68.843,21	3.883,60	-64.558,35	-54.576,27
DEDUÇÕES (II)	854.547.596,76	754.259.189,45	767.653.169,68	815.652.941,06	720.587.752,49	810.668.445,86	1.016.864.840,59
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Civil	102.776.540,92	105.740.812,72	104.164.098,14	105.597.067,30	140.965.633,23	101.817.717,50	128.615.923,14
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Militar	19.500.594,21	19.653.013,01	19.606.069,69	19.582.651,24	19.573.793,25	19.598.917,31	12.518.262,83
(-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	13.571.367,98	14.004.852,70	14.044.746,78	14.245.134,97	14.887.784,75	14.294.945,49	14.230.115,49
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	183.699.093,65	101.955.734,60	208.943.851,10	140.408.663,63	63.759.507,46	209.027.848,63	330.429.621,48
(-) Transferência da União para Educação e Saúde	535.000.000,00	512.904.776,42	420.894.403,97	535.819.423,92	481.401.033,80	465.929.016,93	531.070.917,65
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (no SIAFI) (III)	77.155.164,29	70.541.208,13	70.373.405,18	82.155.306,60	91.505.717,73	95.307.914,18	83.877.302,22
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF (no SIAFI)	509.307.374,50	629.636.568,62	482.135.654,41	491.031.184,22	519.582.570,21	512.463.409,61	700.682.994,05
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF (no SIAFI)	432.152.210,21	559.095.360,49	411.762.249,23	408.875.877,62	428.076.852,48	417.155.495,43	616.805.691,83
Recursos do Fundo Constitucional do DF Transferidos para o DF e Não Utilizados no Pagamento de Pessoal (IV)	-	26.122.242,60	26.965.071,47	1.584.443,29	28.405.784,13	27.160.299,32	17.413.572,34
(+) Total dos Recursos do FCDF Transferidos da União para o DF e utilizados	520.403.384,60	447.592.898,23	594.338.935,48	448.876.143,61	475.080.611,63	473.961.670,60	531.064.413,37
(-) Total dos Recursos do FCDF Transferidos da União para o DF e utilizados em Despesas Com Pessoal	520.403.384,60	421.470.655,63	567.373.864,01	447.291.700,32	446.674.827,50	446.801.371,28	513.650.841,03
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II + III + IV)	1.552.256.761,90	1.779.132.651,76	1.456.089.489,57	1.403.254.722,50	1.392.865.933,15	1.544.556.998,84	1.607.376.085,41



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2015 A ABRIL DE 2016

ESPECIFICAÇÃO	dezembro-15	janeiro-16	fevereiro-16	março-16	abril-16	REALIZADA ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	2.074.576.639,85	1.944.764.859,78	2.116.589.230,43	2.622.146.019,46	2.360.973.594,22	26.896.249.491,28	29.720.532.214,00
Receita Tributária	1.170.128.770,34	993.623.164,02	1.018.471.722,49	1.359.913.915,71	1.213.646.048,95	13.465.109.114,66	15.005.694.103,00
IPTU	10.246.861,43	11.374.820,17	3.384.882,70	3.158.116,09	3.745.672,64	598.140.435,86	620.789.248,00
IRRF	367.857.422,14	136.070.231,41	217.783.401,69	227.906.631,94	281.212.083,76	2.805.734.037,91	3.738.505.235,00
IPVA	13.084.781,49	28.525.944,60	50.174.986,18	355.527.883,73	137.393.444,18	850.292.388,34	934.817.246,00
ITCD	23.170.502,65	14.984.177,86	6.316.507,14	7.934.937,75	7.394.952,81	143.670.899,79	81.180.815,00
ITBI	43.730.687,59	15.010.099,91	19.425.306,91	28.495.184,60	27.411.209,66	288.852.061,73	512.083.685,00
ICMS	520.642.998,10	616.050.477,59	572.181.981,57	588.814.578,60	602.364.762,52	6.763.445.826,14	6.918.839.355,00
ISS	153.305.557,91	128.003.873,78	117.157.063,91	115.427.610,70	119.301.169,19	1.478.777.278,45	1.591.183.975,00
Imposto Simples	29.324.751,09	34.961.367,48	25.939.103,29	26.088.967,48	27.662.262,74	341.840.704,01	391.168.093,00
Taxas	8.765.207,94	8.642.171,22	6.108.489,10	6.560.004,82	7.160.491,45	194.355.482,43	217.126.451,00
Receita de Contribuições	232.519.882,76	112.369.845,96	159.379.168,05	133.460.065,31	162.133.559,74	1.787.142.526,98	2.484.202.676,00
Receita Patrimonial	75.570.269,48	63.608.352,01	61.803.000,61	94.937.949,04	103.424.844,43	765.304.739,04	797.346.054,00
Receita Agropecuária	2.440,00	860,00	1.400,00	724,00	1.106,00	10.138,00	12.360,00
Receita Industrial	93.909,42	56.039,00	53.054,00	195.393,00	340.295,00	1.759.336,39	11.463,00
Receita de Serviços	34.678.299,47	45.942.877,37	30.740.157,19	49.364.232,32	38.252.685,43	441.540.308,48	572.609.453,00
Transferências Correntes	442.898.945,96	660.347.405,61	771.461.290,49	902.845.925,14	767.535.522,17	9.267.702.844,85	8.999.444.962,00
Cota-Parte do FPE	49.130.157,95	46.813.496,57	58.582.877,08	35.596.995,63	42.317.182,89	519.205.870,54	590.083.882,00
Cota-Parte do FPM	18.504.089,90	12.030.624,52	15.060.602,52	9.148.090,19	10.875.114,55	140.663.558,02	158.006.993,00
Cota-Parte do ITR	41.096,57	37.697,47	21.094,82	8.135,74	59.478,08	1.089.774,02	1.730.840,00
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	1.315.843,75	15.790.125,00	33.289.639,00
Transferências da LC 61/1989 (Cota-Parte do IPI)	600.342,06	736.648,07	568.915,71	555.441,01	569.929,40	7.207.591,55	4.460.247,00
Transferências do FUNDEB	22.465.153,82	12.786.861,98	90.109.866,68	267.324.901,18	210.027.509,66	1.840.938.613,87	1.793.039.493,00
Outras Transferências Correntes	350.842.261,91	586.626.233,25	605.802.089,93	588.896.517,64	502.370.463,84	6.742.807.311,85	6.418.833.868,00
Outras Receitas Correntes	118.743.564,89	68.846.392,42	74.733.711,89	81.482.783,04	75.685.882,25	1.168.253.191,44	1.861.211.143,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-59.442,47	-30.076,61	-54.274,29	-54.968,10	-46.349,75	-572.708,56	0,00
deduções das receitas de vendas e serviços	-59.442,47	-30.076,61	-54.274,29	-54.968,10	-46.349,75	-572.708,56	0,00
DEDUÇÕES (II)	451.785.009,09	616.980.555,79	738.878.074,85	911.956.229,81	768.941.532,27	9.228.775.337,70	9.092.015.214,00
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Civil	101.988.518,86	89.672.353,39	113.224.525,92	110.690.927,79	112.161.119,00	1.317.415.237,91	1.957.330.788,00
(-) Contrib. Prev. de Servidor Ativo, Inativo e Pension. Militar	19.622.021,05	19.616.998,58	19.837.795,88	19.631.836,69	19.650.101,60	228.392.055,34	243.616.800,00
(-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	27.236.750,60	15.677.678,84	16.688.568,37	16.291.246,15	18.085.484,01	193.258.676,13	189.820.312,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	22.465.153,82	12.786.861,98	90.109.866,68	267.324.901,18	210.027.509,66	1.840.938.613,87	1.793.039.493,00
(-) Transferência da União para Educação e Saúde	280.472.564,76	479.226.663,00	499.017.318,00	498.017.318,00	409.017.318,00	5.648.770.754,45	4.908.207.821,00
Recursos do Fundo Constitucional do DF Não Destinados ao Pagamento de Pessoal (no SIAFI) (III)	192.585.736,74	88.313.321,81	61.512.438,72	74.366.823,94	89.329.363,09	1.077.023.702,63	-3.723.177.172,00
(+) Total de Recursos do Fundo Constitucional do DF (no SIAFI)	195.698.663,75	995.133.893,85	487.470.738,21	514.956.233,62	531.818.530,06	6.569.917.815,11	7.109.993.306,00
(-) Recursos que custeiam Despesas com Pessoal no FCDF (no SIAFI)	3.112.927,01	906.820.572,04	425.958.299,49	440.589.409,68	442.489.166,97	5.492.894.112,48	10.833.170.478,00
Recursos do Fundo Constitucional do DF Transferidos para o DF e Não Utilizados no Pagamento de Pessoal (IV)	19.031.247,09	-	-	-	0,00	146.682.660,24	-
(+) Total dos Recursos do FCDF Transferidos da União para o DF e utilizados	280.476.377,66	-	624.165.667,44	708.418.485,58	552.673.067,04	5.657.051.655,24	4.908.207.821,00
(-) Total dos Recursos do FCDF Transferidos da União para o DF e utilizados em Despesas Com Pessoal	261.445.130,57	-	624.165.667,44	708.418.485,58	552.673.067,04	5.510.368.995,00	4.908.207.821,00
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II + III + IV)	1.834.408.614,59	1.416.097.625,80	1.439.223.594,30	1.784.556.613,59	1.681.361.425,04	18.891.180.516,45	16.905.339.828,00

FONTES: SIAC / DF e SIAFI / UNIÃO

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: De acordo com as Decisões de nº 3.968/2007 e 1.953/2008 do Tribunal de Contas do DF.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2016

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE	
			2016		2015	
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS :	-	-	332.572.536,03		196.832.669,07	
RECEITAS CORRENTES	-	-	332.572.536,03		196.832.669,07	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PESSOAL CIVIL	-	-	93.115.415,38		88.518.384,54	
Contribuição de Servidor Ativo Civil	-	-	93.086.167,33		88.497.347,25	
Contribuição de Servidor Inativo Civil	-	-	19.804,19		21.037,29	
Contribuição de Pensionista Civil	-	-	9.443,86		-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PESSOAL MILITAR	-	-	-		-	
Contribuição de Servidor Ativo Militar	-	-	-		-	
Contribuição de Servidor Inativo Militar	-	-	-		-	
Contribuição de Pensionista Militar	-	-	-		-	
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O RPPS	-	-	-		-	
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	239.457.120,65		108.314.284,53	
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-	
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	239.457.120,65		108.314.284,53	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-		-	
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-		-	
OUTRAS RECEITAS	-	-	-		-	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-		-	
Demais Receitas Correntes	-	-	-		-	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-		-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-		-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-		-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-		-	
II - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	135.139.658,54		186.889.340,01	
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	-	-	135.139.658,54		186.889.340,01	
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-		-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	-	-	467.712.194,57		383.722.009,08	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE	
			2016		2016	2015
IV - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	-	11.499.999,00	2.109.423,39	1.004.848,28	2.109.423,39	1.004.848,28
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-

ENCARGOS ESPECIAIS	-	130.000,00	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	130.000,00	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	-	11.369.999,00	2.109.423,39	1.004.848,28	2.109.423,39	1.004.848,28
PESSOAL CIVIL	-	11.359.999,00	2.106.923,03	1.004.848,28	2.106.923,03	1.004.848,28
Aposentadorias	-	9.739.999,00	1.433.737,40	686.332,56	1.433.737,40	686.332,56
Pensões	-	1.620.000,00	673.185,63	318.515,72	673.185,63	318.515,72
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
PESSOAL MILITAR	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	-	10.000,00	2.500,36	-	2.500,36	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	10.000,00	2.500,36	-	2.500,36	-
V - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	35.000,00	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	-	11.534.999,00	2.109.423,39	1.004.848,28	2.109.423,39	1.004.848,28
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	-11.534.999,00			465.602.771,18	382.717.160,80

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	296.751,28	-
INVESTIMENTOS	2.881.136.809,77	2.906.335.501,58
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota: Os dados previdenciários são da Unidade Gestora 320204 (IPREV - FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF)



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO FINANCEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2016

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE	
			2016		2015	
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS :	2.555.625.754,00	2.559.105.740,00	482.927.847,66		489.078.002,96	
RECEITAS CORRENTES	2.555.625.754,00	2.559.105.740,00	482.927.847,66		489.078.002,96	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PESSOAL CIVIL	1.955.681.758,00	1.955.681.758,00	330.372.819,76		347.861.979,28	
Contribuição de Servidor Ativo Civil	1.673.846.814,00	1.673.846.814,00	251.747.389,81		256.025.483,43	
Contribuição de Servidor Inativo Civil	254.979.231,00	254.979.231,00	69.480.683,61		53.878.967,29	
Contribuição de Pensionista Civil	26.855.713,00	26.855.713,00	9.144.746,34		37.957.528,56	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PESSOAL MILITAR	243.616.800,00	243.616.800,00	78.736.732,75		82.556.516,12	
Contribuição de Servidor Ativo Militar	192.000.000,00	192.000.000,00	58.638.994,66		65.967.019,17	
Contribuição de Servidor Inativo Militar	51.600.000,00	51.600.000,00	20.094.062,76		16.466.737,16	
Contribuição de Pensionista Militar	16.800,00	16.800,00	3.675,33		122.759,79	
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O RPPS	1.649.030,00	1.649.030,00	1.836.111,88		802.609,71	
RECEITA PATRIMONIAL	164.857.854,00	168.337.840,00	5.218.020,83		3.548.002,62	
Receitas Imobiliárias	-	-	-		-	
Receitas de Valores Mobiliários	164.857.854,00	168.337.840,00	5.218.020,83		3.548.002,62	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-		-	
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-		-	
OUTRAS RECEITAS	189.820.312,00	189.820.312,00	66.764.162,44		54.308.895,23	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	189.820.312,00	189.820.312,00	66.742.977,37		54.296.846,45	
Demais Receitas Correntes	-	-	21.185,07		12.048,78	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-		-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-		-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-		-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-		-	
II - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.762.667.327,00	1.762.667.327,00	427.286.541,43		142.519,81	
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	1.762.667.327,00	1.762.667.327,00	427.286.541,43		142.519,81	
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-		-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	4.318.293.081,00	4.321.773.067,00	910.214.389,09		489.220.522,77	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE	
			2016		2016	2015
IV - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	6.173.528.533,00	6.301.686.400,00	1.433.720.742,19		1.635.851.963,24	
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-		-	
Despesas Correntes	-	-	-		-	
Despesas de Capital	-	-	-		-	

ENCARGOS ESPECIAIS	54.416.425,00	54.496.425,00	11.717.930,39	15.526.944,74	11.717.930,39	15.526.944,74
Despesas Correntes	54.416.425,00	54.496.425,00	11.717.930,39	15.526.944,74	11.717.930,39	15.526.944,74
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	6.119.112.108,00	6.247.189.975,00	1.422.002.811,80	1.620.325.018,50	1.421.539.269,88	1.619.942.202,35
PESSOAL CIVIL	5.645.264.512,00	5.774.705.024,00	1.407.657.063,50	1.609.689.629,03	1.407.610.410,49	1.609.668.350,03
Aposentadorias	4.861.665.159,00	4.947.568.142,91	1.215.226.565,60	1.412.550.159,87	1.215.208.458,49	1.412.536.150,02
Pensões	783.599.353,00	827.136.881,09	192.430.497,90	197.139.469,16	192.401.952,00	197.132.200,01
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
PESSOAL MILITAR	-	-	11.393.389,90	8.247.529,61	11.393.389,90	8.247.529,61
Reformas	-	-	9.758.451,12	7.101.624,24	9.758.451,12	7.101.624,24
Pensões	-	-	1.634.938,78	1.145.905,37	1.634.938,78	1.145.905,37
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	473.847.596,00	472.484.951,00	2.952.358,40	2.387.859,86	2.535.469,49	2.026.322,71
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	473.847.596,00	472.484.951,00	2.952.358,40	2.387.859,86	2.535.469,49	2.026.322,71
V - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	190.000,00	155.000,00	68.300,00	21.498,64	12.615,10	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	6.173.718.533,00	6.301.841.400,00	1.433.789.042,19	1.635.873.461,88	1.433.269.815,37	1.635.469.147,09
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-1.855.425.452,00	-1.980.068.333,00			-523.055.426,28	-1.146.248.624,32

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	386.015.474,21
Plano Financeiro	386.015.474,21
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	386.015.474,21
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	678.889,32	82.279.023,06
INVESTIMENTOS	1.389.449,30	
OUTROS BENS E DIREITOS	3.943.054.001,73	4.841.790.782,34

FONTES: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: Os dados previdenciários são da Unidade Gestora 320203 (INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO DF - IPREV/DF)



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2016

ESPECIFICAÇÃO	S A L D O			RESULTADO NOMINAL	
	EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	BIMESTRE ANTERIOR (b)	BIMESTRE ATUAL (c)	NO BIMESTRE (c-b)	ATÉ O BIMESTRE (c-a)
I - DÍVIDA CONSOLIDADA	5.930.582.624,70	6.287.129.578,85	7.160.530.072,60		
II - DEDUÇÕES :	1.272.632.678,14	2.270.981.781,71	2.495.387.932,92		
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.919.671.239,40	1.686.157.635,34	1.890.236.790,97		
Demais Haveres Financeiros	609.813.039,83	632.793.725,29	647.520.993,40		
(-) Restos a Pagar Processado (Saldo a Pagar)	1.256.851.601,09	47.969.578,92	42.369.851,45		
III - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	4.657.949.946,56	4.016.147.797,14	4.665.142.139,68		
IV - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	-	-	-		
V - PASSIVOS RECONHECIDOS	-	-	-		
VI - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	4.657.949.946,56	4.016.147.797,14	4.665.142.139,68	648.994.342,54	7.192.193,12
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				1.081.896.000,00	

FONTES: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1 : Não constam da Dívida Contratual Interna R\$ 242.909.902,54 referentes à conta contábil 22211100.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2016

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.160.190.198,00	8.160.829.406,50	8.402.631.547,81
Receitas Tributárias	15.005.694.103,00	4.585.654.851,17	4.276.007.386,17
IPTU	620.789.248,00	21.663.491,60	19.592.738,44
IRRF	3.738.505.235,00	862.972.348,80	920.188.905,08
IPVA	934.817.246,00	571.622.258,69	503.365.009,67
ITCD	81.180.815,00	36.630.575,56	26.377.051,13
ITBI	512.083.685,00	90.341.801,08	107.503.906,86
ICMS	6.918.839.355,00	2.379.411.800,28	2.097.428.188,72
ISS	1.591.183.975,00	479.889.717,58	461.028.714,17
Imposto Simples	391.168.093,00	114.651.700,99	112.679.380,48
Taxas	217.126.451,00	28.471.156,59	27.843.491,62
Receitas de Contribuições	2.484.202.676,00	567.342.639,06	574.822.422,45
Receitas Previdenciárias	2.200.947.588,00	504.485.658,85	520.340.288,00
Outras Receitas de Contribuições	283.255.088,00	62.856.980,21	54.482.134,45
Receita Patrimonial Líquida	225.770.755,00	15.126.393,95	132.500.739,72
Receita Patrimonial	797.346.054,00	323.774.146,09	275.302.961,10
(-)Aplicações Financeiras	571.575.299,00	308.647.752,14	142.802.221,38
Transferências Correntes	7.206.405.469,00	2.521.941.003,91	2.988.996.081,48
FPE	590.083.882,00	183.310.552,17	191.294.089,73
FPM	158.006.993,00	47.114.431,78	48.994.682,64
Convênios	232.102.188,00	5.753.102,40	12.729.569,76
Outras Transferências Correntes	8.019.251.899,00	2.866.012.057,06	3.284.227.279,01
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.793.039.493,00	580.249.139,50	548.249.539,66
Demais Receitas Correntes	4.238.117.195,00	470.764.518,41	430.304.917,99
Dívida Ativa	365.040.519,00	87.370.775,51	101.434.927,58
Diversas Receitas Correntes	3.873.076.676,00	383.579.411,65	328.966.361,10
(-)Dedução da receita de Vendas e Serviços	-	185.668,75	96.370,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.967.435.681,63	53.484.876,20	335.029.925,76
Operações de Crédito (III)	1.425.536.643,00	8.627.739,39	310.165.126,21
Alienações de Ativos (IV)	589.097.689,00	979.159,31	13.631.136,69
Amortizações (V)	80.706.535,00	4.143.708,54	2.159.619,06
Transferências de Capital	506.017.445,63	13.685.342,64	9.074.043,80
Transferências de Convênios	506.017.445,63	13.685.342,64	9.074.043,80
Outras Transferências de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital	363.107.789,00	26.048.926,32	-
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	2.969.580,00	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	872.094.814,63	39.734.268,96	9.074.043,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	30.032.285.012,63	8.200.563.675,46	8.411.705.591,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
		2016	2015	2016	2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.113.000.284,50	7.925.511.774,48	8.388.619.219,33	6.972.170.118,88	7.422.333.066,45
Pessoal e Encargos Sociais	20.275.140.429,00	5.582.468.212,35	5.886.226.783,38	5.445.899.292,30	5.800.817.587,50
Juros e Encargos da Dívida (IX)	258.841.307,00	128.097.064,87	113.057.652,83	78.636.204,50	71.581.903,39
Outras Despesas Correntes	7.579.018.548,50	2.214.946.497,26	2.389.334.783,12	1.447.634.622,08	1.549.933.575,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	27.854.158.977,50	7.797.414.709,61	8.275.561.566,50	6.893.533.914,38	7.350.751.163,06
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.639.770.973,00	650.208.496,61	401.700.294,31	172.061.974,75	128.618.361,89
Investimentos	3.770.278.134,00	475.403.754,05	252.790.733,34	57.119.118,63	38.645.612,42
Inversões Financeiras	423.107.459,00	28.564.203,10	22.292.640,40	28.564.203,10	16.067.357,53
Concessão de Empréstimos (XII)	290.101.219,00	1.625.927,87	297.990,00	1.625.927,87	297.990,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	133.006.240,00	26.938.275,23	21.994.650,40	26.938.275,23	15.769.367,53
Amortização da Dívida (XIV)	446.385.380,00	146.240.539,46	126.616.920,57	86.378.653,02	73.905.391,94
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.903.284.374,00	502.342.029,28	274.785.383,74	84.057.393,86	54.414.979,95
RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA O RPPS (XVI)	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	601.591.511,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	32.359.034.862,50	8.299.756.738,89	8.550.346.950,24	6.977.591.308,24	7.405.166.143,01
RESULTADO PRIMÁRIO = (VII - XVIII)	-2.326.749.849,87			1.222.972.367,22	1.006.539.448,60
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (SUPERÁVIT) = (XIX)	625.807.017,50			191.945.859,43	22.175.279,28

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.422.588.000,00

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (PPP)	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE DE 2016	ATÉ BIMESTRE DE 2015
Receitas Primárias Advindas de PPP (A)	-	-	-
Despesas Primárias Geradas por PPP (B)	5.291.231,00	204.831,06	2.432.344,43
Impacto do Saldo das PPP (C) = (A-B)	-5.291.231,00	-204.831,06	-2.432.344,43

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2016

UNIDADE GESTORA / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (a + b)
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO (a)	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (b)	
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
PODER EXECUTIVO												
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	7.875,50	6.542.857,40	6.531.323,27	-	19.409,63	-	25.527.845,40	19.655.537,78	19.385.770,66	5.796.873,93	345.200,81	364.610,44
VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL	-	822.104,64	816.270,99	-	5.833,65	-	101.861,43	95.833,15	93.870,17	6.028,28	1.962,98	7.796,63
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS	668.364,30	26.699,46	26.628,51	-	668.435,25	-	-	-	-	-	-	668.435,25
AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-AGEFIS	-	13.562.195,41	13.562.195,41	-	-	-	8.017.812,06	7.854.428,15	7.854.428,15	163.383,91	-	-
FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-	-	-	-	-	-	386.098,49	386.098,49	345.022,04	-	41.076,45	41.076,45
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	-	6.331,25	-	-	6.331,25	-	-	-	-	-	-	6.331,25
PROCURADORIA - GERAL DO DISTRITO FEDERAL	-	9.406.717,52	9.406.717,52	-	-	-	20.210,21	4.923,36	4.923,36	15.286,85	-	-
FUNDO DA PROCURADORIA DO DISTRITO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	2.727.348,58	883.794,58	883.794,58	465.309,10	1.378.244,90	1.378.244,90
SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	11.033.987,61	9.508.899,15	9.508.899,15	1.525.088,46	-	-
SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA	272.961,94	22.447.030,74	21.380.417,15	5.494,51	1.334.081,02	-	12.785.305,02	6.838.834,08	6.418.124,20	5.918.440,90	448.739,92	1.782.820,94
COMPANHIA DE PLANEJ. DO DISTRITO FEDERAL-CODEPLAN	-	-	-	-	-	-	2.566.082,81	2.547.261,15	2.459.116,84	18.821,66	88.144,31	88.144,31
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DA ADM. FAZENDÁRIA	158.590,00	1.509.015,00	1.509.015,00	-	158.590,00	-	971.232,70	925.493,53	925.493,53	39.500,00	6.239,17	164.829,17
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROC.	1.454,09	-	-	1.454,09	-	-	111,62	-	-	111,62	-	-
INSTITUTO DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERV. DO DF-INAS	-	3.540,38	3.540,38	-	-	-	26.470,17	26.470,17	26.470,17	-	-	-
FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO	-	-	-	-	-	-	6.480,00	5.913,35	5.913,35	-	566,65	566,65
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	475.252,31	926.018,16	921.392,80	-	479.877,67	-	199.712,51	97.786,98	97.786,98	79.258,44	22.667,09	502.544,76
JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA	-	291.645,74	291.645,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DF - FAP	191.571,87	5.311.735,82	5.311.735,82	-	191.571,87	-	348.373,46	290.505,25	290.505,25	57.868,21	-	191.571,87
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA	640,00	537.269,79	526.614,51	-	11.295,28	-	63.436,52	39.380,11	39.380,11	24.056,41	-	11.295,28
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL- SLU	-	8.106.586,19	8.106.586,19	-	-	-	17.264.046,19	16.942.460,17	16.942.460,17	68.380,76	253.205,26	253.205,26
AG. REG. DE ÁGUAS E SAN. BÁSICO DO DF - ADASA	-	1.149.170,73	1.149.170,73	-	-	-	1.219.079,99	710.625,76	710.625,76	441.082,49	67.371,74	67.371,74
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF	8.798.817,72	420.204.429,73	420.843.326,22	-	8.159.921,23	-	140.008.433,50	86.192.163,13	84.546.441,92	53.273.840,43	2.188.151,15	10.348.072,38
FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	96.553,63	8.013.497,76	8.010.859,17	-	99.192,22	-	365.024,85	-	-	365.024,85	-	99.192,22
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	6.930.026,52	231.747.665,86	231.165.871,42	400,00	7.511.420,96	-	365.233.184,89	241.636.107,53	233.072.039,02	6.451.426,00	125.709.719,87	133.221.140,83
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB	97.104,83	2.682.170,22	2.604.000,67	-	175.274,38	-	1.366.426,41	1.291.544,96	1.275.375,41	74.030,42	17.020,58	192.294,96
FUNDAÇÃO DE ENS. E PESQ. EM CIÊNC. DA SAÚDE-FEPECS	2.739,01	583.586,40	583.586,40	-	2.739,01	-	-	-	-	-	-	2.739,01
SECRETARIA DE EST. DE DESENV. HUMANO E SOCIAL - DF	343.741,89	102.409,09	89.271,20	-	356.879,78	-	7.221.084,19	3.563.297,12	3.275.765,73	2.341.838,21	1.603.480,25	1.960.360,03
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	418.484,36	929.448,97	1.010.190,80	-	337.742,53	-	7.087.810,56	3.061.863,39	1.978.907,39	2.857.747,17	2.251.156,00	2.588.898,53
FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	-	226.903,94	226.903,94	-	-	-	2.500.183,90	757.825,50	359.640,77	1.742.358,40	398.184,73	398.184,73
SECRETARIA ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚB	87.491,65	3.749.752,89	3.739.642,57	-	97.601,97	-	54.795.251,50	42.407.514,73	42.407.514,73	4.005.471,91	8.382.264,86	8.479.866,83
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	1.594,11	553.946,63	553.946,63	-	1.594,11	-	89.115,09	79.380,79	79.380,79	9.734,30	-	1.594,11
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	-	750.675,35	750.675,35	-	-	-	20.215,79	20.215,79	20.215,79	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	1.181,55	881.980,27	881.980,27	-	1.181,55	-	1.008.650,15	833.617,75	833.617,75	23.183,88	151.848,52	153.030,07
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	892,12	393.086,90	392.924,59	-	1.054,43	-	240.579,19	143.833,47	143.833,47	10.700,98	86.044,74	87.099,17
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	6,52	381.798,26	375.804,23	-	6.000,55	-	118.804,73	47.649,46	47.649,46	71.155,27	-	6.000,55
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	9,55	561.584,46	454.691,40	-	106.902,61	-	1.692.971,80	547.761,61	545.511,87	60.969,23	1.086.490,70	1.193.393,31
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	3.000,14	300.908,73	300.908,30	-	3.000,57	-	143.878,81	127.016,16	127.016,16	16.862,65	-	3.000,57
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	84.499,49	292.982,25	334.590,82	-	42.890,92	-	55.650,40	20.699,40	20.699,40	34.951,00	-	42.890,92
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	436.075,57	1.075.173,47	885.546,56	-	625.702,48	-	3.195.885,79	2.992.409,74	1.904.552,38	35.807,00	1.255.526,41	1.881.228,89
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	468.713,00	447.123,28	447.587,66	-	468.248,62	-	25.701,40	16.664,66	16.664,66	9.036,74	-	468.248,62
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	104.009,31	250.040,07	250.040,07	-	104.009,31	-	34.382,40	34.172,03	34.172,03	210,37	-	104.009,31
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	2.344,49	425.419,94	425.319,30	-	2.445,13	-	167.925,24	109.030,49	109.030,49	58.894,75	-	2.445,13
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	194.040,41	404.437,44	404.437,44	-	194.040,41	-	485.353,40	326.180,57	326.180,57	14.121,05	145.051,78	339.092,19
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	-	277.583,16	277.583,16	-	-	-	1.418.864,39	1.093.911,69	1.093.911,69	3.828,32	321.124,38	321.124,38
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	6.789,21	290.663,10	265.821,62	-	31.630,69	-	68.305,63	39.891,59	39.891,59	28.414,04	-	31.630,69
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	-	364.519,35	364.519,35	-	-	-	20.360,00	20.360,00	20.360,00	-	-	-

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	4.388,76	260.373,62	259.841,92	-	4.920,46	-	15.000,00	10.945,69	10.945,69	4.054,31	-	4.920,46
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE	7.359,68	330.195,34	330.195,34	-	7.359,68	-	6.529,45	4.966,68	4.966,68	1.562,77	-	7.359,68
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	2.578,12	152.072,82	152.072,82	-	2.578,12	-	15.466,78	13.755,14	13.755,14	1.711,64	-	2.578,12
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	-	684.456,62	684.456,62	-	-	-	628.812,46	114.439,00	114.439,00	19.192,74	495.180,72	495.180,72
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	154.621,05	239.365,45	239.453,87	-	154.532,63	-	321.824,82	97.703,90	97.703,90	20.572,36	203.548,56	358.081,19
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL	3.491,62	264.859,10	264.859,10	-	3.491,62	-	67.141,87	65.323,15	65.323,15	1.818,72	-	3.491,62
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	6,50	128.881,63	128.881,63	-	6,50	-	-	-	-	-	-	6,50
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	4.217,07	77.937,28	72.482,98	-	9.671,37	-	27.440,99	11.592,70	11.592,70	15.848,29	-	9.671,37
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SETOR COMPL. IND. E ABAST.	0,10	234.575,39	199.133,91	-	35.441,58	-	87.484,02	24.562,07	24.562,07	62.921,95	-	35.441,58
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	5.130,94	179.936,79	179.936,79	-	5.130,94	-	6.278,88	-	-	6.278,88	-	5.130,94
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	-	120.036,71	120.036,71	-	-	-	949,26	949,26	949,26	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	5,00	168.148,31	168.148,31	-	5,00	-	4.112,00	3.281,90	3.281,90	830,10	-	5,00
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SETOR IND. E ABASTECIMENTO	-	131.056,43	131.056,43	-	-	-	17.894,54	11.239,44	11.239,44	6.655,10	-	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	-	239.409,34	239.409,34	-	-	-	4.274,24	-	-	4.274,24	-	-
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL - RA XXXI	84.402,31	29.301,66	28.301,66	-	85.402,31	-	27.110,01	-	-	27.110,01	-	85.402,31
COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	86,78	576.598,56	565.229,85	-	11.455,49	-	79.241.248,04	50.812.244,21	50.812.244,21	14.074.885,59	14.354.118,24	14.365.573,73
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE	1.625,10	4.235.556,21	4.227.759,97	-	9.421,34	-	6.705.573,98	1.025.998,63	1.025.998,63	5.470.350,68	209.224,67	218.646,01
SOCIED. DE TRANSP. COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB	72.128,49	370.170,63	437.936,61	-	4.362,51	-	-	-	-	-	-	4.362,51
DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF - DER/DF	611.139,85	16.126.432,74	16.105.059,38	-	632.513,21	-	5.790.459,97	4.890.887,54	4.890.887,54	330.490,80	569.081,63	1.201.594,84
TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS	55.796,71	2.199.066,60	2.068.433,03	-	186.430,28	-	31.179.232,64	28.891.636,11	27.984.415,98	2.213.876,25	980.940,41	1.167.370,69
COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF - METRÔ-DF	3.312.349,09	5.486.513,25	5.238.925,97	-	3.559.936,37	-	22.234.733,32	8.954.036,37	8.661.604,36	13.057.404,53	515.724,43	4.075.660,80
TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS	152.808,93	-	-	-	152.808,93	-	-	-	-	-	-	152.808,93
SECRETARIA DE AGRIC. ABASTECIMENTO E DESENV RURAL	256.785,22	7.040.585,80	7.038.035,80	-	259.335,22	-	1.302.010,86	1.250.998,61	1.032.444,61	51.012,25	218.554,00	477.889,22
EMPRESA DE ASSIST. TÊC. E EXT. RURAL DO DF-EMATER	-	-	-	-	-	-	501.822,55	434.998,48	434.998,48	66.824,07	-	-
FUNDO DE DESENVOLV. RURAL DO DISTRITO FEDERAL	-	643.582,83	643.582,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL	586.414,51	4.140.977,33	4.296.199,43	105.439,45	325.752,96	-	4.655.275,27	2.440.018,47	2.389.701,59	865.988,13	1.399.585,55	1.725.338,51
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF	417,86	1.059.754,63	1.058.202,50	-	1.969,99	-	3.561.479,73	2.537.572,43	2.533.364,94	1.023.907,30	4.207,49	6.177,48
CORPO DE BOMB. MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF	-	395.307,15	395.307,15	-	-	-	1.293.558,22	-	-	1.043,63	1.292.514,59	1.292.514,59
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF	1.484.659,06	1.707.625,31	1.629.735,70	-	1.562.548,67	-	3.994,76	3.994,76	3.994,76	-	-	1.562.548,67
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF - DETRAN-DF	6.418,85	16.109.337,55	15.000.282,51	-	1.115.473,89	-	38.401.147,76	32.969.057,06	32.969.057,06	4.476.631,34	955.459,36	2.070.933,25
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP	233,45	194.622,38	110.431,72	-	84.424,11	-	2.608.509,76	78.427,33	78.427,33	2.530.082,43	-	84.424,11
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	194.252,88	-	-	-	194.252,88	-	14.024,08	-	-	14.024,08	-	194.252,88
FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS	-	-	-	-	-	-	5.762.524,00	2.591.708,03	2.293.350,52	3.160.941,33	308.232,15	308.232,15
FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DO CBMDF - FUNCBM	-	1.480.000,00	1.021.885,00	-	458.115,00	-	2.154.010,00	-	-	2.154.010,00	-	458.115,00
FUNDO DE MOD., MANUT. E REEQ. DA PCDF - FUNPCDF	-	195.502,58	195.250,48	-	252,10	-	34.408,00	34.408,00	34.408,00	-	-	252,10
SECRETARIA DE EST. DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL	6.954.917,90	4.139.140,15	5.052.816,08	-	6.041.241,97	-	1.316.679,50	1.016.478,68	1.016.410,35	297.100,05	3.169,10	6.044.411,07
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	-	275.317,12	275.317,12	-	-	-	5.325,26	5.325,26	5.325,26	-	-	-
FUNDO DA ARTE E DA CULTURA - FAC	5.315,43	21.850,70	7.498,20	-	19.667,93	-	-	-	-	-	-	19.667,93
SEC. DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	-	2.177.721,75	2.177.721,75	-	-	-	1.123.693,46	919.329,30	919.329,30	204.364,16	-	-
SEC. DE EST. DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO-DF	581,28	14.358.815,31	14.318.953,32	-	40.443,27	-	27.889.205,70	21.960.997,71	21.823.677,71	5.790.845,99	274.682,00	315.125,27
FUNDO P/A GERAÇÃO DE EMP. E RENDA DO DF - FUNGER	-	-	-	-	-	-	27.283,77	17.103,45	17.103,45	10.180,32	-	-
SECRETARIA DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO	1.588,30	4.801.843,84	4.803.143,26	-	288,88	-	418.173,01	160.471,48	160.471,48	257.701,53	-	288,88
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS DO DF	-	3.778.327,06	3.779.706,01	-	1.378,95	-	778.245,00	708.340,00	708.340,00	69.905,00	-	1.378,95
COMPANHIA DE DESENV. DA HABITAÇÃO DO DF - CODHAB	-	821.053,64	821.053,64	-	-	-	800.126,43	684.425,08	684.425,08	99.968,96	15.732,39	15.732,39
FUNDO DE DESENV. URBANO DO DISTRITO FEDERAL	-	2.375,00	2.375,00	-	-	-	21.715,00	12.900,00	12.900,00	8.815,00	-	-
FUNDO DISTRITAL DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL	-	224.588,75	224.588,75	-	-	-	585.112,96	310.899,88	310.899,88	-	274.213,08	274.213,08
SECRETARIA DE EST. DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	1.849.884,52	395.834,59	208.723,74	-	2.036.995,37	-	1.495.748,70	333.142,07	333.142,07	728.394,22	434.212,41	2.471.207,78
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	103.648,85	19.232.958,96	15.821.376,53	0,02	3.515.231,26	-	81.918.506,96	62.271.053,57	38.472.071,10	19.647.453,39	23.798.982,47	27.314.213,73
INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES DO DF - IPREV/DF	9.610,92	307.649.360,08	307.483.225,95	-	175.745,05	-	4.379.385,33	4.211.119,89	4.175.496,15	156.965,44	46.923,74	222.668,79
IPREV - FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF	-	363.131,40	363.131,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB	4.404,88	202.321,69	201.419,73	-	5.306,84	-	5.508,95	-	-	5.508,95	-	5.306,84
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER D	184.334,75	21.841,60	-	-	206.176,35	-	2.269,16	-	-	2.269,16	-	206.176,35
FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	-	24.673,96	24.673,96	-	-	-	34.976,71	-	-	34.976,71	-	-
SEC. DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF	926,81	0,01	-	-	926,82	-	-	-	-	-	-	926,82

SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	999,18	17.835.189,49	17.760.934,53	-	75.254,14	-	27.533.015,18	16.045.242,42	15.932.038,04	11.218.249,76	382.727,38	457.981,52
FUNDO DE APOIO E APARL. DO CENTº DE ASSIST JUD.DF	-	-	-	-	-	-	390.664,33	136.299,35	-	117.404,98	273.259,35	273.259,35
FUNDO ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL - FUNPAD	-	26.913,97	26.913,97	-	-	-	518.147,81	88.032,03	88.032,03	430.115,78	-	-
CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	7.613,85	5.635.001,24	5.635.001,24	-	7.613,85	-	202.408,43	154.387,85	154.148,28	48.020,58	239,57	7.853,42
DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	-	8.987.797,26	8.960.591,71	-	27.205,55	-	740.320,48	490.222,58	463.658,68	249.783,07	26.878,73	54.084,28
SECRETARIA DE EST. DE PUBLIC. INSTITUCIONAL DO DF	0,03	-	-	-	0,03	-	-	-	-	-	-	0,03
SEC. DE POLÍTICAS P/CRIANÇAS, ADOLESC. E JUVENTUDE	19.812,17	17.769.889,07	17.766.657,86	-	23.043,38	-	4.308.273,41	1.670.874,89	766.372,15	2.492.418,32	1.049.482,94	1.072.526,32
SEC. DE POL. P/MULHERES, IGUALD.RAC. E DIR.HUM.	-	420.837,26	302.295,77	-	118.541,49	-	995.365,05	420.455,64	420.455,64	574.909,41	-	118.541,49
PODER EXECUTIVO TOTAL	35.999.781,89	1.220.909.729,69	1.214.431.928,04	112.788,07	42.364.795,47	-	1.032.794.021,63	701.069.202,86	660.238.911,13	178.218.752,29	194.336.358,21	236.701.153,68

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DF	-	300.164,93	300.164,93	-	-	-	14.591.884,23	11.389.243,72	11.389.243,72	221.768,85	2.980.871,66	2.980.871,66
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF.	5.055,98	-	-	-	5.055,98	-	4.441.734,63	2.899.551,10	2.899.551,10	-	1.542.183,53	1.547.239,51
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	-	-	-	-	-	-	5.095.094,02	3.176.522,81	3.176.522,81	-	1.918.571,21	1.918.571,21
PODER LEGISLATIVO TOTAL	5.055,98	300.164,93	300.164,93	-	5.055,98	-	24.128.712,88	17.465.317,63	17.465.317,63	221.768,85	6.441.626,40	6.446.682,38
TOTAL DO DISTRITO FEDERAL	36.004.837,87	1.221.209.894,62	1.214.732.092,97	112.788,07	42.369.851,45	-	1.056.922.734,51	718.534.520,49	677.704.228,76	178.440.521,14	200.777.984,61	243.147.836,06



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2016

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
Receitas de Operação de Crédito (I)	1.425.536.643,00	8.627.739,39	1.416.908.903,61

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
Despesas de Capital	4.639.770.973,00	650.208.496,61	172.061.974,75	4.467.708.998,25
(-) Incentivo a Contribuinte - LRF, art. 32, inciso I, § 3º	290.101.219,00	1.625.927,87	1.625.927,87	288.475.291,13
(-) Incentivo a Inst. Financeira - LRF, art. 32, inciso II, § 3º	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.349.669.754,00	648.582.568,74	170.436.046,88	4.179.233.707,12
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.924.133.111,00		-161.808.307,49	-2.762.324.803,51

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2016

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) :	589.097.689,00	979.159,31	588.118.529,69
Alienação de bens móveis	2.000.000,00	940.862,00	1.059.138,00
Fonte 117	2.000.000,00	940.862,00	1.059.138,00
Fonte 210	-	-	-
Fonte 217	-	-	-
Alienação de bens imóveis	587.097.689,00	38.297,31	587.059.391,69
Fonte 107	67.097.689,00	38.297,31	67.059.391,69
Fonte 207	-	-	-
Fonte 907	520.000.000,00	-	520.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) :	589.097.689,00	5.665.461,00	-	-	589.097.689,00
FONTE	UNIDADE GESTORA	NATUREZA			
Fonte 107	280905 FUNDO DISTRITAL DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	37.769.737,00	5.665.461,00	37.769.737,00
	320101 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.327.952,00	-	29.327.952,00
	TOTAL DA FONTE 107		67.097.689,00	5.665.461,00	67.097.689,00
Fonte 117	220904 FUNDO DE MOD., MANUTENÇÃO E REEQ. DA PMDF - FUNPM	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000.000,00	-	2.000.000,00
	TOTAL DA FONTE 117		2.000.000,00	-	2.000.000,00
Fonte 907	130101 SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	-	-	-
	130103 SEÇÃO DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA	469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	196.229.050,00	-	196.229.050,00
	160101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DF	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000.000,00	-	12.000.000,00
		449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	168.000.001,00	-	168.000.001,00
	190101 SECRETARIA ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚB	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	28.090.684,00	-	28.090.684,00
		449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	593.997,00	-	593.997,00
	190107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000.000,00	-	5.000.000,00
	190201 COMPANHIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	34.107.840,00	-	34.107.840,00
	200101 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE	449035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500.000,00	-	500.000,00
		449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.300.000,00	-	15.300.000,00
		449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.999.515,00	-	5.999.515,00
	200202 DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO DF - DER/DF	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.192.132,00	-	13.192.132,00
	220101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.129.963,00	-	4.129.963,00

250101	SEC. DE EST. DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO-DF	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.632.050,00	-	-	-	4.632.050,00
320101	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.930.186,00	-	-	-	26.930.186,00
440101	SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	-	-	-	-
510101	SEC. DE POLÍTICAS P/ CRIANÇAS, ADOLESC. E JUVENTUDE	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.294.582,00	-	-	-	5.294.582,00
TOTAL DA FONTE 907				520.000.000,00	-	-	-	520.000.000,00

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2016

RECEITA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.189.799.692,88	2.511.349.017,33
<i>Participação na Receita da União</i>	105.135.405,28	243.517.670,15
Cota-Parte do FPE	77.914.178,52	183.310.552,17
Cota-Parte do FPM	20.023.204,74	47.114.431,78
Cota-Parte do ITR	67.613,82	126.406,11
Cota-Parte do IPI	1.125.370,41	2.430.934,19
Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.005.037,79	10.535.345,90
<i>Outras transferências da União</i>	910.547.422,84	1.889.791.403,84
Contribuição s/ Rec. De Concursos de Prognósticos Esportivos	3.512.786,84	3.512.786,84
Transferências da União para Educação	370.823.414,00	859.945.404,50
Transferências da União para Saúde	536.211.222,00	1.025.333.212,50
Compensação Financeira Esforço Exportador	-	-
Demais Transferências da União	-	1.000.000,00
<i>Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</i>	553.277,19	1.022.206,81
Compensação Financeira p/ utiliz. de Recursos Hídricos	185.824,54	243.660,14
Cota-Parte da Compensação de Recursos Minerais	367.452,65	778.546,67
<i>Transferências de Recursos do Sistema de Saúde - SUS</i>	111.377.275,38	234.705.692,80
Transferências de Recursos do SUS	111.377.275,38	234.705.692,80
<i>Transferência de Recursos do FNAS</i>	447.866,05	797.820,98
<i>Transferência de Recursos do FNDE</i>	59.106.758,64	136.250.847,75
Transferência do Salário Educação	52.778.048,64	126.273.259,75
Recursos do Prog. Nac. de Alimentação Escolar - PNAE	6.328.710,00	9.977.588,00
Recursos do Prog. Nac. de Transporte Escolar PNATE	-	-
Recursos do Programa Brasil Alfabetizado	-	-
Recursos do Prog. Apoio aos Sistemas Atendimento a Educação de Jovens e Adultos - FAZENDO	-	-
<i>Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC 87/96</i>	2.631.687,50	5.263.375,00
<i>Outras Transferências da União</i>	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-
<i>Transferências da União</i>	-	-
TOTAL	1.189.799.692,88	2.511.349.017,33

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM : MDE e FUNDEB
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2016

RS 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITAS		Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% c=(b/a) x 100
A	Receita de Impostos	15.253.817.462,00	15.253.817.462,00	4.674.181.020,13	30,64
A.1	ICMS	7.037.357.705,00	7.037.357.705,00	2.416.832.478,81	34,34
A.1.1	Principal	6.918.839.355,00	6.918.839.355,00	2.379.411.800,28	34,39
A.1.2	Dívida Ativa	77.231.020,00	77.231.020,00	23.012.655,67	29,80
A.1.3	Multas e Juros de Mora	24.103.938,00	24.103.938,00	8.458.653,26	35,09
A.1.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.183.392,00	17.183.392,00	5.949.369,60	34,62
A.1.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.2	ITCD	94.539.489,00	94.539.489,00	39.847.215,69	42,15
A.2.1	Principal	81.180.815,00	81.180.815,00	36.630.575,56	45,12
A.2.2	Dívida Ativa	7.794.482,00	7.794.482,00	1.322.929,46	16,97
A.2.3	Multas e Juros de Mora	3.534.189,00	3.534.189,00	1.421.822,28	40,23
A.2.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.030.003,00	2.030.003,00	471.888,39	23,25
A.2.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.3	IPVA	1.045.728.665,00	1.045.728.665,00	597.173.718,67	57,11
A.3.1	Principal	934.817.246,00	934.817.246,00	571.622.258,69	61,15
A.3.2	Dívida Ativa	63.998.109,00	63.998.109,00	15.237.573,21	23,81
A.3.3	Multas e Juros de Mora	24.479.026,00	24.479.026,00	5.385.794,49	22,00
A.3.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	22.434.284,00	22.434.284,00	4.928.092,28	21,97
A.3.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.4	IRRF	3.738.505.235,00	3.738.505.235,00	862.972.348,80	23,08
A.5	IPTU	734.329.048,00	734.329.048,00	49.867.428,28	6,79
A.5.1	Principal	620.789.248,00	620.789.248,00	21.663.491,60	3,49
A.5.2	Dívida Ativa	87.379.782,00	87.379.782,00	19.946.302,54	22,83
A.5.3	Multas e Juros de Mora	5.730.157,00	5.730.157,00	2.218.232,54	38,71
A.5.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.429.861,00	20.429.861,00	6.039.401,60	29,56
A.5.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.6	ITBI	513.527.230,00	513.527.230,00	90.490.940,69	17,62
A.6.1	Principal	512.083.685,00	512.083.685,00	90.341.801,08	17,64
A.6.2	Dívida Ativa	897.581,00	897.581,00	60.686,92	6,76
A.6.3	Multas e Juros de Mora	356.912,00	356.912,00	59.501,95	16,67
A.6.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	189.052,00	189.052,00	28.950,74	15,31
A.6.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.7	ISS	1.653.578.979,00	1.653.578.979,00	497.828.198,86	30,11
A.7.1	Principal	1.591.183.975,00	1.591.183.975,00	479.889.717,58	30,16
A.7.2	Dívida Ativa	42.240.557,00	42.240.557,00	11.389.752,94	26,96
A.7.3	Multas e Juros de Mora	13.436.029,00	13.436.029,00	3.203.828,26	23,85
A.7.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.718.418,00	6.718.418,00	3.344.900,08	49,79

A.7.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.8	Simplex Candango	396.728.131,00	396.728.131,00	116.105.188,01	29,27
A.8.1	Principal	391.168.093,00	391.168.093,00	114.651.700,99	29,31
A.8.2	Dívida Ativa	3.986.989,00	3.986.989,00	1.039.562,32	26,07
A.8.3	Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
A.8.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.573.049,00	1.573.049,00	413.924,70	26,31
A.8.5	(-) Restituições	-	-	-	-
A.9	Outros Impostos	39.522.980,00	39.522.980,00	3.063.502,32	7,75
A.9.1	Principal	-	-	-	-
A.9.2	Dívida Ativa	36.796.908,00	36.796.908,00	2.633.967,58	7,16
A.9.3	Multas e Juros de Mora	81.374,00	81.374,00	162.813,58	200,08
A.9.4	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.644.698,00	2.644.698,00	266.721,16	10,09
A.9.5	(-) Restituições	-	-	-	-
B	Receita de Transferências Constitucionais e Legais	787.571.601,00	787.571.601,00	238.245.699,25	30,25
B.1	Cota-Parte do FPE	590.083.882,00	590.083.882,00	183.310.552,17	31,07
B.2	Cota-Parte do FPM	158.006.993,00	158.006.993,00	47.114.431,78	29,82
B.3	Cota-Parte ITR	1.730.840,00	1.730.840,00	126.406,11	7,30
B.4	Cota-Parte IPI - Exportação	4.460.247,00	4.460.247,00	2.430.934,19	54,50
B.5	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS	33.289.639,00	33.289.639,00	5.263.375,00	15,81
C	TOTAL DAS RECEITAS COMPATÍVEIS em MDE (A + B)	16.041.389.063,00	16.041.389.063,00	4.912.426.719,38	30,62
D	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% DE C)	4.010.347.265,75	4.010.347.265,75	1.228.106.679,85	30,62
E	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB	1.793.039.492,00	1.793.039.492,00	659.452.323,85	36,78
E.1	ICMS (20% de A.1)	1.407.471.541,00	1.407.471.541,00	483.366.495,76	34,34
E.2	ITCD (20% de A.2)	18.907.897,80	18.907.897,80	7.969.443,14	42,15
E.3	IPVA (20% de A.3)	209.145.733,00	209.145.733,00	119.434.743,73	57,11
E.4	Cota-Parte FPE (20% de B.1)	118.016.776,40	118.016.776,40	36.662.110,43	31,07
E.5	Cota-Parte FPM (20% de B.2)	31.601.398,60	31.601.398,60	9.422.886,36	29,82
E.6	Cota-Parte ITR (20% de B.3)	346.168,00	346.168,00	25.281,22	7,30
E.7	Cota-Parte IPI-Exportação (20% de B.4)	892.049,40	892.049,40	486.186,84	54,50
E.8	Lei nº 87/1996 - Desoneração do ICMS (20% de B.5)	6.657.927,80	6.657.927,80	1.052.675,00	15,81
E.9	Aplicação Financeira dos Recursos do Fundeb	-	-	1.032.501,37	-
E.10	Complementação da União ao Fundeb	-	-	-	-
F	LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO PAGTO. DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.075.823.695,20	1.075.823.695,20	395.671.394,31	36,78

DESPESAS DO ENSINO

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(d)	(e)	(f) = (e/d)x100	(g)	(h) = (g/d)x100
G	Despesa Bruta em MDE (informações SIAC)	4.472.835.918,00	4.453.909.146,00	1.020.697.804,50	22,92	1.006.918.124,74	22,61
G.1	Função Educação	4.470.585.198,00	4.449.919.906,00	1.017.433.239,51	22,86	1.003.653.559,75	22,55
G.2	Função Encargos Especiais	2.250.720,00	3.989.240,00	3.264.564,99	81,83	3.264.564,99	81,83
H	Deduções	368.718.846,00	367.038.846,00	119.580.694,57	32,58	118.920.808,35	32,40
H.1	Pesquisas	-	-	-	-	-	-
H.2	Subvenções	-	-	-	-	-	-

H.3	Formações dos Quadros Especiais	-	-	-	-	-	-
H.4	Assistência Social	338.082.107,00	338.082.107,00	109.558.063,08	32,41	108.977.561,86	32,23
H.4.1	Programas Suplementares de Alimentação	1.342.311,00	1.342.311,00	13.102,70	0,98	0,00	-
H.4.2	Assistência Médica-Odontológica, Farmacêutica e Psicológica	71.614,00	71.614,00	0,00	-	0,00	-
H.4.3	Benefícios Assistenciais a Servidores	335.859.553,00	334.877.418,00	108.736.331,38	32,47	108.736.331,38	32,47
H.4.3.1	Outros Benefícios Assistenciais (Aux. Funeral, Natalidade e	1.864.401,00	20.882.266,00	1.696.001,68	8,12	1.696.001,68	8,12
H.4.3.2	Auxílio-Alimentação	263.522.376,00	183.522.376,00	63.798.435,70	34,76	63.798.435,70	34,76
H.4.3.3	Auxílio-Transporte e Vale-Transporte	184.275,00	10.184.275,00	5.418.965,20	53,21	5.418.965,20	53,21
H.4.3.4	Auxílio Financeiro	70.288.501,00	120.288.501,00	37.822.928,80	31,44	37.822.928,80	31,44
H.4.4	Outros Formas de Assistência Social	808.629,00	1.790.764,00	808.629,00	45,16	241.230,48	13,47
H.4.4.1	Bolsa Escola - Apoio a Aprendizagem	-	-	-	-	-	-
H.4.4.2	Auxílios Financeiros	-	-	-	-	-	-
H.4.4.3	Bolsa-Auxílio Enfermagem	-	-	-	-	-	-
H.4.4.4	Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família	808.629,00	1.790.764,00	808.629,00	45,16	241.230,48	13,47
H.5	Obras de Infra-Estrutura	-	-	-	-	-	-
H.6	Pessoal em Atividade Alheia à MDE (inclusive cedidos e em exercício de mandato eletivo)	22.871.441,00	22.871.441,00	9.942.631,49	43,47	9.942.631,49	43,47
H.7	Ensino Superior e outras	6.085.298,00	6.085.298,00	80.000,00	1,31	615,00	0,01
H.8	Na Área de Esportes e Lazer	1.680.000,00	0,00	-	-	-	-
I	DEPESAS REALIZADA EM MDE (G – H)	4.104.117.072,00	4.086.870.300,00	901.117.109,93	22,05	887.997.316,39	21,73
J	DEPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DO FUNDEB *	1.991.839.492,00	1.991.839.492,00	582.952.607,91	29,27	576.498.753,88	28,94
J.1	Educação Infantil	167.408.893,00	167.408.893,00	53.259.058,11	31,81	53.259.058,11	31,81
J.2	Ensino Fundamental	1.374.575.543,00	1.374.575.543,00	385.465.834,77	28,04	380.272.888,68	27,66
J.3	Ensino Médio	324.600.732,00	324.600.732,00	103.724.823,66	31,95	102.463.915,72	31,57
J.4	Educação de Jovens e Adultos	74.889.033,00	74.889.033,00	12.605.956,06	16,83	12.605.956,06	16,83
J.5	Educação Especial integrada ao Ensino Básico	39.954.710,00	39.954.710,00	24.586.777,80	61,54	24.586.777,80	61,54
J.6	Ensino Profissional	10.410.581,00	10.410.581,00	3.310.157,51	31,80	3.310.157,51	31,80
J.7	Outras – exceto ensino superior (especificar)	-	-	-	-	-	-
J.8	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.895.947.353,00	1.895.947.353,00	547.768.305,38	28,89	547.768.305,38	28,89

COMPARAÇÃO ENTRE AS APLICAÇÕES E OS LIMITES ESTABELECIDOS :

	RELAÇÃO	LIMITE MÍNIMO LEGAL	APURAÇÃO
MDE	I/C	25%	18,08%
FUNDEB	E	RS 659.452.323,85	RS 576.498.753,88
PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	J.8/E	60%	83,06%

FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil

Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

* J = valores líquidos, já abatidas as deduções de que trata o item H.



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 29/2000
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2016

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
I Receita : Base de cálculo Estadual - B.E	10.649.051.762,75	10.649.051.762,75	3.319.217.255,01	31,17
A1 75% do ICMS	5.189.129.516,25	5.189.129.516,25	1.784.558.850,21	34,39
A2 75% da Dívida Ativa - ICMS	57.923.265,00	57.923.265,00	17.259.491,75	29,80
A3 75% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	18.077.953,50	18.077.953,50	6.343.989,95	35,09
A4 75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	12.887.544,00	12.887.544,00	4.462.027,20	34,62
A5 SIMPLES	391.168.093,00	391.168.093,00	114.651.700,99	29,31
A6 Dívida Ativa - Simples	3.986.989,00	3.986.989,00	1.039.562,32	26,07
A7 Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	-	-	-	-
A8 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do SIMPLES	1.573.049,00	1.573.049,00	413.924,70	26,31
A9 50% do IPVA	467.408.623,00	467.408.623,00	285.811.129,35	61,15
A10 50% da Dívida Ativa - IPVA	31.999.054,50	31.999.054,50	7.618.786,61	23,81
A11 50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	12.239.513,00	12.239.513,00	2.692.897,25	22,00
A12 50% de Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do IPVA	11.217.142,00	11.217.142,00	2.464.046,14	21,97
A13 ITCD	81.180.815,00	81.180.815,00	36.630.575,56	45,12
A14 Dívida Ativa - ITCD	7.794.482,00	7.794.482,00	1.322.929,46	16,97
A15 Multas/Juros/Correção Monetária -ITCD	3.534.189,00	3.534.189,00	1.421.822,28	40,23
A16 Multas/Juros/Correção Monetária -Div. Ativa do ITCD	2.030.003,00	2.030.003,00	471.888,39	23,25
A17 Imp. S/ Renda e Prov. de Qualquer Natureza	3.738.505.235,00	3.738.505.235,00	862.972.348,80	23,08
A18 Quota-parte FPE	590.083.882,00	590.083.882,00	183.310.552,17	31,07
A19 75% Quota-parte IPI-Exportação	3.345.185,25	3.345.185,25	1.823.200,64	54,50
A20 75% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	24.967.229,25	24.967.229,25	3.947.531,25	15,81
II Receita : Base de cálculo Municipal - B.M	5.352.814.320,25	5.352.814.320,25	1.590.145.962,06	29,71
B1 25% do ICMS	1.729.709.838,75	1.729.709.838,75	594.852.950,07	34,39
B2 25% da Dívida Ativa - ICMS	19.307.755,00	19.307.755,00	5.753.163,92	29,80
B3 25% de Multas/Juros/Correção Monetária -ICMS	6.025.984,50	6.025.984,50	2.114.663,32	35,09
B4 25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ICMS	4.295.848,00	4.295.848,00	1.487.342,40	34,62
B5 50% do IPVA	467.408.623,00	467.408.623,00	285.811.129,35	61,15
B6 50% da Dívida Ativa - IPVA	31.999.054,50	31.999.054,50	7.618.786,61	23,81
B7 50% de Multas/Juros/Correção Monetária -IPVA	12.239.513,00	12.239.513,00	2.692.897,25	22,00
B8 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPVA	11.217.142,00	11.217.142,00	2.464.046,14	21,97
B9 IPTU	620.789.248,00	620.789.248,00	21.663.491,60	3,49
B10 Dívida Ativa - IPTU	87.379.782,00	87.379.782,00	19.946.302,54	22,83
B11 Multas/Juros/Correção Monetária -IPTU	5.730.157,00	5.730.157,00	2.218.232,54	38,71
B12 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do IPTU	20.429.861,00	20.429.861,00	6.039.401,60	29,56
B13 ISS	1.591.183.975,00	1.591.183.975,00	479.889.717,58	30,16
B14 Dívida Ativa - ISS	42.240.557,00	42.240.557,00	11.389.752,94	26,96
B15 Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	13.436.029,00	13.436.029,00	3.203.828,26	23,85
B16 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ISS	6.718.418,00	6.718.418,00	3.344.900,08	49,79
B17 ITBI	512.083.685,00	512.083.685,00	90.341.801,08	17,64
B18 Dívida Ativa - ITBI	897.581,00	897.581,00	60.686,92	6,76
B19 Multas/Juros/Correção Monetária -ITBI	356.912,00	356.912,00	59.501,95	16,67
B20 Multas/Juros/Correção Monetária - Div. Ativa do ITBI	189.052,00	189.052,00	28.950,74	15,31
B21 Quota-parte ITR	1.730.840,00	1.730.840,00	126.406,11	7,30
B22 Quota-parte FPM	158.006.993,00	158.006.993,00	47.114.431,78	29,82
B23 25% Quota-parte IPI-Exportação	1.115.061,75	1.115.061,75	607.733,55	54,50
B24 25% transferência LC 87/96 - Lei Kandir	8.322.409,75	8.322.409,75	1.315.843,75	15,81
III Recursos Mínimos a aplicar (12% da Base Estadual + 15% da Base Municipal)	2.080.808.359,57	2.080.808.359,57	636.827.964,91	30,60

DESPESAS (POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO AUTORIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100
A FUNÇÃO 10 : SAÚDE	2.857.243.104,00	2.805.586.654,00	716.521.256,99	25,54	648.952.991,62	23,13
SUBFUNÇÕES :						
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.420.562.638,00	2.391.421.124,00	579.129.201,35	24,22	534.450.338,30	22,35
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	13.240.000,00	12.740.000,00	6.795.576,27	53,34	3.825.919,92	30,03
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	469.000,00	469.000,00	-	-	-	-
ATENÇÃO BÁSICA	14.889.220,00	14.891.668,00	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	195.777.483,00	183.560.490,00	29.159.374,51	15,89	23.358.884,92	12,73
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	102.125.071,00	89.125.071,00	15.377.699,48	17,25	1.863.219,38	2,09
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	805.213,00	805.213,00	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	60.618.744,00	58.818.353,00	36.437.162,10	61,95	36.437.162,10	61,95
ENSINO SUPERIOR	48.745.735,00	53.745.735,00	49.622.243,28	92,33	49.017.467,00	91,20
B FUNÇÃO 28 : ENCARGOS ESPECIAIS	10.455.277,00	9.708.700,00	40.640,76	0,42	40.640,76	0,42
SUBFUNÇÕES :						
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.455.277,00	9.708.700,00	40.640,76	0,42	40.640,76	0,42
C EXCLUSÕES :	-	2.393,76	-	-	-	-
Aplicações Na Função 28 (Encargos Especiais) Em Gastos Que NÃO Se Referem a Custeio De Pessoal Em Atividade De Saúde	-	-	-	-	-	-
SUBFUNÇÕES :						
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-
FEPECS (Decisão do TCDF 4244/2011)	-	2.393,76	-	-	-	-
SUBFUNÇÕES :						
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	1.196,88	-	-	-	-
ENSINO SUPERIOR	-	1.196,88	-	-	-	-
D OUTRAS EXCLUSÕES :	-	-	4.907.333,16	-	4.907.333,16	-
Despesas Com Contratos De Gestão Que Não Se Enquadram Como ASPS *	-	-	-	-	-	-
Saldo Financeiro Referente ao Movimento de 2016 No Âmbito Do PDPAS **	-	-	4.907.333,16	-	4.907.333,16	-
IV APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE = (A+B-C-D)	2.867.698.381,00	2.815.292.960,24	711.654.564,59	25,28	644.086.299,22	22,88
V SUPERÁVIT / DÉFICIT (IV - III)	786.890.021,43	734.484.600,67	74.826.599,68	10,19	7.258.334,31	0,99

FONTES DE RECURSOS DE FINAL : 00, 01, 02, 05 e 09
 FONTE: SIAC - Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil
 Coordenação de Informações Fiscais / Subsecretaria de Contabilidade / SEF

Nota 1: De acordo com as Decisões nº 4620/2002; nº 6608/2010 e nº 1123/2013 do Tribunal de Contas do DF.

* Conta Contábil: 113110900

** Conta Contábil : 113111002



DISTRITO FEDERAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ ABRIL DE 2016

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

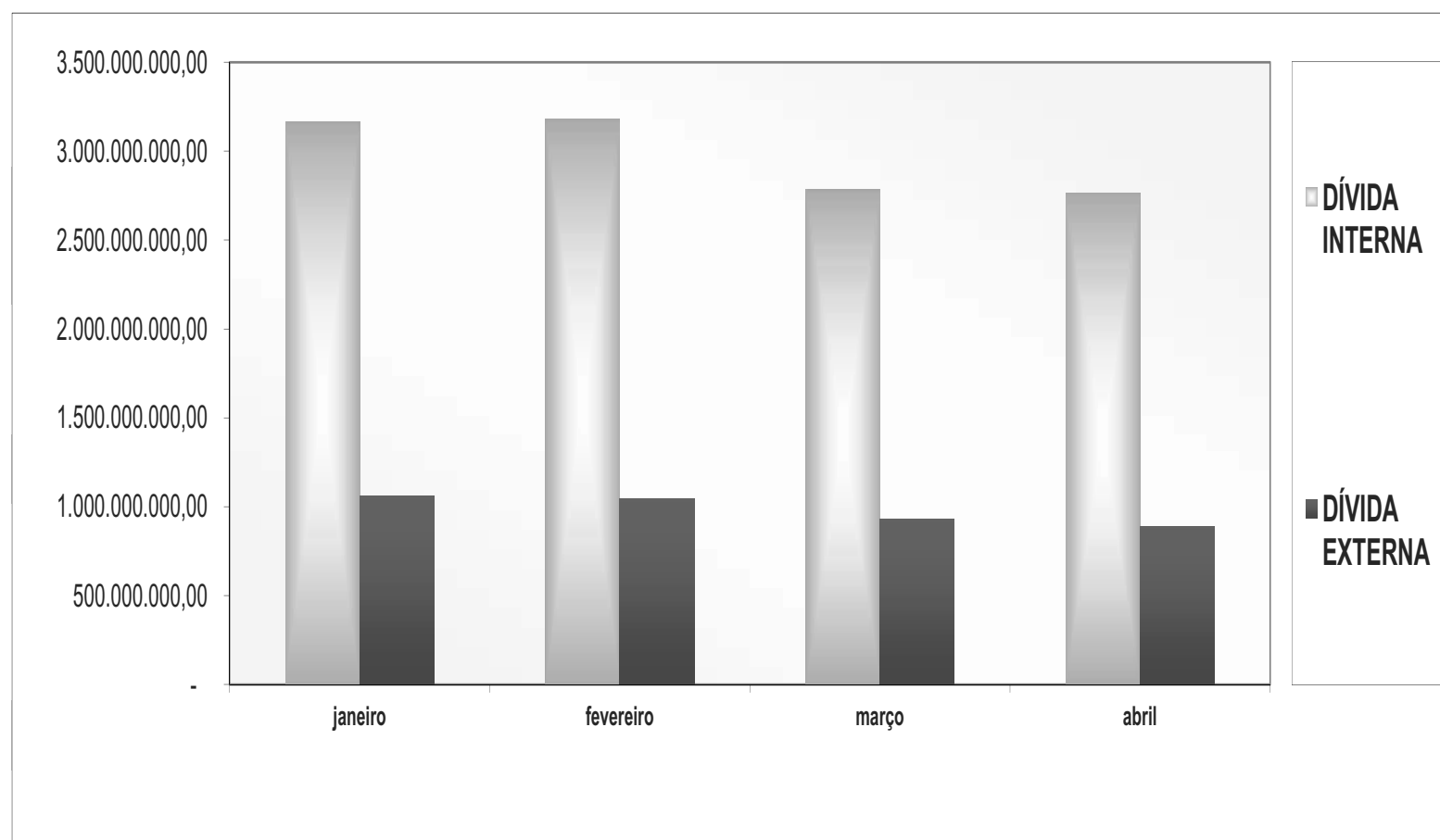
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial da Receita				32.605.928.893,00	
Previsão Atualizada da Receita				32.699.201.178,63	
Receitas Realizadas				8.522.962.034,84	
Déficit Orçamentário				-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				192.308.385,09	
DESPESAS					
Dotação Inicial				32.605.928.893,00	
Créditos Adicionais				748.433.875,50	
Dotação Atualizada				33.354.362.768,50	
Despesas Empenhadas				8.575.720.271,09	
Despesas Liquidadas				7.144.232.093,63	
Despesas Pagas				6.102.776.677,64	
Superávit Orçamentário				1.378.729.941,21	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas				8.575.720.271,09	
Despesas Liquidadas				7.144.232.093,63	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida				18.891.180.516,45	
RECEITAS / DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		Até o bimestre			
Receitas Previdenciárias Realizadas (Plano Financeiro e Plano Previdenciário) (I)				1.377.926.583,66	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (Plano Financeiro e Plano Previdenciário) (II)				1.435.379.238,76	
Resultado Previdenciário (Plano Financeiro e Plano Previdenciário) (I - II)				-57.452.655,10	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal		1.081.896.000,00	7.192.193,12	0,66%	
Resultado Primário		-1.422.588.000,00	1.222.972.367,22	-85,97%	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	1.257.214.732,49		112.788,07	1.214.732.092,97	42.369.851,45
Poder Legislativo	1.256.909.511,58		112.788,07	1.214.431.928,04	42.364.795,47
	305.220,91		-	300.164,93	5.055,98
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	1.056.922.734,51		178.440.521,14	677.704.228,76	200.777.984,61
Poder Legislativo	1.032.794.021,63		178.218.752,29	660.238.911,13	194.336.358,21
	24.128.712,88		221.768,85	17.465.317,63	6.441.626,40
TOTAL	2.314.137.467,00		178.553.309,21	1.892.436.321,73	243.147.836,06
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			Mínimo a Aplicar	Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	887.997.316,39		25%	18,08%	
Mínimo Anual de aplicação no FUNDEB	576.498.753,88		659.452.323,85	576.498.753,88	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais do Ensino Básico	547.768.305,38		60%	83,06%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito		8.627.739,39		1.416.908.903,61	
Despesa de Capital Líquida		170.436.046,88		4.179.233.707,12	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		979.159,31		588.118.529,69	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-		589.097.689,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Limite Constitucional Anual			
		Mínimo a Aplicar até o bimestre		Valor Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		636.827.964,91		644.086.299,22	

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2016					TOTAL CONSOLIDADO
	DÍVIDA INTERNA			DÍVIDA EXTERNA		
	GDF	PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS	TOTAL	GDF	CAESB/GDF	
janeiro	3.164.813.858,93	-	3.164.813.858,93	1.062.502.367,03	222.951.491,30	4.227.316.225,96
fevereiro	3.163.548.459,47	19.096.771,44	3.182.645.230,91	1.045.892.554,62	220.546.278,49	4.228.537.785,53
março	2.767.435.372,98	18.773.097,35	2.786.208.470,33	928.583.301,28	200.827.161,40	3.714.791.771,61
abril	2.747.406.661,95	18.449.423,26	2.765.856.085,21	889.497.229,39	196.145.892,22	3.655.353.314,60

NOTA:

1. no caso de se consolidar os saldos devedores das dívidas fundadas internas e externas, das administrações direta e indireta, excluir, para evitar a dupla contagem, os valores da coluna CAESB/GDF, que referem-se ao compartilhamento dos recursos oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, por meio do Contrato n.º 1.288-OC-BR, ajustado por dispositivos contidos no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF.



ELABORAÇÃO: DIDAH/SUTES/SEF

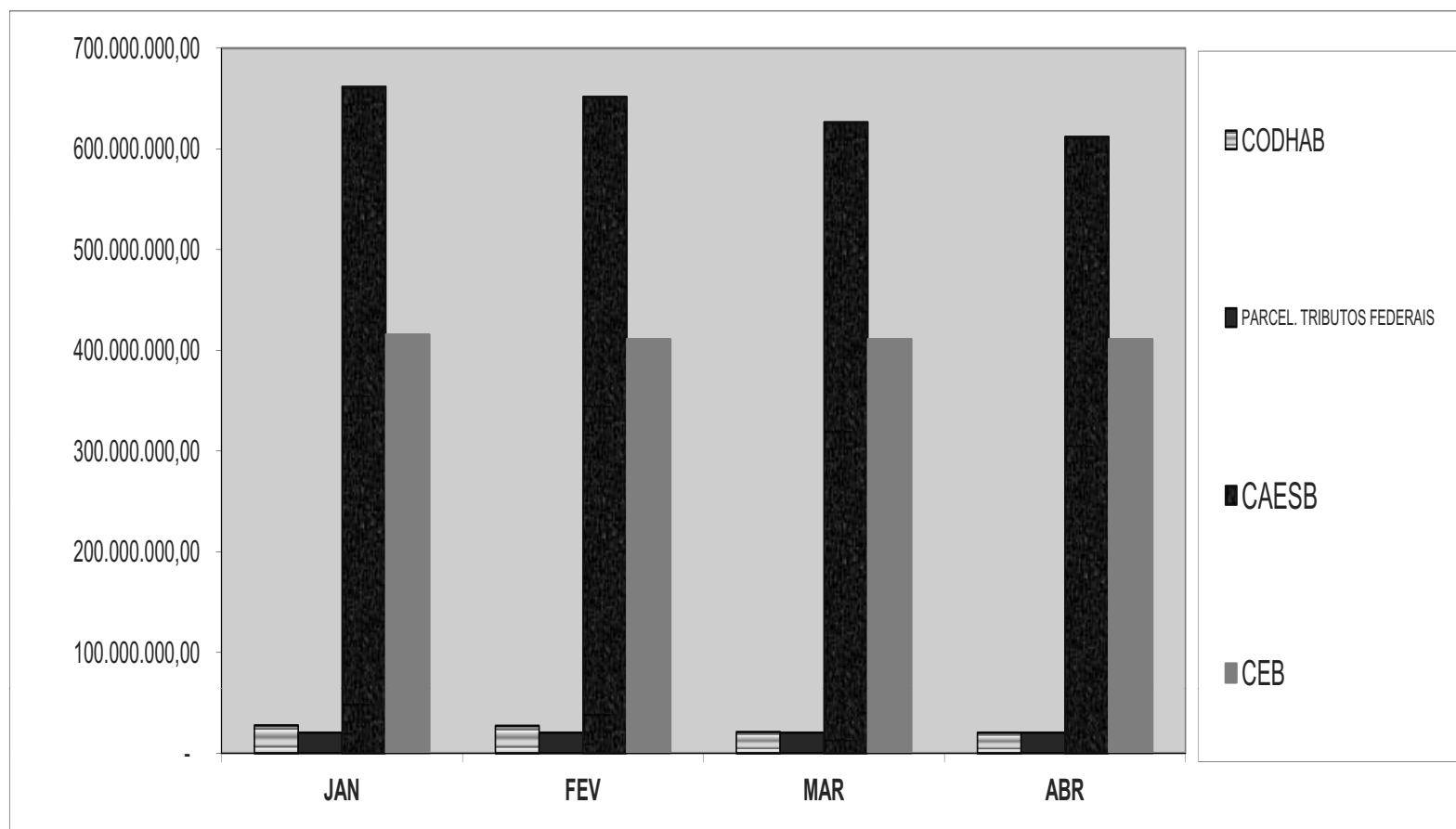
FONTE: Balancete mensais/SUCON/SEF, CAESB e CEB

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MÊS	POSIÇÃO DO SALDO DEVEDOR EM 2016								TOTAL
	DÍVIDA INTERNA								
	CODHAB	FCVS/CAIXA	TOTAL CODHAB	PARCEL. TRIBUTOS FEDERAIS	CAESB/GDF	CAESB/OUTROS	TOTAL CAESB	TOTAL CEB	
JAN	173.597.249,78	-145.890.885,17	27.706.364,61	20.387.551,97	222.951.491,30	438.820.668,04	661.772.159,34	415.390.968,42	1.125.257.044,34
FEV	173.389.621,25	-146.244.291,64	27.145.329,61	20.341.094,22	220.546.278,49	431.197.282,79	651.743.561,28	410.720.129,41	1.109.950.114,52
MAR	173.367.710,21	-152.348.284,14	21.019.426,07	20.293.653,16	200.827.161,40	425.743.409,28	626.570.570,68	410.720.129,41	1.078.603.779,32
ABR	172.646.207,75	-152.348.284,14	20.297.923,61	20.286.844,90	196.145.892,22	415.823.754,93	611.969.647,15	410.720.129,41	1.063.274.545,07

NOTA:

1. CAESB/GDF refere-se à parcela de responsabilidade da CAESB consignada no Contrato n.º 001/2001-SO/SEFP/DF que ajusta, entre outras providências, o compartilhamento dos recursos e das obrigações oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, à conta do Contrato n.º 1.288/OC-BR, entre o GDF e aquela empresa;



ELABORAÇÃO: DIDAH/SUTES/SEF

FONTE: Balancete mensais/SUCON/SEF, CAESB e CEB



DISTRITO FEDERAL
Demonstrativo da Execução do Orçamento da Educação
ATÉ O 2º BIMESTRE DE 2016
 conforme Art. 241 § 2º da LODF
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FUNAB E FUNDEB
 Unidades Orçamentárias : 18101, 18202 e 18903

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa		Fonte	Até o Bimestre
12122600223965293	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	75.389,03
12122600223965293 Total				75.389,03
12122600236785882	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	11.000,00
12122600236785882 Total				11.000,00
12122600285020036	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	10.446.591,82
			130	28.953.251,31
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	55.711,07
			130	332.928,10
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	64.470,32
			130	63.634,54
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.538.555,89
			130	5.177.267,99
12122600285020036 Total				47.632.411,04
12122600285020037	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	8.968.357,21
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	32.532,51
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	941.741,77
12122600285020037 Total				9.942.631,49
12122600285028918	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	273.461,99
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	13.043,04
12122600285028918 Total				286.505,03
12122600285045277	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	13.039.358,92
12122600285045277 Total				13.039.358,92
12122600285046980	339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100	1.696.001,68
	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	63.796.068,70
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	24.783.569,88
	339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100	5.418.965,20
12122600285046980 Total				95.694.605,46
12122600285049722	339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	100	2.367,00
12122600285049722 Total				2.367,00
12122600285170036	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	451.212,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	3.386.978,03
12122600285170036 Total				3.838.190,03
12122600285179691	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	76.974,98
	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	14.937,81
12122600285179691 Total				91.912,79

12122622123870003	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	100	9.876.528,10		
			103	16.527.565,65		
12122622123870003 Total				26.404.093,75		
12361600223965294	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	327.418,24		
12361600223965294 Total				327.418,24		
12361600285020015	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	18.951.749,41		
			100	292.993.101,46		
			101	35.198.673,76		
			102	9.247.863,37		
			105	13.385,58		
			109	372.200,88		
12361600285020015	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	311.645,63		
			100	1.834.074,34		
12361600285020015 Total				358.922.694,43		
12361600285026977	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	5.124.903,04		
			130	2.976.864,96		
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	121.129.875,31		
			130	320.467.778,06		
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	3.508.431,19		
			130	2.776.519,55		
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	1.055,17		
			130	754.325,50		
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	78.770.893,61		
			130	99.661.717,91		
	12361600285026977 Total				635.172.364,30	
	12361622123890001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	366.800,00	
101				69.800,00		
339036		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101	9.933.271,79		
			103	5.644.472,48		
339037		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	2.755.715,28		
			103	4.172.440,41		
339039		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101	1.050.075,42		
			103	18.745.943,31		
12361622123890001 Total				42.738.518,69		
12361622123890002	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	19.214.966,07		
			339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	1.058.498,41
					100	1.076.729,77
12361622123890002 Total				21.350.194,25		
12361622124460001	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100	9.066.614,89		
12361622124460001 Total				9.066.614,89		
12361622129640001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	140	957.006,14		
12361622129640001 Total				957.006,14		
12361622149760002	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	987.071,02		
			103	1.227.734,76		
12361622149760002 Total				2.214.805,78		

12362600285020038	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130	139.946.682,04
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.022.716,26
			130	809.362,23
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	130	219.898,36
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	22.963.018,44
130			20.000.000,00	
12362600285020038 Total				184.961.677,33
12362600285026978	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	7.886.166,41
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	84.205.544,33
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	90.845,47
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	534.661,89
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	2.366.443,37
12362600285026978 Total				95.083.661,47
12362622123900001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	293.440,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103	5.723.630,81
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	4.203.503,34
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103	4.909.752,52
12362622123900001 Total				15.130.326,67
12362622123903115	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	4.347.536,29
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	3.032.717,96
12362622123903115 Total				7.380.254,25
12362622124460002	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	281.760,96
	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	103	1.745.784,71
12362622124460002 Total				2.027.545,67
12362622129640004	339030	MATERIAL DE CONSUMO	140	197.706,30
12362622129640004 Total				197.706,30
12362622149769534	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	922.665,17
12362622149769534 Total				922.665,17
12363600285020039	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130	4.874.547,36
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	35.399,59
			130	28.014,70
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	130	7.659,38
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	799.835,48
12363600285020039 Total				5.745.456,51
12363600285026979	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	272.966,27
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	2.933.002,10
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	3.144,46
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	18.618,00
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	82.426,68
12363600285026979 Total				3.310.157,51
12363622117550006	339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	374	145.156,00
12363622117550006 Total				145.156,00
12363622123910001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	73.360,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103	72.737,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	325.054,60
12363622123910001 Total				471.151,60
12363622132342929	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	332	2.479.934,79
12363622132342929 Total				2.479.934,79

12364622185058752	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	615,00
12364622185058752 Total				615,00
12365600285028842	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130	5.818.008,13
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	42.590,13
			130	33.705,19
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	130	9.141,84
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	954.642,33	
12365600285028842 Total				6.858.087,62
12365600285028843	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130	72.567.858,16
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	530.440,72
			130	419.782,79
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	130	114.025,95
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	11.907.228,11	
12365600285028843 Total				85.539.335,73
12365600285028848	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	328.412,57
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	3.500.679,93
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	3.783,18
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	22.229,17
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	98.380,24
12365600285028848 Total				3.953.485,09
12365600285028849	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	4.090.229,10
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	43.663.886,18
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	47.117,80
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	277.245,99
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	1.227.093,95
12365600285028849 Total				49.305.573,02
12365622123884379	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	103	27.813.655,42
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	390.045,18
			103	296.145,73
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	128.483,49
103			73.673,10	
12365622123884379 Total				28.702.002,92
12365622123884380	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	103	14.400.512,34
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	220.080,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103	1.173.904,71
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	562.256,34
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103	1.767.463,66
12365622123884380 Total				18.124.217,05
12365622129649316	339030	MATERIAL DE CONSUMO	140	118.759,03
12365622129649316 Total				118.759,03
12365622129649317	339030	MATERIAL DE CONSUMO	140	1.878,94
12365622129649317 Total				1.878,94
12365622132719354	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	103	1.155.369,25
			177	175.348,11
12365622132719354 Total				1.330.717,36
12365622149769535	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	294.304,98
12365622149769535 Total				294.304,98

12366600285028844	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130	18.554.728,64
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	135.514,05
			130	309.912,64
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	130	29.155,06
12366600285028844 Total	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	3.044.535,03
				22.073.845,42
12366600285028856	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.044.949,04
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	11.164.330,58
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	12.037,38
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	70.885,90
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	313.753,16
12366600285028856 Total				12.605.956,06
12366622123920003	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	73.360,00
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	88.251,68
12366622123920003 Total				161.611,68
12366622129649314	339030	MATERIAL DE CONSUMO	140	65.183,67
12366622129649314 Total				65.183,67
12366622149769533	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	57.555,79
12366622149769533 Total				57.555,79
12367600285028845	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130	23.778.566,87
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	256.093,90
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	1.271,36
			130	55.098,13
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	5.753.655,18
12367600285028845 Total				29.844.685,44
12367600285028857	319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.974.740,43
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100	21.862.386,62
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	22.748,22
	319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100	133.962,23
	319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100	592.940,30
12367600285028857 Total				24.586.777,80
12367622123930001	339030	MATERIAL DE CONSUMO	103	73.360,00
	339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103	8.020,44
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	439.809,46
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	103	75.841,40
12367622123930001 Total				597.031,30
12367622129649319	339030	MATERIAL DE CONSUMO	140	10.956,31
12367622129649319 Total				10.956,31
12367622149769537	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103	130.854,83
12367622149769537 Total				130.854,83
12421621124268424	339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	241.230,48
12421621124268424 Total				241.230,48
27122600285170036	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	6.290,09
27122600285170036 Total				6.290,09
27126600225572576	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	3.996,62
27126600225572576 Total				3.996,62
27811620624250003	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	43.351,53
27811620624250003 Total				43.351,53
27811620626310004	339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	38.392,27
27811620626310004 Total				38.392,27
27812620640350005	335041	CONTRIBUIÇÕES	100	1.409.148,65
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	9.330,08
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	417.995,82
27812620640350005 Total				1.836.474,55
27812620641700003	339030	MATERIAL DE CONSUMO	100	17.931,93
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	70.473,87
27812620641700003 Total				88.405,80
28846000190339564	339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100	1.548,49
28846000190339564 Total				1.548,49
28846000190500085	319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	3.263.016,50
28846000190500085 Total				3.263.016,50
Total geral				1.875.509.915,90

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - GAMA**

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 69/2016.

Isenção de ICMS - Táxi

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, e no Convênio ICMS nº 38/2001, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PERMISSÃO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.000.900/2016, HILDENILSON CASSIANO DE OLIVEIRA, 626.295.904-10, 2077A, o condutor autônomo exerce a atividade na categoria de aluguel(taxi) a menos de um ano. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

Brasília/DF, 27 de maio de 2016.

REGINALDO LIMA DE JESUS

RETIFICAÇÃO

No Despacho de Cassação nº 27, de 01 de março de 2016, da AGGAM/COATE/SUREC/SEF, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 2016, página 50, ONDE SE LÊ: "... 185.193.341-72 ...", LEIA-SE: "... 073.130.551-53...".

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 17, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, inciso XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.748, de 21 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 46, de 17 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 145, DE 25 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a relação dos concluintes do Ensino Médio e do Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÃO DE CONCLUINTE, NOME DA INSTITUIÇÃO, ATO DE CREDENCIAMENTO: NOME DO CURSO, Nº DO LIVRO DE REGISTROS, NOME DO CONCLUINTE, Nº DO REGISTRO DO ALUNO E Nº DA FOLHA E, AO FINAL, NOMES DO DIRETOR E SECRETÁRIO ESCOLAR DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL. COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO, Recredenciada pela Portaria nº 230 de 30/10/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Juliana Alves Pozzebon, 418, 01, Diretora Ystencilde Fabrícia Malheiro Figueredo Reg. nº 156788-MEC; Secretária Escolar Thaysa Cristina Duarte da Silva Reg. nº 1302-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I, aluna concluinte de 2002.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: HABILITAÇÃO BÁSICA EM COMÉRCIO, Livro 10, Ivanete Maria de Souza, 3051, 19; Diretor Walter Lins Cardoso dos Santos DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Sandra Mara de Andrades de Souza Reg. nº 1196-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO TAGUATINGA NORTE, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Hellen Caroline Feitosa de Moura, 7807, 175; Diretor Wilson de Sousa Filho DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Waldecyr Ribeiro Cardoso Reg. nº 1757-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL AGROURBANO IPÊ DO RIACHO FUNDO, Credenciado pela Portaria nº 100 de 10/04/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO. Livro 01, Amanda Suellen da Silva Maciel, 598, 200; Maria Cleonice Pereira da Silva, 599, 200; Diretora Sheila Pereira da Silva Mello DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Maria Rita Costa Ramalho dos Santos Reg. nº 3219/2014-Escola dos Profissionais de Educação do Distrito Federal-EAPE.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE PLANALTA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 328/2001-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 06, Vitor Wagner Alves Nonato, 3653, 191; Diretor Paulo César Ramos Araújo DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Alberto José de Santos Reg. nº 180-DIE/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 210/2009-SEDF, Livro 08, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Leonardo Oliveira dos Santos Júnior, 4656, 159; Vice Diretor Joubert Almada Corrêa DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Maria Madalena de Sousa Vieira Reg. nº 884-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE PLANALTA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 38/2002-SEDF: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Andreza Rodrigues Ledoux, 3644, 188; Carine Gabriela de Matos Amaral, 3645, 188; Liliâne Cristine Ferreira Lima Cassiano, 3646, 188; Diretor Paulo César Ramos Araújo DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Alberto José de Santos Reg. nº 180-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 184/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 08, Lilian Pereira Diamarães Mendes, 4462, 90; Diretor Wagner Macário de Carvalho DODF nº 001 de 02/01/2014; Secretária Escolar Valquíria Alves Ferreira Silva Reg. nº 1899-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO Credenciada pela Portaria nº 35 de 25/03/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 01, Albanizia Avelino Valdevino, 175, 59; Emanuel de Souza Cunha, 176, 59; Maria da Conceição Correa Moraes, 178, 60; Perigrina Nascimento Carvalho, 179, 60; Sérgio Ribeiro Bezerra, 180, 61; Silvana Maria Oliveira dos Santos, 181, 61; Diretora Kátia Regina de Albuquerque Reg. nº 1471-UNISEB/SP; Secretária Escolar Margarida Fernandes de Sousa Graciano Reg. nº 814-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE PLANALTA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 56/2013-SEDF: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 06, Aline Ferreira de Oliveira da Costa, 3627, 182; Luciana Delgado Monteiro, 3628, 182; Marizete Pereira da Silva, 3629, 183; Regilane Barbosa Ferreira, 3630, 183; Ronilda Milhomens Alencar, 3631, 183; Waldenice de Lourdes Raposo, 3632, 184; Diretor Paulo César Ramos Araújo DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Alberto José de Santos Reg. nº 180-DIE/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE PLANALTA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 164/2007-SEDF: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Bianca Nery Lisboa, 3647, 189; Deyse Patricia Pereira de Oliveira, 3648, 189; Evellen Albuquerque Lins, 3649, 189; Natália Vasconcelos Rocha, 3650, 190; Rayane Duarte Corrêa, 3651, 190; Sarah Rocha Rodrigues da Silva, 3652, 190; Diretor Paulo César Ramos Araújo DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Alberto José de Santos Reg. nº 180-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, Credenciada pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Anna Karolyne Cardoso do Nascimento, 5106, 103; Bruna Ramos Rodrigues, 5107, 103; Carlos Henrique Alves de Sousa, 5108, 104; Igor Jefferson Vieira do Rego, 5109, 104; Marlane dos Santos Carneiro, 5110, 104; Thais Ribeiro da Silva, 5111, 105; Vanessa Cristina Garcia Neves, 5112, 105; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Brenda Barbosa Sobreira Lopes, 5113, 105; Grazielly Tamires Costa do Carmo, 5114, 106; Joana Karolina de Souza Linhares, 5115, 106; Letícia Ellen Dias de Almeida, 5116, 106; Marciana Santana Abimaël, 5117, 107; Marlon Hudson Dias de Lima, 5118, 107; Natália Nadja Rocha da Cunha, 5119, 107; Vice-Diretora Micheline Lara de Oliveira DODF nº 71 de 19/04/2015; Secretária Escolar Sueli Cruz de Almeida Reg. nº 1641-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL VARGEM BONITA, Credenciado pela Portaria nº 86 de 10/04/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 01, Alessandra Fredes da Fonseca, 276, 93; Ana Carolina Oliveira de Santana, 277, 93; Ana Lucia do Nascimento Santos, 278, 94; Eliane dos Santos Silva, 279, 94; Everton de Almeida Silva, 280, 94; Fernanda Carneiro Silva, 281, 95; Francisco Antonio Nascimento de Araújo, 282, 95; Gessica dos Santos Silva, 283, 95; Isabela Oliveira Vieira, 284, 96; Ismael Carlos Silva de Jesus, 285, 96; Junior Batista dos Santos, 286, 96; Lucas França Santos, 287, 97; Maria do Livramento dos Santos Silva, 288, 97; Natália Ribeiro Hilário dos Santos, 289, 97; Pedro Henrique Reis dos Santos, 290, 98; Rosana de Sousa Galvão, 291, 98; Wilson Francisco da Silva, 292, 98; Taiana Coelho Santos, 293, 99; Thais Alves de Oliveira, 294, 99; Diretor Mauro Nunes Rocha DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar João Menezes Neto Reg. nº 1711-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE PLANALTA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 328/2001-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Aliny de Almeida Santos, 3633, 184; Ana Maria de Sousa Rodrigues, 3634, 184; Andrea Rodrigues Soares Fernandes, 3635, 185; Anna Paolla Silva de Almeida, 3636, 185; Carolina Fernandes de Souza Gomes do Nascimento, 3637, 185; Denise Oliveira Gomes Cardoso, 3638, 186; Diogo Gonçalves da Silva, 3639, 186; Erika Maria de Melo Araujo Rodrigues, 3640, 186; Letícia Rayane Campos Pereira, 3641, 187; Luciana da Silva Nascimento, 3642, 187; Maria do Socorro Medeiros da Silva, 3643, 187; Diretor Paulo César Ramos Araújo DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Alberto José de Santos Reg. nº 180-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA DE TAGUATINGA, Recredenciada pela Portaria nº 17 de 11/02/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Alisson Ferreira Pinheiro, 751, 202; Ana Carolina Oliveira de Novaes, 752, 202; Ana Gabriela da Silva Costa, 753, 203; Ana Flávia Melo Neri, 754, 203; Ana Paula Araújo Barboza, 755, 203; Beatriz Magalhães Lima, 756, 204; Bruna Evelyn Pereira Leite Coimbra, 757, 204; Bruna Nicole Oliveira de Araújo, 758, 204; Cayo Henrique da Silva Estácio, 759,205; Débora Fontenele Alves da Silva, 760, 205; Emilly Vaz Martins Silva, 761, 205; Gustavo Henrique da Silva Ribeiro, 762, 206; Isabella de Oliveira Alves, 763, 206; Jéssica Bernardes Cabral, 764, 206; João

Victor Oliveira da Câmara, 765, 207; Kallyne de Andrade Rocha, 766, 207; Kamila de Melo Silva, 767, 207; Larissa Nunes de Lima, 768, 208; Layane Lopes Sales, 769, 208; Leticia Belchior Sousa Araújo, 770, 208; Leticia Scarlet Inácio da Silva, 771, 209; Lukan Dias de Mendonça, 772, 209; Marcel Augusto da Silva 773, 209; Mateus da Silva Isackson, 774, 210; Mateus Ramos Pereira, 775, 210; Milena Gabriela Oliveira Lucena, 776, 210, Omara Maria Sales da Silva, 777, 211; Robson Vinicius Martins Londe, 778, 211; Ruan Vitorio de Macêdo, 779, 211; Sabrina Lady Silva Mendonça, 780, 212; Thayan Hadassa Silva Barros, 781, 212; Victor Gabriel Almeida de Lima, 782, 212; Wilther Fernando Afonso de Mello Fernandes, 783, 213; Amanda Alves dos Santos, 784, 213; Amanda Ruanny Novaes Araújo, 785, 213; Ana Clara Gomes Roque, 786, 214; Ana Clara Ribeiro Vajas, 787, 214; Aryeli Gabi Rios da Silva, 788, 214; Brenda de Castro Novas, 789, 215; Brenda Vieira de Pádua, 790, 215; Cleudon Paulo Carvalho Junior, 791, 215; Gabriel Henrique Alberto de Jesus, 792, 216; Gabriel Leandro Ciqueira, 793, 216; Gabriel Mota Agapito, 794, 216; Gabriela Oliveira Cardoso, 795, 217; Gabryella Robert Duarte Sousa Costa, 796, 217; Gustavo Rodrigues Feitoza, 797, 217; Hozana Gabrieli Silvério de Oliveira, 798, 218; Isabela Mendes Silva, 799, 218; Jéssica Bernardes Cabral, 800/218, Luanna da Silva Pinheiro, 801, 219; Lucas Vinicius de Sales Lopes, 802, 219; Maria Teresa Magalhães Madureira, 803, 219; Mateus Ribeiro Pereira dos Santos, 804, 220; Milena Oliveira Lima, 805, 220; Mirella Machado Santos, 806, 220; Paula Fernandes de Sousa, 807, 221; Rayane Oliveira de Sousa, 808, 221; Silas Renner dos Santos, 809, 221; Stanley Batista dos Reis, 810, 222; Sulamya Rodrigues de Oliveira, 811, 222; Tatiane Fernandes dos Reis, 812, 222; Thainá Gonçalves Almeida, 813, 223; Victor Hugo Bacelar Ferreira, 814, 223; Victor Hugo Silva Rodrigues, 815, 223; Victoria Nascimento Hoefler, 816, 224; Wendell Neander Santos Silva, 817, 224; Diretor Gibaldo da Veiga Reg. nº 079/93- DEMEC/SC; Secretária Escolar Kelly Rodrigues do Nascimento Reg. nº 32.330-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL CONDOMÍNIO ESTÂNCIA III. Credenciado pela Portaria nº 97 de 10/04/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 03, Antonio Lustosa da Silva, 780, 01; Aureliana de Sousa Araújo, 781, 01; Carla Patrícia Silva Souza, 782, 01; Carlos Henryque Sousa Barros, 783, 02; Carolina Brito dos Santos, 784, 02; Charles Costa Barbosa Rodrigues, 785, 02; Daiane Nunes dos Santos, 786, 03; Dioleno Barreto Silva, 787, 03; Elaine da Conceição Rodrigues, 788, 03; Emerson Moreira da Silva, 789, 04; Erinaldo de França Souza, 790, 04; Fabiana Ribeiro de Souza, 791, 04; Felipe Oliveira Queiroz, 792, 05; Francisco dos Anjos Cunha, 793, 05; Genilton da Silva Pinto, 794, 05; Iorrana da Costa Silva Santiago, 795, 06; Jéssica Rodrigues Abade, 796, 06; José Wallace Nascimento Souza, 797, 06; Junior Sousa dos Santos, 798, 07; Karen De Oliveira Rêgo, 799, 07; Khenná Rodrigues José, 800, 07; Lais Christina da Costa Ribeiro, 801, 08; Larisse Carvalho de Castro, 802, 08; Luana Soares Pinto, 803, 08; Lucas Silva de Sena, 804, 09; Marcos Antonio Rodrigues Mascarenhas, 805, 09; Maria Angelica da Silva, 806, 09; Maria Antonia Rodrigues da Silva, 807, 10; Maria Gleivânia Nunes Magalhães, 808, 10; Matheus Pereira Brito, 809, 10; Natulio Santos Borges, 810, 11; Renata Pereira Matias, 811, 11; Rodrigo Sousa de Freitas, 812, 11; Rogerio de Sousa Penha, 813, 12; Samara Regina Vieira da Silva, 814, 12; Tatiana Souza de Oliveira Silva, 815, 12; Valda Rodrigues de Sousa, 816, 13; Alessandra de Carvalho Rocha, 817, 13; Ana Alice Alves Sampaio, 818, 13; Ana Lucia da Silva Gomes, 819, 14; Caio Dias de Sousa, 820, 14; Camila Rodrigues Farias, 821, 14; David Braz Silva, 822, 15; Dayse Dayane Ribeiro Costa, 823, 15; Débora Moreira da Silva, 824, 15; Debora Talita Da Silva Souza, 825, 16; Emerson Dos Santos Caetano, 826, 16; Evilene Gomes de Souza, 827, 16; Fabricio Vasconcelos Cardoso, 828, 17; José Almir Gomes Soares, 829, 17; José Ilário Pereira Vieira, 830, 17; Joseires Monteiro da Silva Oliveira, 831, 18; Kamila Karoline Ribeiro de Almeida, 832, 18; Kamila Lopes do Nascimento, 833, 18; Kelli Cristina Cardoso de Sousa, 834, 19; Maria Eliana de Sousa, 835, 19; Maria Eunice Pereira dos Santos, 836, 19; Maria Neuza Cardoso do Vale, 837, 20; Marry Ávila de Castro Sousa, 838, 20; Messias Antonio Perreira de Moraes, 839, 20; Rafael Barreira Lopes, 840, 21; Rosilene de Araujo Torres, 841, 21; Sharon da Conceição, 842, 21; Sirléli Inácio dos Santos, 843, 22; Suitberto Mesquita de Brito Júnior, 844, 22; Thamires Pereira da Silva, 845, 22; Valdiney da Silva Pereira, 846, 23; Vilma Antonio de Andrade, 847, 23; Vitalina Ribeiro Costa, 848, 23; Vitor Perira Alves, 849, 24; Viviane Silva de Sousa, 850, 24; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata DODF nº 01 de 01/02/2014; Secretário Escolar Francisco das Chagas Costa Reg. nº 2441-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

INEDI-INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, Credenciado pela Portaria nº 83 de 23/03/2016-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIARIAS, Livro 15, Ana Paula dos Santos Rocha, 8611, 73; Antonio Adilson Pereira Silva, 8612, 74; Ezio Bento Junior, 8613, 74; Máira Pereira Maia, 8614, 74; Margarete Carneiro Lopes Ferreira, 8615, 75; Adriano Nascimento Carvalho, 8616, 75; Barbara Simonetti Maculan, 8617, 75; Debora Nogueira Tavares, 8618, 76; Gilderlan Silva dos Santos, 8619, 76; Isabelle Cristina Borges de Aguiar, 8620, 76; João Carlos Guerra Alves Pina Ferreira, 8621, 77; Kerlla Kiany Nóbrega Venceslau, 8622, 77; Maria do Socorro Chaves Ribeiro, 8623, 77; Valeria Batista de Sousa Silva, 8624, 78; Bruno Henrique Maia Muniz, 8625, 78; Josué da Silva Nogueira, 8626, 78; Margarida Ferreira de Souza Rocha, 8627, 79; Osvaldo Rodrigues da Silva, 8628, 79; Waldemar Vieira da Cunha, 8629, 79; Carine Jeisa dos Santos Nunes, 8630, 80; Arthur Prudente Junqueira, 8631, 80; Camila Sousa Miranda, 8632, 80; Geisson Guilherme de Souza Santos, 8633, 81; João Pereira da Silva, 8634, 81; Linton de Mesquita de Castro, 8635, 81; Mayke Douglas Martins de Melo, 8636, 82; Rainelton Aires Pires, 8637, 82; Ronize Afonso Gomes Silva, 8638, 82; Alba Maria Gomes Cobo, 8639, 83; Alex de Arruda Asfuri, 8640, 83; Marina das Graças Ramos, 8641, 83; Marion Pires da Silva, 8642, 84; Thaiza Araujo Pereira, 8643, 84; Jhonatha Machado Santos, 8644, 84; Elenilson Gonçalves Maia Filho, 8645, 85; Geovane Cardoso Santana, 8646, 85; Maricelma Souza de Moraes, 8647, 85; Raul Pedro Ramos Teodoro, 8648, 86; Liliam Coelho Costa Rodrigues, 8649, 86; Irisney Soares da Costa, 8650, 86; Ricley Martins Pires, 8651, 87; Samara Alves Nogueira Nolêto, 8652, 87; Alex de Jesus de Almeida, 8653, 87; Grasielle de Oliveira Lopes, 8654, 88; Rogério Freire Duarte, 8655, 88; Ronaldo de Souza, 8656, 88; Villan Belastriero Almeida Martins Silva, 8657, 89; André Luiz de Albuquerque Maranhão, 8658, 89; Juliana Andrade Pereira, 8659, 89; Arlan Luiz de Lima, 8660, 90; Clarinda Pereira da Silva Pin, 8661, 90; Welton Bonfim Alves da Silva, 8662, 90; Marcos Cione da Silva Souza, 8663, 91; Divina Marcia de Almeida Aguiar, 8664, 91; Laurencio Paulo Andrade dos Reis, 8665, 91; Luiz Carlos Martins Vieira, 8666, 92; Marcia Miranda Cabrera, 8667, 92; Maurilio de Jesus Borges Silva, 8668, 92; Reinaldo Ribeiro da Silva, 8669, 93; Alexandre Henrique Galvão de Bulhões, 8670, 93; Anelisa Araujo de Melo Maia, 8671, 93; Bruno Motta Leite, 8672, 94; Edina Alves de Miranda, 8673, 94; Felipe Valdir Nobrega de Brito Lira, 8674, 94; Francisco de Assis Medeiros Marinho, 8675, 95; José Alves da Silva, 8676, 95; José Arthur Andrade Soares, 8677, 95; Karlla Chistina dos Santos Moraes, 8678, 96; Ronald Brito Lyra do Amaral, 8679, 96; Sergio Ricardo Germano de Figueiredo, 8680, 96; Taisa Gabriela Busatta, 8681, 97; Valdeci dos Santos Tavares, 8682, 97; Valdênio Franklin Gomes da Silva, 8683, 97; Vanessa Paiva Pessoa, 8684, 98; Amanda Santos de Queiroz, 8685, 98; Leandro Henriques de Pinho, 8686, 98; Wander Jullio Borges, 8687, 99; Diretor Angelo Ribeiro Fróes Reg. nº 0115/2013-FAMICE; Secretária Escolar Rita de Cássia Gomes Reg. nº 568-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 94 de 15/03/2006-SEDF e conforme Portaria nº 149/2006-SEDF: TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, Livro 02, Agatha Helene Benjomo, 734, 45; Alécia da Rocha Laurentino, 735, 045; Aline Alves Assunção, 736, 46; Amanda Barbosa Queiroz, 737, 46; Arielle Maria Teixeira da Silva, 738, 46; Beatriz Costa Batista, 739, 47; Carlos Alex Macedo Júnior, 740, 047; Cecilia Silva Almeida, 741, 47; Douglas Barbosa Lacerda, 742, 48; Eduardo Dias de Matos, 743, 48; Eliza Quirino do Nascimento, 744, 48; Geovana Dias Lopes da Costa, 745, 49; Ingrid Gomes Ribeiro, 746, 49; Isabel Cantanhede da Silva, 747, 49; Jean da Silva Serafim, 748, 50; Jefferson da Silva Serafim, 749, 50; Jessé Eduardo Gomes de Souza, 750, 50; João Pedro Vieira Caixeta, 751, 51, João Victor de Barros Cunha, 752, 51; Leticia de Souza Lima, 753, 51; Leticia Ramos Fonsêca, 754, 52; Lucas Alves Carvalho, 755, 52; Lucas Douglas Martins Dantas, 756, 52; Lucas Hasem Freire de Sousa, 757, 53; Luiz Henrique Nunes de Oliveira, 758, 53; Maara Pinheiro Rodrigues Feitosa, 759, 53; Maiker de Oliveira Guedes, 760, 54; Marcelino Antonio Fogaça Ferreira Junior, 761, 54; Marcone Taube dos Santos, 762, 54; Matheus Vilas Novas Santos, 763, 55; Miguel Sousa Cruz, 764, 55; Nátaly Alves de Lima, 765, 55; Nathália Cristina Gomes Braziel, 766, 56; Newton Brito Santos, 767, 56; Pedro Henrique de Sousa Berlanda, 768, 56; Pedro Souza Lopes, 769, 57; Rodrigo Silva Lins, 770, 57; Aline Gomes dos Santos, 771, 57; Alex Vinicius da Silva Costa, 772, 58; Alvaro Italo de Sousa Dias, 773, 58; Anna Beatriz Mendes do Nascimento, 774, 58; Arthur Lima de Moraes, 775, 59; Bruno Félix Mendes, 776, 59; Daniel Brito da Silva Azevedo, 777, 59; Débora Thais Cunha Avelar, 778, 60; Douglas Pereira Milhomem, 779, 60; Eduardo Jordan da Silva Galvão, 780, 60; Fabio de Souza Santos, 781, 61; Gabriel Vinicius Moreira da Silva, 782, 61; Guilherme Maia Ribeiro, 783, 61; Gustavo Feitosa Ramos, 784, 62; Igor Oliveira Santana Ribeiro, 785, 62; Isabelle Christinne Silva Guedes, 786, 62; Ivaldo Rodrigues de Oliveira Neto, 787, 63; Jennyffer Danielle da Silva Meschick, 788, 63; Joao Pedro Braga Gebrim Silva, 789, 63; João Victor Cúrcio Machado, 790, 64; Kelen Lorena Pereira da Silva, 791, 64; Lara Caroline Oliveira da Silva, 792, 64; Lara Mirley Santiago Lopes, 793, 65; Luan dos Reis Sousa, 794, 65; Lucas Gomes Silva, 795, 65; Luis Felipe Braga Gebrim Silva, 796, 66; Luiz Fernando Pereira Vaz, 797, 66; Marcelly Monteiro de Souza, 798, 66; Maria Clara dos Santos Barros Martins, 799, 67; Mikaely Priscila Marinho da Silva, 800, 67; Rafael Mendes Jorge, 801, 67; Rayane Souza de Oliveira, 802, 68; Renato Afonso Xavier de Rezende, 803, 68; Sofia Ribeiro Alves, 804, 68; Victor Henrique de Alencar Ferreira de Souza, 805, 69; Yago Fellype Oliveira Sampaio, 806, 69; Vinicius Pereira dos Santos Gomes, 807, 69; Alisson Ferreira Costa, 808, 70; Amanda de Oliveira Marto, 809, 70; Daniel Alves Albuquerque, 810, 70; Daniel César Pinheiro Silva de Assis, 811, 71; Diekson Neves Medeiros Junior, 812, 71; Edilberto Almeida Cantuarria, 813, 71; Elias Galdino de Oliveira Júnior, 814, 72; Fabiana da Costa Queiroz, 815, 72; Francisca Vitória Alves Oliveira, 816, 72; Gabriel Guilherme Silva Bastos, 817, 73; Gabriela Caixeta do Sacramento, 818, 73; Gabryelly Alves Ferreira Faria, 819, 73; Gustavo Souto Carizzi, 820, 74; Helen Maria Ribeiro de Miranda, 821, 74; Heloyanne da Silva Rodrigues, 822, 74; Hugo de Farias Caixeta, 823, 75; Jennifer Nunes Rodrigues, 824, 75; Jocelielly da Silva de Sousa, 825, 75; Júlio César de Oliveira França, 826, 76; Karolayne Araújo Ribeiro, 827, 76; Kathleen Soares Fonseca de Jesus, 828, 76; Larissa Ferreira Lins, 829, 77; Lohane Aguiar de Sousa e Silva, 830, 77; Luan Guilherme Vermeuleu Lima, 831, 77; Luana de Almeida Resende, 832, 078; Marcelo Linhares de Araújo, 833, 78; Marcos Vinicius Machado, 834, 078; Maria Clara Lopes Fonseca, 835, 079; Maria Eduarda Almeida de Lima, 836, 79; Marina Emanuelle Ferreira, 837, 79; Matheus Lucas de Sousa Rosa, 838, 80; Mauricio Victor dos Santos Carneiro, 839, 80; Natália Eloisa da Silva, 840, 80; Patricia Santiago da Silva, 841, 81; Vinicius de Almeida Soares, 842, 81; Vinicius Fernandes de Almeida Guedes, 843, 81; Yure Lucas Sousa dos Santos, 844, 82; Diretor Ariomar da Luz Nogueira Filho DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Aparecida Martins da Mata Reg. nº 2086-SUBIP/SEDF.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO Re-credenciada pela Portaria nº 195 de 27/08/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12; Ana Carolina Ferreira Silva, 4008, 48; Beatriz Bianca Amorim Roma, 4009, 49; Beatriz Carlos Mendes, 4010, 49; Beatriz Raquel Castro de Sousa, 4011, 49; Bruna Thais da Silva, 4012, 50; Danilo Gabriel de Medeiros Marques, 4013, 50; Deize Kelly Alencar de Oliveira, 4014, 50; Erick Torres Siqueira, 4015, 51; Fernanda Cruz Silva, 4016, 51; Gabriel Dantas Martins, 4017, 51; Gabriel Martins de Castro, 4018, 52; Gabriela Fernandes Sousa Silva, 4019, 52; Gustavo Lima Dias, 4020, 52; Jéssica Ferreira dos Santos, 4021, 53; Jéssica Xavier dos Santos, 4022, 53; Jonathan dos Santos Corrêa, 4023, 53; Kathleen Pereira Lima, 4024, 54; Luana Pereira Roque, 4025, 54; Lucas Caito Batista da Cruz, 4026, 54; Lucas da Silva Costa, 4027, 55; Luiza Dias Santiago, 4028, 55; Mariana Batista da Silva, 4029, 55; Natacha da Costa Santos, 4030, 56; Oséias Silva Gonçalves da Paixão, 4031, 56; Paloma Silveira da Silva, 4032, 56; Paulo Victor Alves Borges, 4033, 57; Rafael Martins Sabino de Oliveira, 4034, 57; Regianne Maria Fernandes Viriato, 4035, 57; Ruan Matheus Torres Araújo, 4036, 58; Sacha Tavares da Rocha, 4037, 58; Victor Hugo Bomfim Batista, 4038, 58; Gabriela Stephanie de Oliveira, 4039, 59; Ana Flávia Dalla da Silva, 4040, 59; Beatriz Marques de Aguiar, 4041, 59; Brenda Monique Amaral dos Santos, 4042, 60; Daniel Dias Afonso, 4043, 60; Daniel Flávio Barbosa de Paula, 4044, 60; Danilo Alves de Andrade, 4045, 61; Débora Caroline Pinheiro da Silva, 4046, 61; Derick Richarlington Santos de Jesus, 4047, 61; Hudson Rodrigo Alves Costa, 4048, 62; Igor de Jesus Soares, 4049, 62; Jacy Medley Nunes Barros, 4050, 62; Jessica Lucena da Silva, 4051, 63; Judá Magalhães Pereira Santana, 4052, 63; Julia Karoliny Araújo Dias, 4053, 63; Juliana Leticia Marques Bezerra, 4054, 64; Kamila Mendes, 4055, 64; Kamilla Stephane Lima de Melo, 4056, 64; Késsia Batista Gomes, 4057, 65; Laryssa Micelly Carvalho da Costa, 4058, 65; Leticia da Rocha Abdon, 4059, 65; Leticia Giovana de Araujo, 4060, 66; Lorena Lanussy Silva, 4061, 66; Luana dos Santos da Silva, 4062, 66; Luana Helen Ribeiro Alencar, 4063, 67; Luana Vitória da Costa Gomes, 4064, 67; Lucas Pereira Lopes, 4065, 67; Marcus Vinicius Andrade Sobrinho, 4066, 68; Mateus Martins Evangelista da Costa, 4067, 68; Matheus Almeida Câmara, 4068, 68; Raphael Laurentino Bezerra, 4069, 69; Shalyssa Fernandes da Silva, 4070, 69; Victor Klever Rodrigues de Araujo, 4071, 69; Vinicius Figueiredo Furtado Mourão, 4072, 70; Abdel Nikson Alves Weba, 4073, 70; Alisson Gabriel Guilhermino Tavares, 4074, 70; Aparecida Silva de Moura, 4075, 71; Bárbara Leticia Maciel Pimenta, 4076, 71; Beatriz Alípiia Sousa Fernandes, 4077, 71; Beatriz Pereira Lira; 4078, 72; Carolina Virginia Silva de Oliveira, 4079, 72; Danilo Marques Leitão, 4080, 72; Eliádina de Jesus da Silva e Silva, 4081, 73; Gabriela Gonçalves Pereira, 4082, 73; Gabriella Avelino de Araujo Pereira, 4083, 73; Giorgia Louise Santos Silva, 4084, 74; Iany Fernandes Abreu, 4085, 74; Igor Passos Pires, 4086, 74; João Paulo Fernandes dos Santos, 4087, 75; Lucas Lopes de Almeida, 4088, 75; Marcos Paulo Miranda Dias, 4089, 75; Mateus Mota Oliveira, 4090, 76; Mylena Bueno dos Santos, 4091, 76; Nathálya Campos Nicácio, 4092, 76; Rayane Aparecida Malaquias, 4093, 77; Rayanne Braga do Nascimento, 4094, 77; Salomão Vitor Uchôa Maciel, 4095, 77; Suzana Nascimento Pereira, 4096, 78; Thalissom Soares Correia, 4097, 78; Verônica Cecilia Rodrigues de Almeida, 4098, 78; Vinicius Galdino da Silva, 4099, 79; Vitória Beatriz Resende Soares, 4100, 79; Alexandre Aguiar da Silva de Almeida, 4101, 79; Aline Evangelista de Torres, 4102, 80; Alisson Camargo Soares, 4103, 80; Ana Beatriz Santos Lima, 4104, 80; Ana Ligia Marinho Pinho, 4105, 81; Ana Paula Alves do Pim, 4106, 81; Andressa Ingrid de Oliveira Lopes, 4107, 81; Bárbara Lorraine de Souza da Cunha, 4108, 82; Beatriz Cristina de Souza Ramos, 4109, 82; Bruno de Moraes Dias, 4110, 82; Daniel Menezes da Silva, 4111, 83; Douglas

Henrique Oliveira da Rocha, 4112, 83; Emanuelle Cristiane Guimarães, 4113, 83; Gabriel Mota Oliveira, 4114, 84; Hudson Ribeiro Silva, 4115, 84; Jéssica Maria Barbosa da Silva, 4116, 84; Leonardo Matheus Oliveira Praxedes, 4117, 85; Lucas Augustus Cardozo de Oliveira, 4118, 85; Lucas Fernandes da Silva, 4119, 85; Luiz Olivier Rocha Vieira Gomes, 4120, 86; Maria Catarina Gonçalves Alves, 4121, 86; Maria Estéfane Barbosa de Araujo, 4122, 86; Matheus Pereira de Paula Barbosa, 4123, 87; Murilo da Silva Gomes, 4124, 87; Pedro Henrique Andre da Silva, 4125, 87; Ruan Felipe Almeida da Silva, 4126, 88; Wallace Coêlho da Silva, 4127, 88; Diretora Kátia Regina de Albuquerque Reg. nº 1471-UNISEB; Secretária Escolar Margarida Fernandes de Sousa Graciano Reg. nº 814-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO RIACHO FUNDO I, Credenciado pela Portaria nº 159 de 11/05/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Adrya Karoline de Oliveira 3619, 08; Alessander dos Reis Fontenele, 3620, 08; Aline Alves Sousa 3621, 09; Alvaní Batista Soares, 3622, 09; Amanda Mayse da Silva Bastos 3623, 09; Amanda Souza Vasconcelos, 3624, 10; Ana Carolina Bezerra Lucena dos Santos, 3625, 10; Ana Carolina Queiroz Barros 3626, 10; Ana Caroline de Sousa Mendes 3627, 11; Ana Caroline Oliveira da Silva 3628, 11; Ana Clara de Sousa Doroteu 3629, 11; Ana Lucia Fideles Dias, 3630, 12; Ana Paula Ferreira de Sena, 3631, 12; Ana Vitória Nascimento Sousa, 3632, 12; Anderson Elias da Silva, 3633, 13; Andressa Maria Lima da Silva Souza, 3634, 13; Ângelo Renan da Silva Prado, 3635, 13; Apollo Makadmo Paulino Lima, 3636, 14; Arlan Martins Santos, 3637, 14; Ayury Lee Santos Silva, 3638, 14; Bárbara Guimarães Carrijo, 3639, 15; Bárbara Silva Araújo, 3640, 15; Beatriz Oliveira de Andrade, 3641, 15; Bianca Letícia Gama dos Santos, 3642, 16; Brandon Wilhan Galdino da Silva, 3643, 16; Brendon dos Santos Derquian Costa, 3644, 16; Bruna Jamille Fiorense Bastos, 3645, 17; Bruna Stephany da Silva Cardoso, 3646, 17; Bruno Vilela da Silva Alves Jacinto, 3647, 17; Byanca de Sousa Carvalho, 3648, 18; Caio Nery Holanda, 3649, 18; Camilla Milfont da Silva, 3650, 18; Carla Cristina de Sousa Santos, 3651, 19; Caroline Cardoso Gonçalves, 3652, 19; Caroline da Silva Rodrigues, 3653, 19; Cesar Klemerson Evangelista Venâncio, 3654, 20; Clara Luiza Alves Mendes, 3655, 20; Claudio Luiz Leite Gonçalves Júnior, 3656, 20; Cristiane Gomes Rodrigues, 3657, 21; Daniel de Souza Fernandes, 36578, 21; Daniel Willian Matos Ferreira, 3659, 21; Daniela Lima da Silva, 3659, 22; Daniella Barros Moreira, 3661, 22; Débora Dutra Ribeiro de Souza, 3662, 22; Diego Alves Mota de Lima, 3663, 23; Diego da Costa Almeida, 3664, 23; Diego Rocha dos Santos, 3665, 23; Dominique Alves de Oliveira, 3666, 24; Dorival da Silva Faria, 3667, 24; Douglas Francis Gomes Mudesto, 3668, 24; Douglas Lopes Bezerra, 3669, 25; Douglas Moura Batista, 3670, 25; Driely Jerônimo Estevão da Silva, 3671, 25; Edson Nilo Ramos Rodrigues Ferreira, 3672, 26; Eliane Nathalia Rodrigues Souto, 3673, 26; Elyakim Klettke Brito, 3674, 26; Eliane de Sousa Aragão, 3675, 27; Fabrício Souza Gonzaga de Araújo, 3676, 27; Gabriel da Gama Pinheiro, 3677, 27; Gabriel da Silva Ribeiro, 3678, 28; Gabriel Frota Oliveira, 3679, 28; Gabriel Maxwell dos Santos Silva, 3680, 28; Gabriel Ramos e Silva, 3681, 29; Gabriel Rodrigues dos Santos, 3682, 29; Gabriel Willyan Soares Barbosa, 3683, 29; Geovane Barros dos Santos, 3684, 30; Gerson Gomes de Araújo Costa, 3685, 30; Giovanna Silva Cabral, 3686, 30; Giseli Sousa da Silva, 3687, 31; Gleyce Gabrielly Soares Vaz, 3688, 31; Guilherme Ferreira França, 3689, 31; Guilherme Gomes Mesquita, 3690, 32; Gustavo Gunter Silva Rodrigues, 3691, 32; Hêndrio Isaac Batista da Silva, 3692, 32; Herik Dennir Alves Barros, 3693, 33; Herik Santiago Araújo Sousa, 3694, 33; Hermecy Cerqueira Alves, 3695, 33; Igor Viana de Andrade, 3696, 34; Isabella Emanuelle Cavalcante Vasconcelos, 3697, 34; Isabella Silva de Oliveira, 3698, 34; Ivana Mendes da Fonseca, 3699, 35; Jadhya Cássia Ataídes Silva, 3700, 35; Jefferson Soares de Melo Neto, 3701, 35; Jenniffer Santos Sousa, 3702, 36; Jesio Rodrigues da Silva, 3703, 36; Jéssica Mirella Farias Gomes, 3704, 36; João Paulo de Sousa Dias, 3705, 37; João Pedro Guimarães, 3706, 37; João Pedro Pereira Tavares, 3707, 37; João Victor Soares Mesquita, 3708, 38; João Vítor Bahia Silva, 3709, 38; Joel Nobre Cavalcante Adriano, 3710, 38; Johnathan Arantes Aquino, 3711, 39; Jonathan da Rocha Silva, 3712, 39; Juan Felipe Silva Costa, 3713, 39; Julia Elen Rodrigues Oliveira, 3714, 40; Karen Adriane Resende Muniz 3715, 40; Karen Cristine Lima de Souza, 3716, 40; Karina Araújo de Carvalho, 3717, 41; Karolaine Oliveira Lima, 3718, 41; Kathleen Sousa de Andrade, 3719, 41; Katyelle Pereira da Silva, 3720, 42; Kleslen da Silva Matos, 3721, 42; Lara Furtado Marques Pinho, 3722, 42; Larissa de Paula Santos Silva, 3723, 43; Larissa Sodre Gomes, 3724, 43; Layssa Farias Aragão de Sousa, 3725, 43; Lorena Henrique de Lima, 3726, 44; Lorena Neiva Rocha, 3727, 44; Lorraine de Oliveira Silva, 3728, 44; Lucas Juscelino de Sousa, 3729, 45; Lucas Lemos dos Santos, 3730, 45; Lucas Pereira Sena, 3731, 45; Lucas Vieira de Jesus, 3732, 46; Lucas Vinicius Moura da Silva, 3733, 46; Luciana Keveny Teles 3734, 46; Lucila Rayenne Alves da Silva, 3735, 47; Ludugério Aldino de Sá Teles Neto, 3736, 47; Luiz Fernando Santos, 3737, 47; Luiz Henrique Santana de Oliveira, 3738, 48; Marcos Vinicius Costa Ribeiro, 3739, 48; Mardson Mateus de Carvalho Lopes, 3740, 48; Maria do Patrocínio Santos Silva, 3741, 49; Marlon Breno Moraes 3742, 49; Matheus Benedito Alves Costa, 3743, 49; Matheus Carvalho de Mesquita, 3744, 50; Matheus Cerqueira Monteiro, 3745, 50; Matheus Ramalho Nunes, 3746, 50; Matheus Rodrigues Costa, 3747, 51; Max Augusto Santos Lasse, 3748, 51; Maylane de Araújo Costa, 3749, 51; Mikelly Samia Pereira Calixto, 3750, 52; Misael Tomaz da Silva, 3751, 52; Mychel Barbosa de Figueiredo, 3752, 52; Mylena Andrade Monteiro Diniz, 3753, 53; Naoma Nadine dos Santos, 3754, 53; Natalia Maria Pereira Barros, 3755, 53; Natalia Rodrigues Barcelos dos Santos, 3756, 54; Nicolas Reis de Souza, 3757, 54; Nicolle Furtado Pontes, 3758, 54; Palloma Maciel de Miranda Garcia, 3759, 55; Paulo Henrique Garcia das Neves, 3760, 55; Paulo Lucas Pereira de Carvalho de Jesus, 3761, 55; Paulo Roberto de Sousa Silva, 3762, 56; Pedro Henrique Souto Fernandes Jales, 3763, 56; Pedro Lázaro Ferreira Barbosa, 3764, 56; Rafaela Cristina Rodrigues Ribeiro, 3765, 57; Rafaela de Paula Santos 3766, 57; Raphael Azevedo Duarte Costa, 3767, 57; Raquel de Matos da Silva, 3768, 58; Raul Douglas Santos da Silva, 3769, 58; Rayllan de Oliveira Ferreira, 3770, 58; Regiane Alves da Silva, 3771, 59; Renata de Oliveira Felix, 3772, 59; Rickson Maia Antunes, 3773, 59; Rita Kássia Fiuzza Gouveia, 3774, 60; Roberth Lina de Macedo, 3775, 60; Roberto Bispo Cassemiro, 3776, 60; Rodrigo Carvalho de Souza, 3777, 61; Rodrigo Couto Oliveira, 3778, 61; Rodrigo Gomes Santos, 3779, 61; Sachylla Oliveira Lima, 3780, 62; Sara Laodiceia Queiroz da Silva, 3781, 62; Sarah Stephany Oliveira da Silva, 3782, 62; Simone Lima dos Santos, 3783, 63; Stéfani Soares dos Anjos, 3784, 63; Stefany Lima Silva 3785, 63; Stephany Cristina Azevedo Resende, 3786, 64; Sueli Maria do Nascimento de Sousa, 3787, 64; Talles Soares de Oliveira, 3788, 64; Tamires dos Santos Fontes, 3789, 65; Tauanna Helena de Assis Aires, 3790, 65; Tayna dos Santos Xavier, 3791, 65; Thainara Bispo Lessa, 3792, 66; Thales Fernando de Souza Santos, 3793, 66; Thalita Ricardo Araújo, 3794, 66; Thays Dantas Diniz, 3795, 67; Vilma Barbosa dos Santos, 3796, 67; Vinicius de Sales Oliveira, 3797, 67; Vinicius Silva de Araújo, 3798, 68; Vitor Lucas Fernandes Botelho, 3799, 68; Vivian Gama dos Santos, 3800, 68; Wanderson Ribeiro da Costa, 3801, 69; Whyldemarks Souza Rodrigues, 3802, 69; Willamsy Eduardo Dias de Moura, 3803, 69; Yasmin Caroline Oliveira de Macedo, 3804, 70; Yasmin Souza Peixoto, 3805, 70; Yngrid Mayara de Sousa dos Santos, 3806, 70; Yoannys Basílio de Sá 3807, 71; Diretora Ilma Maria Filizola Salmito DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Leonardo Orsano e Silva Reg. nº 1241-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL 123 DE SAMAMBÁIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Alisson Jesus do Nascimento, 3526, 49; Ana Karoline da Silva Costa, 3527, 49; Alane Cristina Carvalho Bispo, 3528, 49; Amanda Gonçalves Garcia, 3529, 50; Ana Beatriz Moreira de Araujo, 3530, 50; Ana Carolina Dantas Alexandre, 3531, 50; Ana Carolina Sousa Sillva, 3532, 51; Ana Cristina Silva Pereira, 3533, 51; Ana Mirna Ribeiro da Silva, 3534, 51; Ana Paula Souza Santos, 3535, 52; Anderson de Souza Vasconcelos, 3536, 52; Anderson Xavier da Silva, 3537, 52; Andressa Cristina Xavier da Silva, 3538, 53; Ariadne Lima de Oliveira, 3539, 53; Arielle Souza Tolentino, 3540, 53; Ataídes Alves dos Santos, 3541, 54; Beatriz da Conceição Silveira, 3542, 54; Beatriz Silva Pereira, 3543, 54; Bruna Layane de Araújo, 3544, 55; Bruna Pereira dos Santos, 3545, 55; Bruno Allan Neto de Sousa, 3546, 55; Camila da Silva Brandão, 3547, 56; Cleiton Correia de Sousa, 3548, 56; Cleuciane Ventura de Jesus, 3549, 56; Cristina Duarte Silva, 3550, 57; Daisy Kelly Sousa Moraes, 3551, 57; Debora Lorrany Santos Silva, 3552, 57; Eduardo Cardoso Cavalcante, 3553, 58; Eduarte Barbosa Passos, 3554, 58; Ednaldo de Castro Barros, 3555, 58; Elaine da Silva dos Santos, 3556, 59; Elysson Ferreira de Lima, 3557, 59; Emerson de Alcantara Guedes, 3558, 59; Eric Gustavo Moreira dos Santos, 3559, 60; Erick Pôrto Moraes, 3560, 60; Fabiana Santos Jacobina de Castro, 3561, 60; Fabiano Pereira de Souza, 3562, 61; Fábio Barros Dourado, 3563, 61; Felipe Guilhom de Moura, 3564, 61; Felipe Oliveira Pereira de Sousa, 3565, 62; Felipe Teles Camelo, 3566, 62; Fernanda Caroline da Silva Santos, 3567, 62; Fernanda de Oliveira Vieira, 3568, 63; Fernanda Santos Mendes, 3569, 63; Fernanda Rodrigues de Souza, 3570, 63; Ferdinando Garcia de Carvalho, 3571, 64; Gabriel Barbosa Braga, 3572, 64; Gabriela Ramos de Souza, 3573, 64; Gabriele Ribeiro Vaz da Costa, 3574, 65; Gleisson Belém da Silva, 3575, 65; Gracielle Lina do Vale da Silva, 3576, 65; Gustavo Santos da Silva, 3577, 66; Heloan Ferreira Sales, 3578, 66; Henrique Gomes Dias, 3579, 66; Ingrid Cristina Mendonça da Silva, 3580, 67; Ingrid Rodrigues de Souza Andrade, 3581, 67; Isaquie Vieira da Silva Rocha, 3582, 67; Jackeline Pinheiro da Silva, 3583, 68; Jackeline Vieira Gomes Themoteo, 3584, 68; Jacson Rafael Ferreira do Nascimento, 3585, 68; Jaqueline Ferreira Ripardo, 3586, 69; Jacqueline Vieira Silva, 3587, 69; Jandsan Oliveira Miranda, 3588, 69; Jean Lucas Lima da Silva, 3589, 70; Jemerson da Silva Macedo, 3590, 70; Jesiel Gomes dos Santos, 3591, 70; Jefferson Nobre de Melo, 3592, 71; Jéssica Oliveira dos Santos, 3593, 71; Josivania Francisco dos Santos, 3594, 71; Jéssica Sena Silva, 3595, 72; Jessica Teles Tavares, 3596, 72; Jessyca Alves de Siqueira, 3597, 72; Joel Batista Soares, 3598, 73; John Elyakim Oliveira Castro, 3599, 73; Jonas Germano de Queiroz, 3600, 73; Jonathan Ferreira dos Santos, 3601, 74; Josiele Felipe da Silva, 3602, 74; Josué Lucas Rocha Carvalho, 3603, 74; Joyce Pereira de Almeida, 3604, 75; Júlia Alves Otoni, 3605, 75; Julianna Cícera Ferreira da Silva, 3606, 75; Júlia Pinheiro da Silva, 3607, 76; Juliana Pinheiro da Silva, 3608, 76; Karollina Rodrigues Moraes, 3609, 76; Karoline Tauane Conceição de Lima, 3610, 77; Karoline Maria Mineiro dos Santos, 3611, 77; Kathirene de Souza Silva, 3612, 77; Lailson Rocha dos Santos Silva, 3613, 78; Laise Gomes dos Santos, 3614, 78; Larissa Freitas Ventura, 3615, 78; Larissa Ribeiro Nascimento, 3616, 79; Larissa Viviane Barbosa da Silva, 3617, 79; Larissa Lourrane Rodrigues de Araujo, 3618, 79; Leonildo de Souza Batista, 3619, 80; Leonardo Bezerra da Silva, 3620, 80; Letícia Sousa da Silva, 3621, 80; Letícia Reges dos Santos, 3622, 81; Louise Lane da Silva Sobreira, 3623, 81; Luana Moraes de Sousa, 3624, 81; Luana Kellen Costa de Jesus, 3625, 82; Luana Vieira da Silva, 3626, 82; Lucas Xavier Oliveira, 3627, 82; Lucas Soares Rodrigues, 3628, 83; Luciano Lucas Pereira Santos, 3629, 83; Lucas Carvalho da Silva, 3630, 83; Lucirvane Bezerra de Brito, 3631, 84; Luiza Rodrigues da Silva, 3632, 84; Luiz Fernando Galvão de Sá Rolim, 3633, 84; Marcos Henrique de Araujo Fernandes, 3634, 85; Marcos Rodrigues dos Santos, 3635, 85; Marcos Vinicius de Paiva Siqueira, 3636, 85; Marcos Vinicius Ferreira Alves, 3637, 86; Marcia Alves Rodrigues, 3638, 86; Maria das Graças Lima, 3639, 86; Maria Luiza de Sousa Carvalho, 3640, 87; Mariana Rodrigues Moreira, 3641, 87; Mariana Souza Ribeiro, 3642, 87; Mateus Cecílio da Silva Santos, 3643, 88; Mateus Evandro Vera Mata, 3644, 88; Mateus Sales dos Reis, 3645, 88; Matheus Lucas Dias de Oliveira, 3646, 89; Matheus Moreira de Sousa, 3647, 89; Matheus Willian Pereira de Sousa Hakami, 3648, 89; Millena Ribeiro Chaves, 3649, 90; Milena Belarmino de Sousa, 3650, 90; Mylena da Silva Nascimento, 3651, 90; Marcelo Ítalo Alves Costa, 3652, 91; Naiara da Costa Braga, 3653, 91; Natália Ribeiro Borges, 3654, 91; Nathália Moura de Souza, 3655, 92; Nizaeltton Alves de Araujo, 3656, 92; Núbia Ferreira de Melo, 3657, 92; Phillipe Victor Dantas Nascimento, 3658, 93; Pâmela Cristina Ferreira Souto, 3659, 93; Paulo Juan Gomes da Silva, 3660, 93; Pedro Matheus Clemente Costa da Silva, 3661, 94; Queila Barreto de Sousa, 3662, 94; Rafael de Oliveira Medeiros, 3663, 94; Rafael Gomes Ramos, 3664, 95; Railan da Silva Sombra, 3665, 95; Ramyane Maria Almeida Hertel, 3666, 95; Ranyara Pinto Magalhães, 3667, 96; Renata Cardoso da Silva, 3668, 96; Ronaldo de Jesus Amorim Júnior, 3669, 96; Renata Moreira Dias, 3670, 97; Rodrigo Lemes de Oliveira, 3671, 97; Sarah Gabrielle de Oliveira Maia, 3672, 97; Shara Rodrigues Araujo, 3673, 98; Sueli Pereira de Freitas, 3674, 98; Suzane Lima de Castro, 3675, 98; Taiane Ferreira Souto, 3676, 99; Talia Marques de Sousa, 3677, 99; Thais Oliveira de Menezes, 3678, 99; Tamara Aparecida da Silva Araújo, 3679, 100; Tamires Osório Reis, 3680, 100; Tainá Ferreira Araujo, 3681, 100; Thais Santos Pereira, 3682, 101; Ticiano Keven Paixão dos Santos, 3683, 101; Vanderlane Nunes Ribeiro Alves, 3684, 101; Verônica Pereira dos Santos, 3685, 102; Vinicius da Silva Pita, 3686, 102; Vinicius de Souza Barros, 3687, 102; Vytória Karolyna Oliveira Silva, 3688, 103; Wellington da Silva Brandão, 3689, 103; Willian de Moraes Sampaio, 3690, 103; Thais Oliveira dos Santos, 3691, 104; Robert Moreira Lima Cardoso, 3692, 104; Milena Thais Misquita Marques, 3693, 104; Mercedes Ferreira de Oliveira, 3694, 105; Kézia Bispo dos Santos, 3695, 105; Juliana Ferreira dos Santos, 3696, 105; Idamara Silva Franco, 3697, 106; Gabrielle Barreto Julião, 3698, 106; Gabriela Rodrigues de Souza, 3699, 106; Douglas Jonathan Martins Santos, 3700, 107; Brenda Kellen Lima Sousa, 3701, 107; Beatriz Garcia Barros, 3702, 107; Aline Scarlett da Silva Oliveira, 3703, 108; Alaine Isabely Pereira e Silva, 3704, 108; Sara Raquel dos Santos da Cunha, 3705, 108; Ricardo Souza Alves, 3706, 109; Raphaela Stephanie de Souza, 3707, 109; Yure da Costa Nunes, 3708, 109; Weberson André Farias Alencar, 3709, 110; Thayná de Assis Azevedo, 3710, 110; Adriana Valeska da Silva Pereira, 3711, 110; Bruna Beatriz Pardini de Queiroz, 3712, 111; Daniele Correia Passos, 3713, 111; Erica Rodrigues de Sousa, 3714, 111; Erick Costa Mendes, 3715, 112; Gabriel Carvalho de Sousa, 3716, 112; Karolyne Thayse da Silva Gadelha, 3717, 112; Luana Costa Brandão Leite, 3718, 113; Nicole Sobral Ferreira, 3719, 113; Paulo Mateus de Oliveira Silva, 3720, 113; Rodrigo Cordeiro da Silva, 3721, 114; Tatiane Pereira dos Santos, 3722, 114; Thiago Santos de Andrade, 3723, 114; Larissa Cardoso Xavier, 3724, 115; Rhuam Lucas Sousa Dias, 3725, 115; Diretor João José Carneiro Alvarenga DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Josivaldo Rodrigues Pereira Reg. nº 1923-DIE/SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, Credenciada pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09; Alanna Pereira de Sousa Araújo, 4896, 33; Alef Damasceno Silva, 4897, 33; Amanda dos Santos Oliveira, 4898, 34; Andréa da Silva de Oliveira, 4899, 34; Andreia Alves Rodrigues, 4900, 34; Ângelo Domiciano dos Santos, 4901, 35; Beatriz Alves da Silva Araujo, 4902, 35; Beatriz Ferreira de Azevedo, 4903, 35; Beatriz Maciel Barbosa Oliveira, 4904, 36; Bianca Rodrigues das Dores, 4905, 36; Bruna Ribeiro Silva, 4906, 36; Bruno Luis da Silva, 4907, 37; Camila Ferreira Diniz, 4908, 37; Carlos Jefferson Oliveira Costa, 4909, 37; Carolina de Sousa Borges, 4910, 38; Cíntia Martins de Souza, 4911, 38; Damaris Cleofas Souza Portela, 4912, 38; Daniel Vinicius Manguiera Bernardo, 4913, 39; Daniela dos Santos Aranha, 4914, 39; Débora Cardozo de Araújo, 4915,

39; Diego Rodrigues Borges de Morais, 4916, 40; Douglas Ferreira Monte, 4917, 40; Douglas Melo Batista, 4918, 40; Eduardo Pereira dos Anjos, 4919, 41; Edvaldo Lucas Targino de Sousa, 4920, 41; Edyclei Silva de Pinho, 4921, 41; Elaine Santos de Jesus, 4922, 42; Erika de Sousa Lima, 4923, 42; Ester Barros de Oliveira, 4924, 42; Ester dos Santos Martins, 4925, 43; Esterlayne dos Santos Alves, 4926, 43; Fabiana Pereira da Silva, 4927, 43; Felipe Ramalho Saraiva, 4928, 44; Gabriel Alves Gomes, 4929, 44; Gabriel Felipe Correia de Araújo, 4930, 44; Gabriel Nascimento Neves Cardoso, 4931, 45; Gabriela Damasceno dos Reis, 4932, 45; Gabrielly Azevêdo Ximenes da Rocha, 4933, 45; Geovanna Borges Lima, 4934, 46; Gilmara Lorena de Sousa Gonçalves, 4935, 46; Giuliana Oliveira Caixeta dos Santos, 4936, 46; Gleisson de Souza Inácio, 4937, 47; Grazielle Dias Borges, 4938, 47; Ianca Corado Vieira, 4939, 47; Igor de Sousa Rodrigues Cardoso, 4940, 48; Isabelle Gonçalves Ferreira, 4941, 48; Isadora Vieira dos Santos, 4942, 48; Israel Ferreira de Oliveira, 4943, 49; Jadson Santos de Oliveira, 4944, 49; Janderlane Caroline Santos da Silva, 4945, 49; Jaqueline Madureira Gonçalves, 4946, 50; Jeniffer Rayanne Sousa da Silva, 4947, 50; Jessica da Rocha dos Santos, 4948, 50; Jéssica Lorrane Estevão Santos, 4949, 51; Jéssica Lorrany Gomes da Silva, 4950, 51; Jéssika Ferreira de Souza, 4951, 51; João Vítor Bayma Ribeiro, 4952, 52; Jonas Rodrigues Soares de Araújo, 4953, 52; Jonathan de Jesus Ferreira, 4954, 52; Jonathan Gonçalves dos Santos, 4955, 53; José Lucas Rocha, 4956, 53; Joyce Feitosa da Cruz, 4957, 53; Joyce Karen Rocha Alves Pereira, 4958, 54; Juliana Meireles Alves, 4959, 54; Júlio Cezar Batista Gonçalves, 4960, 54; Jullie Alves Fagundes, 4961, 55; Karielen Fernandes da Silva, 4962, 55; Karolyne Rodrigues de Oliveira, 4963, 55; Kelvin de Carvalho Santos, 4964, 56; Laise Nunes de Jesus, 4965, 56; Laudiceia Layane do Nascimento Bezerra, 4966, 56; Layana Juca Vieira, 4967, 57; Léia Pires da Silva, 4968, 57; Leticia de Paula Alves Santos, 4969, 57; Leticia Mendes de Almeida, 4970, 58; Luana Araújo Simões, 4971, 58; Luana Neves Carvalho, 4972, 58; Luis Felipe Antas Menezes, 4973, 59; Luiza Renata Oliveira Soares, 4974, 59; Marcos Emanuel dos Santos Alves, 4975, 59; Maria Clara Costa Araújo, 4976, 60; Matheus Ferreira Rocha Soares, 4977, 60; Matheus Lima Santos, 4978, 60; Matheus Rodrigues Martins Gargitter, 4979, 61; Mayra Mariane Alves de Sousa, 4980, 61; Maysa Martins Freire, 4981, 61; Michelle de Siqueira Rodrigues, 4982, 62; Mikaele Moura Barros, 4983, 62; Milena Moreira da Silva, 4984, 62; Milena Bernarde Martins, 4985, 63; Nalbert Alves Assunção, 4986, 63; Nathália Silva de Souza, 4987, 63; Nicole Almeida Lima, 4988, 64; Paulo Joaquim Chaves Amaral, 4989, 64; Pedro Blinston da Silva, 4990, 64; Rafael Barbosa Lisboa, 4991, 65; Rafaela Moreno Alves, 4992, 65; Raquel Soares da Fonseca, 4993, 65; Rayane Deise Francisco Paiva, 4994, 66; Rayane Souza Lima, 4995, 66; Rayssa Cristina Araújo Vidau da Silva, 4996, 66; Rebeca dos Santos Assunção, 4997, 67; Ricardo Soares da Fonseca, 4998, 67; Rubens de França Moreira, 4999, 67; Sabrina Assis da Costa, 5000, 68; Sabrina Pereira Rodrigues, 5001, 68; Sara Francielli Lopes Vieira, 5002, 68; Tales Mateus Vieira da Rocha, 5003, 69; Tálisson Sousa da Silva, 5004, 69; Thais Kathleen Silva de Freitas, 5005, 69; Thamyres Henrique Silva, 5006, 70; Thauan Rodrigues dos Santos Lopes, 5007, 70; Thaynara Linhares da Silva, 5008, 70; Victor Hugo Cordeiro Moreira, 5010, 71; Walyson Carvalho de Melo, 5011, 71; Wanderson Santos Andrade, 5012, 72; Wanessa da Silva Costa, 5013, 72; Wendell Neves Soares, 5014, 72; Wender dos Santos, 5015, 73; Wilson dos Santos Tinin, 5016, 73; Yone de Souza Silva, 5017, 73; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 09; Adilson Estacio Lima, 5018, 74; Aléssio Pereira Alves, 5019, 74; Alisson Santos Mesquita, 5020, 74; Ana Claudia Cardoso da Silva, 5021, 75; André da Silva Pereira, 5022, 75; Andréa Gomes Rodrigues, 5023, 75; Antonio Chaves Araújo dos Santos, 5024, 76; Adelino Félix Matias, 5025, 76; Brenda Linhares da Silva, 5026, 76; Carlos Afonso Junior dos Santos Gomes, 5027, 77; Cassandra Rivia Lobo Portela, 5028, 77; Cileia Aguiar dos Santos, 5029, 77; Claudemir de Sousa Bandeira, 5030, 78; Daniella Silverio Cardoso, 5031, 78; Danielle Lima de Souza, 5032, 78; Diego Ranieri Borges Leite, 5033, 79; Edilene Leite dos Santos, 5034, 79; Edna Silva de Jesus Pereira, 5035, 79; Eurides Rodrigues de Alencar, 5036, 80; Fabiane Santos Duarte, 5037, 80; Francivalva Lira dos Santos, 5038, 80; Francisca Gonçalves Sousa Barros, 5039, 81; Francisco Rosonildo Duarte e Lima, 5040, 81; Genilson Pereira da Silva Conceição, 5041, 81; Genilza Amorim Nunes Rodrigues, 5042, 82; Gilvania Barbosa Duarte, 5043, 82; Gisele Cristine Silva Monteiro, 5044, 82; Grasiela Barreto de Oliveira, 5045, 83; Gustavo Pacheco Rocha, 5046, 83; Grazielle da Silva, 5047, 83; Heine Alves Silva, 5048, 84; Hercilio Alves dos Santos Junior, 5049, 84; Hugo Mendson Pereira Dias, 5050, 84; Iara Henrique Dias, 5051, 85; Ingrid Luana Antunes Santos, 5052, 85; Iraides Ferreira de Oliveira, 5053, 85; Iracidei Sousa da Silva, 5054, 86; Ivan Rodrigues Sousa, 5055, 86; Jeferson Roberto dos Santos Andrade, 5056, 86; Jhonata Rafael Serpa de Carvalho, 5057, 87; Jeovane Pereira de Araújo, 5058, 87; João Aparecido Ferreira da Silva, 5059, 87; João Batista do Nascimento Carvalho, 5060, 88; Joaquim Gadelha Martins, 5061, 88; Jorgiana da Silva Araújo, 5062, 88; José Fernando da Silva, 5063, 89; Josemilson Araújo Sousa, 5064, 89; Jéssica Barbosa dos Santos, 5065, 89; Kadson Cardoso Tavares, 5066, 90; Kaio dos Anjos Araújo Vieira, 5067, 90; Kamylla Aparecida Barbosa da Silva, 5068, 90; Kariny Silva Vieira, 5069, 91; Larissa Santos de Oliveira, 5070, 91; Lorrany do Nascimento Ribeiro, 5071, 91; Lourdes Isabel da Silva, 5072, 92; Luciene de Araújo Vieira, 5073, 92; Lucikley Sousa do Nascimento, 5074, 92; Lucivaldo Henrique Silva Marques, 5075, 93; Márcio Grei de Jesus, 5076, 93; Marcus Vinicius Martins Nascimento, 5077, 93; Maria Aparecida Araújo da Silva, 5078, 94; Maria Lindalva Lopes Arouche, 5079, 94; Mariluze Ribeiro, 5080, 94; Marinalva Macêdo dos Santos, 5081, 95; Mario Lucio Vaz dos Santos, 5082, 95; Michele Gama de Miranda, 5083, 95; Milza Ferreira dos Santos, 5084, 96; Mirtes Avelino de Souza, 5085, 96; Napoléon Pereira de Araújo Filho, 5086, 96; Nilton Silva Moreira Júnior, 5087, 97; Raquel Pereira Rodrigues, 5088, 97; Raphael Araújo Silva, 5089, 97; Raquel Silva Ribeiro, 5090, 98; Raíssa Tauane Carvalho Arruda, 5091, 98; Reginaldo Rocha de Almeida Júnior, 5092, 98; Rhafael dos Santos Siqueira, 5093, 99; Rosana Alves Ferreira, 5094, 99; Rosângela Rodrigues de Lima, 5095, 99; Rivail Ferreira dos Reis, 5096, 100; Solimar de Souza, 5097, 100; Stéfany Henrique da Silva, 5098, 100; Valtilha Gomes Cardoso da Silva, 5099, 101; Vanessa Camila Santos Rodrigues, 5100, 101; Vanessa Ferreira Leal, 5101, 101; Wenderson Medeiros de Carvalho, 5102, 102; Yasmim da Silva Peixoto, 5103, 102; Yuri de Oliveira Alves, 5104, 102; Yuri Maciel Oliveira, 5105, 103; Diretor Jairton da Silva Camara DODF nº 71 de 13/04/2015; Secretária Escolar Sueli Costa de Almeida Reg. nº 1.641-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Adriana Cristina Xavier de Souza, 6969, 123; Adrielle Jesus da Silva, 6970, 124; Aguison Costa dos Santos, 6971, 124; Alexander Mateus Braz da Silva, 6972, 124; Aiane Agnes Cunha Braga, 6973, 125; Aline Gouveia Radicchi, 6974, 125; Allison Raphael da Silva Sousa, 6975, 125; Alisson Cairo Basto Cavalcanti, 6976, 126; Allan Petterson Valverde Nunes, 6977, 126; Allana Allitsa da Costa Bento, 6978, 126; Amanda de Medeiros Fernandes, 6979, 127; Amanda Gabriela Oliveira Santana, 6980, 127; Amanda Pereira Gomes da Silva, 6981, 127; Amanda Silva de Sousa Pinto, 6982, 128; Ana Beatriz de Oliveira Torres, 6983, 128; Ana Caroline Pereira Brito, 6984, 128; Ana Caroline Soares da Cruz, 6985, 129; Ana Erica Pereira Santos, 6986, 129; Ana Karinne Frederico Besio, 6987, 129; Ana Lara Oliveira Simão, 6988, 130; Ana Lidia Rodrigues Neves, 6989, 130; Andressa Alves Nogueira, 6990, 130; Andressa de Cássia Gomes da Silva, 6991, 131; Andressa Rosa Araújo, 6992, 131; Andrezza Chagas da Silva, 6993, 131; Anielen Laíza Gonçalves Magalhães, 6994, 132; Angélica de Sousa Parente, 6995, 132; Anna Beatriz Silvestre de Melo, 6996, 132; Bárbara Helen da Silva Gomes, 6997, 133; Beatriz Christina Barbosa de Farias, 6998, 133; Beatriz de Oliveira Andrade, 6999, 133;

Beatriz Rodrigues, 7000, 134; Beatriz Silva Rodrigues, 7001, 134; Brayan Moura de Alcântara, 7002, 134; Brendo Dias Serrão, 7003, 135; Brenner Antony Aguiar Costa, 7004, 135; Brenno Willians Hertel de Sousa, 7005, 135; Bruna Costa de Ornelas, 7006, 136; Bruna Ramos Freitas, 7007, 136; Bruno Filipe Guedes Diniz, 7008, 136; Bruno Ferreira de Sousa, 7009, 137; Bruno Ferreira Lima de Oliveira, 7010, 137; Bruno Mendonça Jorge, 7011, 137; Bruno Nunes de Carvalho, 7012, 138; Carlos Anderson Bezerra Vasconcelos, 7013, 138; Caroline Paes Paulino, 7014, 138; Cássio Rodrigues Castro, 7015, 139; Clara Fernanda Sardeiro da Camara, 7016, 139; Cleyton Carlos Carneiro da Cunha, 7017, 139; Cleyton Teixeira da Cunha, 7018, 140; Cícero Victor Alberto da Silva, 7019, 140; Daniel Araújo de Souza, 7020, 140; Daniel da Silva Andrade, 7021, 141; Daniel Lira Pereira, 7022, 141; Daniela Sousa Fecundes da Silva, 7023, 141; Danyele Cristine Sousa de Almeida, 7024, 142; Danyela Ferreira Dias, 7025, 142; Daphne Sarah Gomes Jacob, 7026, 142; Davi Ferreira Gonçalves, 7027, 143; Dayane de Jesus da Silva, 7028, 143; Denis Alves da Costa, 7029, 143; Douglas Gabriel Soares da Silva, 7030, 144; Edgar Silva Rocha, 7031, 144; Eduardo Rodrigues Santos, 7032, 144; Elizabeth Cristina do Nascimento Soares, 7033, 145; Ellen Anailé Cabral Barros, 7034, 145; Emanuel Lucas de Lacerda Militão, 7035, 145; Erisomar Alves Dantas, 7036, 146; Estefane de Souza Inês, 7037, 146; Evelyn Oliveira Coêlho, 7038, 146; Felipe Nascimento Dutra, 7039, 147; Filipe Wendel Reis Fernandes, 7040, 147; Fernanda Hellen Cardoso Braga, 7041, 147; Fernanda Santos Teixeira, 7042, 148; Francilene Sousa da Silva, 7043, 148; Francilina Emilia Nunes Marques, 7044, 148; Gabriel Almeida dos Santos, 7045, 149; Gabriel de Morais Frois, 7046, 149; Gabriel Neres Pinho, 7047, 149; Gabriel Nunes da Franca, 7048, 150; Gabriel Teixeira Marques, 7049, 150; Gabriel Viana Oliveira, 7050, 150; Gabriela Meira de Souza, 7051, 151; Gabriela Silva de Sousa, 7052, 151; Gabriella Soares Pinheiro, 7053, 151; Gabriella Guimarães Lima, 7054, 152; Gabriel-Ludimilly Ribeiro Gonçalves, 7055, 152; Geniferia Karen de Souza Paz, 7056, 152; Geovana de Jesus Dias, 7057, 153; Gessiane Amélia Machado Cardoso, 7058, 153; Gilbert Jésus Pinheiro Rocha, 7059, 153; Gildásio Vinicius Gonçalves Lopes, 7060, 154; Giuliane Viana Bacarias, 7061, 154; Gisele do Nascimento Souza Alves, 7062, 154; Gislayne da Costa Ribeiro, 7063, 155; Giulia de Oliveira, 7064, 155; Glauciane Silva Pinto, 7065, 155; Glória Renata Marques Pinheiro, 7066, 156; Guilherme Gonçalves de Oliveira, 7067, 156; Guilherme Vasconcelos Oliveira, 7068, 156; Hellen Caroline Almeida dos Santos, 7069, 157; Hellen Cristina dos Santos, 7070, 157; Hermenia Silva Queiroz Santos, 7071, 157; Igor Sampaio Martins, 7072, 158; Igor Wendell Barbosa Nascimento, 7073, 158; Isabel Leticia Amarante dos Santos Ferreira, 7074, 158; Isabela Carvalho Ulhoa, 7075, 159; Isabella de Lourdes Cardoso Costa, 7076, 159; Isabela Luísa Rodrigues de Jesus, 7077, 159; Jacon Rodrigues de Alencar Junior, 7078, 160; Jade Araújo Almeida, 7079, 160; Jane Rodrigues de Barros Neta, 7080, 160; Jeniffer Farias de Sousa, 7081, 161; Jéssica Cristina de Souza, 7082, 161; Jéssica do Amor Divino Santos, 7083, 161; João Victor Ferreira de Melo, 7084, 162; João Victor Pereira Magalhães, 7085, 162; Joel Carlos Lima Machado, 7086, 162; Joelma Débora Abreu Silva, 7087, 163; John Wesley da Silva Rodrigues, 7088, 163; Johnatan Rodrigues Felix, 7089, 163; Jonathan Cardoso Sales, 7090, 164; José Carlos Silva Nunes, 7091, 164; José Ilton Nunes Gordeiro, 7092, 164; José Lucas Estrela Xavier, 7093, 165; Joseph Diego da Silva Ferreira, 7094, 165; Jovânia Barbosa Santos, 7095, 165; Júlia Feitosa Rodrigues, 7096, 166; Julia Fernanda Rocha de Souza, 7097, 166; Juliana Cristina Gregório, 7098, 166; Juliana da Costa Rodrigues, 7099, 167; Juliana Pereira do Nascimento, 7100, 167; Juliana Viana do Nascimento, 7101, 167; Júlio César Lino Mota Boromello, 7102, 168; Jullie Cardoso Silva, 7103, 168; Kallyd Henrique Trindade Alves, 7104, 168; Karen Cristina Dias Parente, 7105, 169; Karen Hellen Carvalho de Sousa, 7106, 169; Keith Kelly Rodrigues Chaves, 7107, 169; Karoliny Costa Ferreira de Sousa, 7108, 170; Laisla Camelo Venâncio, 7109, 170; Larissa Hellen de Oliveira Câmara, 7110, 170; Larissa Luciano da Silva, 7111, 171; Larissa Vicente Almeida, 7112, 171; Larissa Fidelis Alves, 7113, 171; Layane Santos Gomes Melo, 7114, 172; Layane Stefany Carneiro de Jesus, 7115, 172; Layla Verissimo Ramão, 7116, 172; Layanne Marques da Silva, 7117, 173; Leilane Aparecida do Nascimento Gonçalves, 7118, 173; Leonardo Gomes Araújo, 7119, 173; Leonardo Henrique Bezerra Santana, 7120, 174; Leonardo Melo da Silva, 7121, 174; Leticia Giovana Queiroz dos Santos, 7122, 174; Leticia Silva de Sales, 7123, 175; Levi Teixeira de Albergaria Júnior, 7124, 175; Lidiane Ribeiro dos Santos, 7125, 175; Lisandra Giovanna Santos Lima, 7126, 176; Lislaine Silva de Oliveira, 7127, 176; Lucas Oliveira de Barros Bispo, 7128, 176; Lohayanne da Costa Bizerra, 7129, 177; Lorraine França da Silva, 7130, 177; Loyane França da Silva, 7131, 177; Luan Felipe Valadares Fernandes, 7132, 178; Lucas de Sousa Gomes, 7133, 178; Lucas Freitas de Siqueira, 7134, 178; Lucas Kirally Nascimento Eufrásio, 7135, 179; Lucas Xavier da Silva, 7136, 179; Ludmila Barbosa Siqueira, 7137, 179; Manoel Alves dos Santos, 7138, 180; Marcelo Joaquim de Souza Ribeiro, 7139, 180; Marcello Victor Sousa de Assis, 7140, 180; Márcia Danielly Barbosa Magalhães, 7141, 181; Marco Aurélio Barros de Sousa, 7142, 181; Marco Aurélio Silva Ramos, 7143, 181; Marcos Mendes de Brito, 7144, 182; Marcos Passos Andrade, 7145, 182; Marcos Wendel Soares das Neves, 7146, 182; Maria da Conceição Teixeira Almeida, 7147, 183; Maria Gabriela Rodrigues Martins, 7148, 183; Maria Gabrielle dos Reis Vieira, 7149, 183; Maria Kamilla de Oliveira Lopes, 7150, 184; Maria Laura de Oliveira Assis, 7151, 184; Maria Lúcia de Assis Barbosa Araújo, 7152, 184; Maria Luísa Alves Batista da Silva, 7153, 185; Maiane dos Santos Bernadete, 7154, 185; Marília Gabriela Oliveira e Silva, 7155, 185; Mateus Luiz Almeida de Sousa, 7156, 186; Mateus Pereira Caldas Fernandes, 7157, 186; Mateus Sabino de Jesus Dias, 7158, 186; Matheus de Melo Araújo, 7159, 187; Matheus Ferreira Rodrigues, 7160, 187; Matheus José Moreira, 7161, 187; Matheus Pacheco de Sousa, 7162, 188; Mayara Mangabeiro Souza, 7163, 188; Micael de Souza Torres, 7164, 188; Micaele da Silva Soares, 7165, 189; Mikaella Reis Sousa, 7166, 189; Milena Moura de Sousa, 7167, 189; Murillo Fagundes de Sousa, 7168, 190; Nadinne Anne Passos Borges, 7169, 190; Natália de Morais Alves, 7170, 190; Nathália Lacerda Domingues, 7171, 191; Nathália Lira Silva, 7172, 191; Natália de Souza Torres, 7173, 191; Nathanry Thyanne Castro Sales, 7174, 192; Nayalle Viveiros Lobo, 7175, 192; Nielly Katheleen Anacleto, 7176, 192; Neuzza Michele Correia de Melo, 7177, 193; Pâmela Samara Pereira Nogueira, 7178, 193; Paula Jordania Barbosa Vasconcelos, 7179, 193; Paulo Afonso de Jesus Santos, 7180, 194; Pedro Henrique Borges Nolasco dos Santos, 7181, 194; Pedro Hugo Feitosa Ferreira, 7182, 194; Pedro Samuel do Nascimento Soares, 7183, 195; Priscila Silva Dias, 7184, 195; Priscilla Lopes de Sousa, 7185, 195; Priscyellen Barbosa Assunção Cruz, 7186, 196; Rafael da Silva Peixoto, 7187, 196; Rafael de Souza Andrade, 7188, 196; Rafael Lino da Silva, 7189, 197; Rafael Lucas Gonçalves Nascimento, 7190, 197; Rafael Maciel Fortalez, 7191, 197; Rafaela Nunes da Silva, 7192, 198; Rafaela Batista de Oliveira, 7193, 198; Raissa Gonçalves de Lima, 7194, 198; Raul de Souza Silva, 7195, 199; Rayane Cardoso Mesquita, 7196, 199; Rayanne Silva Herberths, 7197, 199; Rayane Stefane Rodrigues da Silva, 7198, 200; Rayanne Santos Feitosa, 7199, 200; Rayssa Azevedo de Miranda, 7200, 200; LIVRO 13, Regina Alves do Nascimento da Silva, 7201, 01; Renata Monique Queiroz da Silva, 7202, 01; Renato de França Lima, 7203, 01; Renato Valentin da Silva, 7204, 02; Robson de Araújo Conceição, 7205, 02; Rodrigo de Sousa Simão Vieira, 7206, 02; Rodrigo Maranhão Medeiros, 7207, 03; Romulo Gabriel Cardoso Teixeira, 7208, 03; Ronald Martins e Martins, 7209, 03; Sabrina Alves da Silva, 7210, 04; Sabrina Macedo Figueiredo, 7211, 04; Samara Sousa Bezerra, 7212, 04; Sara Rodrigues Silva Alencar, 7213, 05; Sarah Karoline Ramos da Silva, 7214, 05; Sérgio Gabriel de Oliveira Tavares, 7215, 05; Stéfanie Souza da Silva, 7216, 06; Tainá Miris Coelho Miguel, 7217, 06; Tamiris Gecilda Lemos, 7218, 06; Tayane de Souza Mesquita, 7219, 07; Thainá Ximenes Pereira, 7220, 07; Thais de Oliveira Freitas, 7221, 07; Thalia Pereira de Souza Carvalho, 7222, 08; Thalita Alves Sant'ana de Oliveira, 7223, 08; Thamis Rocha Parente, 7224, 08;

Thauã Veloso Medeiros,7225,09; Thiago Santos Morais, 7226,09; Valéria Mota Brito,7227,09; Verônica Araujo Torres, 7228,10; Victor Hugo Alves Carneiro,7229,10; Vinicius Alves Rodrigues de Matos,7230,10; Vinicius Alencar de Castro,7231,11; Vinicius Rodrigues de Castro,7232,11; Vinicius Vieira Barbosa,7233,11; Vitoria de Oliveira Galvão Pereira,7234,12; Vitória Regina Alves Rodrigues,7235,12; WadinoMarden Oliveira Ramos, 7236, 12; Wallace Matutino Couto,7237,13; Wanessa Moreira de Araújo,7238,13; Washington Lima de Almeida, 7239, 13; Wellington Prospero Silveira,7240,14; Wellerson Marques Candido da Silva, 7241, 14; Wendel Vítor Franco, 7242, 14; Wesley dos Passos Florêncio,7243, 15; Wigson Maciel de Oliveira,7244,15; Willian dos Santos Rosa Silva, 7245, 15; Yasmin Barboza Ferreira, 7246, 16; Glaucus Wlademir Tabosa Mendes Júnior, 7247, 16; Kristyne Ribeiro Oliveira, 7248, 16; Weslaine Gonçalves de Sousa, 7249, 17; Diretora Helen Matunaga DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretária Escolar Edileusa Alves de Melo Moreira Reg. nº 1373-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF; ENSINO MÉDIO, Livro 22, Adriela de Araujo Lacerda, 12901, 99; Alcenir Rodrigues Viana Júnior, 12902, 99; Alessandro Pires, 12903, 99; Alexandre Jesus Falcão de Moraes, 12904, 100; Alezi Santos Soares, 12905, 100; Alycye Quitéria Divino Ribeiro, 12906, 100; Alyce Favacho Castro, 12907, 101; Alyson Bruno da Conceicao Silva, 12908, 101; Alysson Dexter Maciel Ntopi, 12909, 101; Amanda Caroline Jesus do Carmo, 12910, 102; Ana Beatriz Silva Sena, 12911, 102; Ana Carolina de Souza Santos, 12912, 102; Ana Cecília Batista de Sousa Rodrigues, 12913, 103; Ana Lúcia Alves dos Santos, 12914, 103; Ana Luísa dos Santos de Almeida, 12915, 103; Ana Luísa Martins Alves, 12916, 104; Ana Luíza do Nascimento Arruda, 12917, 104; Ana Maria Pereira Wu, 12918, 104; Ana Paula Alves da Conceição, 12919, 105; Ana Paula Silva de Oliveira, 12920, 105; Ana Paula Sousa dos Santos, 12921, 105; Andréia Santos Silva, 12922, 106; Andressa Brenda de Jesus Almeida, 12923, 106; Andressa Dimiz Soares, 12924, 106; Andreza Gomes Soares, 12925, 107; Andreza Ribeiro de Sousa, 12926, 107; Andreza Soares da Conceição, 12927, 107; Anna Letícia Grieco Pereira, 12928, 108; Antonia Halana Martins Campelo, 12929, 108; Arthur Felipe Ferreira de Miranda, 12930, 108; Arthur Gomes da Rocha, 12931, 109; Ayrton Senna Souza de Moura, 12932, 109; Anne Carolyna Martins Lima de Oliveira, 12933, 109; Bárbara Jhuly Rodrigues, 12934, 110; Beatriz Erica Passos de Assunção, 12935, 110; Beatriz Fernandes Monteiro da Rocha, 12936, 110; Bruna dos Santos Pereira, 12937, 111; Bruna Vaz de Souza Lima, 12938, 111; Bruna Vitória Campos de Sá, 12939, 111; Bruno Barbosa do Amaral Oliveira, 12940, 112; Bruno dos Santos Pereira, 12941, 112; Bruno Sousa Matias, 12942, 112; Bryan Christian dos Santos Alsteen, 12943, 113; Camila Nascimento dos Santos, 12944, 113; Cariele de Aguiar Freitas, 12945, 113; Carla Rodrigues Teixeira, 12946, 114; Carlos Alberto Lopes da Silva Dantas, 12947, 114; Carolina Clemente de Araujo, 12948, 114; Caroline Fonseca Machado, 12949, 115; Caroline Lopes da Silva, 12950, 115; Caroline Silva Botelho, 12951, 115; Carollaine Oliveira Almeida Sobral, 12952, 116; Catia Lorrany Souza Sampaio, 12953, 116; Crislaine Bezerra Garcia, 12954, 116; Daiane dos Santos Moura, 12955, 117; Daniel Gomes de Sousa, 12956, 117; Daniel Lima Sousa, 12957, 117; Daniel Moura de Sousa, 12958, 118; Danuza José dos Santos, 12959, 118; Danyelle Thalita Lima da Costa, 12960, 118; Débora Ferreira dos Santos Moita, 12961, 119; Debora Ramos de Faria, 12962, 119; Déborah Siqueira de Freitas, 12963, 119; Diego Wítlar Dias de Araujo, 12964, 120; Diuly dos Santos Souza, 12965, 120; Diulya Lima de Oliveira, 12966, 120; Douglas Bouret da Silva Nóbrega, 12967, 121; Douglas da Silva Lima, 12968, 121; Douglas Santos Souza, 12969, 121; Edson Klein Machado dos Santos, 12970, 122; Eliana Pereira Bispo, 12971, 122; Elias Campos de Sousa, 12972, 122; Elias dos Anjos Neto, 12973, 123; Emanuel Lucas Felix de Sousa, 12974, 123; Emerson Silva do Nascimento, 12975, 123; Eriquel Nayara Marques Ribeiro, 12976, 124; Esthefani Ellen de Sousa Peixoto, 12977, 124; Fabiana da Costa Sousa, 12978, 124; Fabiane Ramos Braga, 12979, 125; Fábio Marley de Sousa Nascimento, 12980, 125; Felipe da Silva Moreira Diniz, 12981, 125; Felipe da Silva Souza, 12982, 126; Felipe Teodoro Benevides Gomes Silva, 12983, 126; Fernanda dos Santos Lima, 12984, 126; Francisco Douglas de Oliveira, 12985, 127; Gabriel Batista Albino Silva, 12986, 127; Gabriel Batista Menezes, 12987, 127; Gabriel Fontes Martins, 12988, 128; Gabriel Fortuna dos Santos, 12989, 128; Gabriel Henrique Silveira Verde, 12990, 128; Gabriel José Pereira dos Santos, 12991, 129; Gabriel Medeiros Lima, 12992, 129; Gabriel Rodrigues de Sousa, 12993, 129; Gabriela Oliveira Silva, 12994, 130; Gabriela Silva de Sousa, 12995, 130; Geovana Caroline Santos Silva, 12996, 130; Giovana Mendes de Moraes Guimarães, 12997, 131; Giovana Richele Cunha dos Santos, 12998, 131; Glauber Otávio Carvalho Bispo, 12999, 131; Guilherme de Abreu Barbosa, 13000, 132; Guilherme Sidney Queiroz da Costa, 13001, 132; Guilherme Willard Torres de Souza, 13002, 132; Gustavo Carvalho Pereira, 13003, 133; Hadassa Suellen Carneiro Pereira, 13004, 133; Helena Vitória Leite Alves, 13005, 133; Hellen Victória Bento Loyola da Silva, 13006, 134; Hiarley Santos da Silva, 13007, 134; Higor Rodrigues de Brito, 13008, 134; Hugo Bastos Lopes, 13009, 135; Hugo Felipe Abreu Silva, 13010, 135; Icaro Rodrigues de Cerqueira, 13011, 135; Igor Alves de Abreu, 13012, 136; Igor Alves Oliveira, 13013, 136; Igor de Souza Gomes, 13014, 136; Igor Erckmam Farias de Araujo, 13015, 137; Igor Luis de Oliveira Póvoa, 13016, 137; Ingrid Fernandes Araujo Gomes, 13017, 137; Ingrid Mendes de Almeida, 13018, 138; Irene Pereira Rodrigues da Costa, 13019, 138; Isabela Alves Tavares da Silva, 13020, 138; Isabela da Silva de Sousa, 13021, 139; Isabela Pereira Andrade, 13022, 139; Isabela Reis Pacheco, 13023, 139; Isabelle Rodrigues Aragão, 13024, 140; Italo José Rocha Assis, 13025, 140; Izadora de Oliveira Britto, 13026, 140; Ivens de Alvarenga Nascimento, 13027, 141; Jade Costa da Cruz, 13028, 141; Jaíne Ferreira Reis, 13029, 141; Jaqueline da Silva Costa, 13030, 142; Jennifer Larissa de Sousa, 13031, 142; Jéssica Magalhães Rodrigues, 13032, 142; Jhonatta Willian Rocha Xavier, 13033, 143; João Alberto Barbosa Rosa, 13034, 143; João Marcos Fidelis da Silva Cruz, 13035, 143; João Marcos Lucena Assunção, 13036, 144; Joao Marcus Ferreira Leite, 13037, 144; João Paulo Silva Bezerra Reis, 13038, 144; João Victor Alves Silva, 13039, 145; Joice Naiany Gomes de Oliveira, 13040, 145; José Marinho do Nascimento Neto, 13041, 145; Joyce Gilvaine da Luz Souza, 13042, 146; Joyce Pinheiro Santos Farias, 13043, 146; Juliana Barbosa de Lima, 13044, 146; Juliano Pereira de Araújo, 13045, 147; Jusséi Ferreira Marques, 13046, 147; Karina Amaral de Azevedo, 13047, 147; Karoline Carvalho de Oliveira Pinto, 13048, 148; Karoline Soares Fonseca, 13049, 148; Karolyne Souza Ferreira, 13050, 148; Kássio Fenix Pereira da Silva, 13051, 149; Kethellen Lorrany Araujo Soares, 13052, 149; Keven Douglas Costa, 13053, 149; Laiane Leite Paiva, 13054, 150; Larissa Araujo Moura, 13055, 150; Larissa Brito dos Santos, 13056, 150; Larissa de Fátima Alves dos Santos, 13057, 151; Larissa Souza Reis, 13058, 151; Larissa Thauany Gomes dos Santos, 13059, 151; Larissa Victoria dos Santos Veloso, 13060, 152; Laryssa Isabel Portela Ferreira, 13061, 152; Layde Lara de Faria Moura, 13062, 152; Leiliane dos Anjos dos Santos, 13063, 153; Leônidas Parente Paes Neto, 13064, 153; Leonardo Alexandre Folha Silva, 13065, 153; Leticia Silva de Sousa, 13066, 154; Leticia Almeida Ferreira da Silva, 13067, 154; Leticia Camila da Silva, 13068, 154; Leticia da Silva Neves, 13069, 155; Leticia Fong Sousa, 13070, 155; Lilian Muller de Melo, 13071, 155; Lohanna Alexandrino Rohl, 13072, 156; Lorena Leite Lemos, 13073, 156; Lorena Pinheiro de Farias, 13074, 156; Lorraine Silva, 13075, 157; Lorrana Seabra Rodrigues Bezerra, 13076, 157; Lorrane Rodrigues Correia, 13077, 157; Lorrane Soares da Silva, 13078, 158; Luana Vilar Gomes, 13079, 158; Lucas Furtado Santos, 13080, 158; Lucas Gomes Rodrigues, 13081, 159; Lucas José Silva Costa, 13082, 159; Lucas Pereira dos Santos, 13083, 159; Lucas Rodrigues da Silva Melo, 13084, 160; Lucas

Sales de Figueredo, 13085, 160; Luciana Ribeiro Silva, 13086, 160; Luciana Sales dos Santos, 13087, 161; Luísa Caroline Alves Silva, 13088, 161; Luiz Fernando Alves de Castro, 13089, 161; Luma Martins dos Santos, 13090, 162; Lyjara Santos Nogueira, 13091, 162; Madalena da Costa Moreira, 13092, 162; Maira Beatriz Bispo das Vitorias, 13093, 163; Maira Santos Reis, 13094, 163; Marcella Sousa Anderle, 13095, 163; Márcia Helena Miranda Lemos, 13096, 164; Marcielo Yuri Rabe-Sáris de Magalhães, 13097, 164; Marcos Antônio Resende da Silva, 13098, 164; Marcos Paulo Sato de Carvalho, 13099, 165; Marcos Vinicius Gomes Nunes, 13100, 165; Maria Bruna Rodrigues Borges, 13101, 165; Maria Carolina de Freitas Guimarães, 13102, 166; Maria Clara Queiroz Figueredo, 13103, 166; Maria Eduarda Xavier Oliveira, 13104, 166; Maria Karoline de Jesus Fonseca Béca, 13105, 167; Mariana Lopes de Lima, 13106, 167; Mateus Oliveira Carvalho, 13107, 167; Matheus Borges Lopes, 13108, 168; Matheus Chaves da Cunha Veiga, 13109, 168; Matheus de Jesus Damos, 13110, 168; Matheus de Sousa Calássio, 13111, 169; Matheus Rodrigues Rossi de Freitas, 13112, 169; Mayara Lorraine Mendes de Oliveira, 13113, 169; Mayara Severo Braga, 13114, 170; Micaela de Jesus Sousa Nascimento, 13115, 170; Myllena Henriques Araújo Alvares, 13116, 170; Natália César Carneiro, 13117, 171; Natália de Araujo Ribeiro, 13118, 171; Natália Rios da Silva Almeida, 13119, 171; Nathália Cristina Lino Correia, 13120, 172; Nathália Pereira Mendes, 13121, 172; Natyelle Stefany Santos de Sá, 13122, 172; Nayane Bezerra Lima, 13123, 173; Nayara Ferreira da Silva, 13124, 173; Pamela Karolina Cruz Monteiro, 13125, 173; Pâmella Bandeira de Sousa, 13126, 174; Paula Thays Eufrazio de Almeida Fagundes, 13127, 174; Paulo César Mendes dos Santos Filho, 13128, 174; Paulo Victor Trindade Raulino, 13129, 175; Paulo Vinicius da Silva Ferreira, 13130, 175; Paulo Wirley Coelho, 13131, 175; Pedro Gabriel Oliveira da Silva dos Santos, 13132, 176; Pedro Henrique Dinizo Coelho, 13133, 176; Philipe Rosa Serafim, 13134, 176; Poliany Martins Ferreira, 13135, 177; Priscila Maia dos Santos, 13136, 177; Rafael Marques Rodrigues dos Santos, 13137, 177; Rafaela Vieira Brito da Silva, 13138, 178; Raiane Gomes Silva, 13139, 178; Raianne Vieira dos Reis, 13140, 178; Ramon da Costa Nunes, 13141, 179; Raul Monteiro Martins Ribeiro, 13142, 179; Rayane Maria de Jesus, 13143, 179; Raymon Pinheiro do Nascimento, 13144, 180; Rayssa Moraes Assunção, 13145, 180; Rebeca Alves Moreira, 13146, 180; Renata Gonçalves de Oliveira, 13147, 181; Renata Neres Diniz, 13148, 181; Ruan Gustavo Dias da Silva Pinto de Aguiar, 13149, 181; Ruth de Cassia de Moraes, 13150, 182; Samara Gomes Santos, 13151, 182; Sara Moreira Ventura, 13152, 182; Sarah Torres de Oliveira Araujo, 13153, 183; Saymon Cezar da Silva e Souza, 13154, 183; Sílvia de Lima Matias, 13155, 183; Tainara Garces Silva, 13156, 184; Thaila Martins Braga, 13157, 184; Thaymara Thayse da Costa Gomes, 13158, 184; Thaynara Furtado de Cantuária, 13159, 185; Thiago da Nóbrega Medeiros, 13160, 185; Tiago Evangelista Miranda, 13161, 185; Vanessa Souza Gonçalves, 13162, 186; Victor Hugo Cabral Gomes Leite, 13163, 186; Victor Souza Alves, 13164, 186; Victória Apóstolo de Sousa, 13165, 187; Vinicius Aguiar Monteiro, 13166, 187; Vinicius de Souza Torres, 13167, 187; Vinicius Freire Silva da Rocha, 13168, 188; Vinicius Souza de Jesus, 13169, 188; Vítor Hugo Coutinho de Araújo, 13170, 188; Vitória Macedo de Carvalho, 13171, 189; Vitória Passos Vieira, 13172, 189; Viviane Pereira Araujo, 13173, 189; Walker Sander Martins de Sales, 13174, 190; Walter Sebastian Perez Nami, 13175, 190; Walters Dias Souto, 13176, 190; Warlynsong Jehan de Araujo Silva, 13177, 191; Wasley Araujo Soares, 13178, 191; Welesson de Oliveira de Sousa, 13179, 191; Wellington Alves da Silva Júnior, 13180, 192; Victor William Silva Costa, 13181, 192; Ynara Beatriz de Matos, 13182, 192; Yrving Matheus Schworz, 13183, 193; Yves Santos Brandão, 13184, 193; Yzrael Albuquerque Batista, 13185, 193; Marcella Cristina Cândida da Silva, 13186, 194; Ian Galvão Figueiredo, 13187, 194; Aline Azevedo Cardoso, 13188, 194; Vice-Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho DODF nº 01 de 02/01/14; Secretário Escolar José Ernando Gomes de Sousa Reg. nº 1.214-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR LESTE, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF; ENSINO MÉDIO, Livro 14, Adryele Sousa Silva Fonseca, 4835, 195; Alan Nascimento Rodrigues, 4836, 195; Alexandre de Oliveira Moura, 4837, 196; Aline de Jesus Machado Tavares, 4838, 196; Aline Pereira Sales, 4839, 196; Allana Maria Medrado Araujo, 4840, 197; Amanda da Silva Marques, 4841, 197; Amanda Karenne de Andrade Machado, 4842, 197; Amanda Luíza da Silva Alves, 4843, 198; Amanda Migon Fernandes, 4844, 198; Amanda Rafaella Ribeiro de Araujo, 4845, 198; Amanda Silva Santana, 4846, 199; Ana Beatriz Cunha Valadares, 4847, 199; Ana Carolina Andrade de Mesquita, 4848, 199; Ana Caroline Freitas Souza, 4849, 200; Ana Claudia Carvalho Lelis, 4850, 200; Ana Luíza Amorim, 4851, 200; Livro 15; Ana Luíza Nascimento Melo, 4852, 01; Ana Luíza de Sousa Aguiar, 4853, 01; Ana Paola Santiago de Moraes, 4854, 01; Ana Paula Batista do Carmo, 4855, 02; Ana Raquel Campos Junger, 4856, 02; Ana Vitoria da Silva Bispo, 4857, 02; Anderson Carvalho de Souza Maia, 4858, 03; Anderson Mychaell Moreira Borges, 4859,03; Andre Torres da Silva, 4860, 03; Ayna Maria de Oliveira Rocha, 4861, 04; Bárbara Costa da Silva, 4862, 04; Barbara Eloisa Oliverio Duarte, 4863, 04; Barbara Georgina de Souza Vital, 4864, 05; Beatriz da Silva Moraes, 4865, 05; Beatriz Martins Ferrais, 4866, 05; Belmário da Silva Souza Júnior, 4867, 06; Bianca Soares de Aguiar, 4868, 06; Brenda de Brito Saavedra, 4869, 06; Brendow Nascimento Pereira, 4870, 07; Bruna Alves Duarte, 4871, 07; Bruna Ferreira Fernandes, 4872, 07; Bruno Lucas de Souza, 4873, 08; Bruno Moreno Monteiro Gomes, 4874, 08; Bruno Rocha Lima, 4875, 08; Bryan Lucas dos Santos, 4876, 09; Caio Manuel Fernandes de Andrade, 4877, 09; Camila Cardoso de Oliveira, 4878, 09; Camila Martins Fernandes, 4879, 10; Camila Netto da Silva, 4880, 10; Carla Azevedo Matias, 4881, 10; Carlos Eduardo de Sousa Borges, 4882, 11; Carolina Martins Borges Pinto, 4883, 11; Caroline Cintra e Silva Trindade, 4884, 11; Caroline Lorrana Menezes Gomes, 4885, 12; Caroline Saraiva Carvalho Santos, 4886, 12; Cattarina Kathleen Silva Bites, 4887, 12; Cecilia de Almeida Silva, 4888, 13; Chelly Dantas Leite, 4889, 13; Cintia Pinheiro Mendes, 4890, 13; Cleisson Rodrigues Carvalho, 4891, 14; Daniel Alves de Moraes, 4892, 14; Daniel Arthur Mendes da Silva, 4893, 14; Daniel Freitas Paiva, 4894, 15; Daniel Silva de Oliveira, 4895, 15; Daniel Valentim dos Santos, 4896, 15; Daniella Úrsula de Macêdo Marques,4897,16; Davi da Silva Vieira,4898,16;David da Silva Nunes, 4899, 16; Debora Facundes Muniz, 4900, 17; Diainara da Silva Figueiredo, 4901, 17; Diego de Souza Gomes, 4902, 17; Diego Fernandes Ferreira de Oliveira, 4903, 18; Diego Santos de Sousa, 4904, 18; Diego Vaz Fernandes, 4905, 18; Diény Stéfani Barros Ferreira, 4906, 19; Douglas da Silva de Lima, 4907, 19; Douglas de Castro Vieira, 4908, 19; Eduarda Nunes Vasconcelos, 4909, 20; Eduardo Gabriel da Silva Borges, 4910, 20; Eduardo Gonçalves Barradas, 4911, 20; Ellen Christine Duarte Lopes, 4912, 21; Enzo Enowe Correia Lima, 4913, 21; Eric Filipe Soares Sousa, 4914, 21; Estela Lima Barros, 4915, 22; Ester Gomes Pedrosa, 4916, 22; Fabiola de Sousa de Brito, 4917, 22; Felipe da Silva de Melo, 4918, 23; Felipe Lisboa Cardoch Valdes, 4919, 23; Felipe Marques Contro Simoes, 4920, 23; Felipe Pereira Leite, 4921, 24; Felipe Sousa Rocha, 4922, 24; Fernanda de Jesus Sousa, 4923, 24; Fernanda Gabriella Ribeiro de Araujo, 4924, 25; Francisco Vladimir Oliveira Almeida, 4925, 25; Gabriel Avelar Mafra Gonçalves, 4926, 25; Gabriel Baltazar Lopes de Carvalho, 4927, 26; Gabriel de Abreu Lima, 4928, 26; Gabriel de Oliveira Mota, 4929, 26; Gabriel dos Anjos Vieira Marinho, 4930, 27; Gabriel Fernando Lima Soares, 4931, 27; Gabriel Pires de Almeida, 4932, 27; Gabriel Rezende de Lima Mendes, 4933, 28; Gabriel Rodrigues Borges, 4934, 28; Gabriel Vogado Rodrigues, 4935, 28; Gabriela

Barbosa Carneiro, 4936, 29; Gabriela Camilo Maciel, 4937, 29; Gabriela Nunes de Oliveira, 4938, 29; Gabriela Souza do Espírito Santo, 4939, 30; Gabriella Pereira Sales, 4940, 30; Gabrielle Silva Gomes, 4941, 30; Giovanna Rodrigues Soares, 4942, 31; Guilherme da Mata Costa, 4943, 31; Guilherme de Melo dos Santos, 4944, 31; Guilherme Henrique Araujo Lima, 4945, 32; Guilherme Koichi de Godoi Saito, 4946, 32; Gustavo Henrique de Oliveira Ferreira, 4947, 32; Gustavo Lemos Alves, 4948, 33; Halef Alves de Oliveira, 4949, 33; Halef Holanda Pereira, 4950, 33; Hugo de Rezende Schelb, 4951, 34; Hugo dos Santos Fernandes, 4952, 34; Igor Lorrann Serra Rodrigues, 4953, 34; Igor Rodrigues Nunes, 4954, 35; Ilka Thais Gabriel de Souza, 4955, 35; Isabella de Moraes Veloso, 4956, 35; Isabella Hanna Silva e Moraes, 4957, 36; Isabella Rayssa Freitas Coutinho, 4958, 36; Isla Mylena de Carvalho Oliveira, 4959, 36; Israel Pereira dos Santos Ribeiro, 4960, 37; Iury Venilson Pereira de Lima, 4961, 37; Janaina de Oliveira Figueiredo dos Santos, 4962, 37; Jaquielton Jackson Monteiro da Silva, 4963, 38; Jeniffer Carvalho de Oliveira, 4964, 38; Jessica Crestani Caetano, 4965, 38; Jessica Paula de Lima Nolasco, 4966, 39; Jessyca de Marcello Monteiro, 4967, 39; João Marcos Alves Sousa, 4968, 39; João Matheus Dias Pisco Rodrigues, 4969, 40; João Paulo Alves Assencio, 4970, 40; Jonathan Coreldiro de Lima, 4971, 40; Joshua Ferreira da Silva, 4972, 41; Joyce Hellen Braga de Jesus, 4973, 41; Joyce Mara Soares Rabelo, 4974, 41; Joyce Soares Cordeiro, 4975, 42; Julia Borges Reis, 4976, 42; Julia Karoliny Pereira Salvino, 4977, 42; Julia Maria Sassi Barroso Leao, 4978, 43; Julia Rodarte Lage, 4979, 43; Juliana Gomes Nascimento, 4980, 43; Juliana Yukari Higa, 4981, 44; Kamilla Gomes de Souza, 4982, 44; Karem Soares Oliveira, 4983, 44; Kariny Maria Lima de Aquino, 4984, 45; Karoline Alves de Sousa, 4985, 45; Kassia Karollyne Rodrigues Macedo, 4986, 45; Katarina Carvalho de Oliveira, 4987, 46; Kathleen Ramos da Silva, 4988, 46; Kathleen Teixeira de Santanna, 4989, 46; Khamila Christie da Costa Pinto, 4990, 47; Kimberlly Lima Ribeiro, 4991, 47; Laiane Gama de Carvalho, 4992, 47; Laura Rebeca Barbosa Mauricio, 4993, 48; Lais Menezes Cabral, 4994, 48; Lanallie Gizelda da Silva Alves, 4995, 48; Larissa da Silva Moreira, 4996, 49; Larissa Dias Souza, 4997, 49; Larissa Fayte Silva Irene, 4998, 49; Larissa Lima de Almeida, 4999, 50; Larissa Lorrana Augusto Sousa, 5000, 50; Larissa Moreira Manso de Sousa e Silva, 5001, 50; Larissa Souza, 5002, 51; Laryssa Guimarães Leandro, 5003, 51; Laura Borges Lopes Garcia Leal, 5004, 51; Laura Marques Garcia, 5005, 52; Lauro Henrique Santos Moraes, 5006, 52; Leonardo Alves Batista de Oliveira, 5007, 52; Leonardo Alves Lorena da Silva, 5008, 53; Leonardo Coriolano Dutra, 5009, 53; Leonardo de Moura Costa, 5010, 53; Leonardo Filipe Alves dos Santos, 5011, 54; Leonardo Gabriel Espejo Barbuio, 5012, 54; Leonardo Riether de Piva, 5013, 54; Leticia Abdallah Correia Antun, 5014, 55; Leticia Albudane França, 5015, 55; Leticia Almeida Felix, 5016, 55; Leticia dos Santos Ferreira, 5017, 56; Leticia Gomes Marques Moreira, 5018, 56; Leticia Magalhães Antero, 5019, 56; Livia de Lima Boechat, 5020, 57; Lorecto Wonje Mbah, 5021, 57; Louene Vieira Gaspar, 5022, 57; Louise Sophia Oliveira de Miranda, 5023, 58; Luan do Vale Rodrigues, 5024, 58; Luana Rodrigues Ferreira, 5025, 58; Lucas Alves Lima, 5026, 59; Lucas Cosme de Souza, 5027, 59; Lucas de Araujo Oliveira, 5028, 59; Lucas Garcia Bruggemann, 5029, 60; Lucas Leao de Sousa Reis, 5030, 60; Lucas Rosa Barbosa, 5031, 60; Lucas Yuri dos Anjos Rodrigues, 5032, 61; Luciane Alessandra Santos da Silva, 5033, 61; Lucyclara Sousa Primo, 5034, 61; Ludmila Gomes de Lima, 5035, 62; Luis Fernando de Castro Vicente, 5036, 62; Luis Filipe de Nazareth Brasil, 5037, 62; Luis Henrique dos Santos, Linhares, 5038, 63; Luiz Felipe Pereira Pires, 5039, 63; Luiz Fernando de Oliveira Braz Silva, 5040, 63; Luiza Cristina Nestor da Silva, 5041, 64; Luiza Rodrigues Borges, 5042, 64; Maely Christine Paixão Soares, 5043, 64; Marcela Dias dos Santos, 5044, 65; Marcelo Jonathan Cabral Oliveira, 5045, 65; Marcelo Oliveira Monteiro, 5046, 65; Marcone Pereira dos Santos Filho, 5047, 66; Marcos André do Nascimento Feitosa, 5048, 66; Marcos Vinicius Alves dos Santos, 5049, 66; Marcos Vinicius Ferreira do Nascimento, 5050, 67; Maria Carolina Davilla Moraes, 5051, 67; Maria Aline Vieira Teixeira, 5052, 67; Maria Eduarda do Carmo Pereira Costa, 5053, 68; Maria Eduarda dos Santos Najjar Fernandez, 5054, 68; Maria Eduarda Rocha Braga, 5055, 68; Mariana da Silva Soares, 5056, 69; Marina Alves Barbosa, 5057, 69; Marta Natalia Moreira Brito, 5058, 69; Maryna Lorena Ribeiro Almeida, 5059, 70; Mateus Lopes dos Santos Pereira da Silva, 5060, 70; Matheus Cardoso Rodrigues, 5061, 70; Matheus do Nascimento Tosca, 5062, 71; Matheus Flores Ferreira, 5063, 71; Matheus Mota Ribeiro de Araujo, 5064, 71; Matheus Souza Feitosa, 5065, 72; Micaela Gonçalves Santana, 5066, 72; Mikaely Oliveira dos Santos Guedes, 5067, 72; Milena Carneiro de Oliveira, 5068, 73; Milena da Silva Leite, 5069, 73; Mylena Marques Gomes, 5070, 73; Nancy da Rocha Barros, 5071, 74; Natalia Coelho Jorge, 5072, 74; Natália Cunha Frazão, 5073, 74; Natália Pereira Figueiredo, 5074, 75; Natália Rosa Mendes, 5075, 75; Natasha Maciel de Souza, 5076, 75; Nathalia Lima de Pontes, 5077, 75; Nathan Ferraz de Alencar, 5078, 76; Oliver Romão Miranda, 5079, 76; Paulo Otávio Vieira da Cruz, 5080, 77; Paulo Sergio Gomes de Oliveira, 5081, 77; Pedro Augusto Sagratzki Soares, 5082, 77; Pedro Henrique Alves Carvalho, 5083, 78; Pedro Henrique Fontenele Albuquerque, 5084, 78; Pedro Henrique Lima Alves, 5085, 78; Pedro Henrique Rodrigues Leite Vieira, 5086, 79; Pedro Igor Mendes Viana, 5087, 79; Philippe Brito Costa, 5088, 79; Quezia Barbosa Vieira Santos, 5089, 80; Raabe Arruda Freitas, 5090, 80; Rafael Araujo Corrêa, 5091, 80; Rafael da Silva Santos, 5092, 81; Rafael Frota de Oliveira, 5093, 81; Rafael Machado Mansur, 5094, 81; Rafaela Melo do Nascimento Baccelar, 5095, 82; Rafaela Sampaio Reis Senhorinho, 5096, 82; Raissa Romao Miranda, 5097, 82; Ramires Carvalho de Aguiar, 5098, 83; Raquel Guimaraes de Souza, 5099, 83; Rayane Vieira Furtado, 5100, 83; Rebeca Mota dos Santos, 5101, 84; Rebecca Rodrigues dos Santos, 5102, 84; Renata de Sousa Coelho, 5103, 84; Ribamar Martins da Silva, 5104, 85; Rickson Thiago Fernandes de Paula, 5105, 85; Roberta Pereira Fidelis, 5106, 85; Rodrigo Caires Vieira, 5107, 86; Rodrigo Gabriel Rodrigues Leite Vieira, 5108, 86; Rômulo Rossi Paschoal, 5109, 86; Roniere Tomaz Lima, 5110, 87; Ruth de Almeida Oliveira, 5111, 87; Sabrina Resende de Melo Pavão, 5112, 87; Saleh Nazih Abdel Kader, 5113, 88; Samara Pereira de Oliveira, 5114, 88; Samuel Dias Andrade, 5115, 88; Samuel dos Santos Leite, 5116, 89; Samuel Henrique Gomes Ribeiro, 5117, 89; Sara Jerusalém de Souza, 5118, 89; Sarah Dias Silva, 5119, 90; Sarah Rocha da Silva, 5120, 90; Sarah Vitoria Tavares da Silva Braga, 5121, 90; Sasha Dharana Ramos de Sousa, 5122, 91; Sasha Sayumy dos Santos Okumura, 5123, 91; Silvério Ferreira da Hora Neto, 5124, 91; Sineila Sousa Breder, 5125, 92; Stéphanie de Oliveira Lins, 5126, 92; Suelen Soares Rocha, 5127, 92; Suellen Gouveia de Sousa, 5128, 93; Suellen Machado Martins, 5129, 93; Tainara da Conceição Gomes, 5130, 93; Talyta Nepomuceno dos Santos Campos, 5131, 94; Thaianne Gomes de Oliveira, 5132, 94; Thais Cardoso Pereira, 5133, 94; Thais de Souza Damaceno, 5134, 95; Thaisa Fabrine Oliveira Furtado, 5135, 95; Thalia Vieira da Silva, 5136, 95; Thawani da Silva Vieira, 5137, 96; Thayanne Gabryelle Martins Dias, 5138, 96; Thayna Regina Nunes de Oliveira, 5139, 96; Thays Milhomem Aguiar Veiga, 5140, 97; Thiago Soares Silva, 5141, 97; Valeria Marques da Silva, 5142, 97; Vanessa de Oliveira Reis, 5143, 98; Vanessa Tiago Bispo dos Santos, 5144, 98; Victória Agnes Correia Lima Pinheiro, 5145, 98; Victória Machado Pereira, 5146, 99; Victória Maia Rodrigues, 5147, 99; Victória Moraes de Magalhães, 5148, 99; Victória Olimpia Segré Paranyba Duarte, 5149, 100; Vinicius Beltrao de Queiroz Porfirio, 5150, 100; Vitoria Ellen Chaves Oliveira Gomes, 5151, 100; Vitória Jales Bartholo de Oliveira, 5152, 101;

Vivian Pires Siqueira e Silva, 5153, 101; Viviana da Costa Pecanha, 5154, 101; Wagner Marques da Silva, 5155, 102; Walisson Braga da Costa, 5156, 102; Wanessa Azevedo de Sousa, 5157, 102; Wendell Lima da Silva, 5158, 103; Werly Lima Gomes, 5159, 103; Willian Farias Vaz, 5160, 103; Yan Mateus da Silva Ribeiro, 5161, 104; Yanca Nogueira de Figueiredo Barboza, 5162, 104; Yasmin Beatriz Santos Duarte, 5163, 104; Yasmin Correa Arrelias, 5164, 105; Yasmin Lucena Murta, 5165, 105; Yuri Araújo Cassimiro, 5166, 105; Icaro Lorenzo Pires Vieira, 5167, 106; Isabella Fernandes do Carmo Siqueira, 5168, 106; Nathalia Lima de Pontes, 5169, 106; Diretora Janaina Moreira de Faria DODF nº 75 de 20/04/2016; Secretária Escolar Francislaines Carvalho de Souza Reg. nº 554-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO TAGUATINGA NORTE, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Alessandra Alves Otaviano, 7410, 43; Ana Clara Laurentino Gonçalves, 7411, 43; Ane Karoline Santos Albuquerque, 7412, 44; Ângela Marçal Ribeiro, 7413, 44; Arthur Alecsander Porto Praça, 7414, 44; Bárbara Maiara da Costa Oliveira, 7415, 45; Brenda Martins Gentil de Melo, 7416, 45; Cynthia de Sousa Rodrigues, 7417, 45; Bruno Alves de Sousa, 7418, 46; Dandara de Oliveira Borges, 7419, 46; Daniele Cristina Campos de Sousa, 7420, 46; Dennys Berkamp da Costa Silva, 7421, 47; Evelyn Greycy Moreira Santos, 7422, 47; Fábio William da Silva, 7423, 47; Gabrielle Bernardes de Oliveira, 7424, 48; Geovana Souza Cardoso, 7425, 48; Gercina Marques Rosa de Jesus, 7426, 48; Guilherme Pereira Paiva, 7427, 49; Gutemberg Moura Arruda, 7428, 49; João Paulo Trindade do Bomfim Santos, 7429, 49; Kássio Vinicius Lemos Dourado, 7430, 50; Lorena Rodrigues Medeiros, 7431, 50; Lucas Alves Costa, 7432, 50; Marcello Yuri Simões de Sá Teixeira, 7433, 51; Mateus de Andrade Zaidan, 7434, 51; Matheus Novais Ximenes, 7435, 51; Nathália Lorrany Rodrigues Vaz, 7436, 52; Nathália Miranda Ribeiro, 7437, 52; Rafaela Olinda da Silva, 7438, 52; Sancha Karolina Sabino Pessoa, 7439, 53; Sintia da Silva Oliveira, 7440, 53; Talita Gomes Oliveira de Sousa, 7441, 53; Taynah Gabrielle Moura de Sales, 7442, 54; Thais Queiroz Cruz, 7443, 54; Vinicius Manoel Têxera Ribeiro, 7444, 54; Helena Cristina Fonseca de Oliveira, 7445, 55; Luisa Sales Mendes, 7446, 55; Aline Gonçalves da Silva, 7447, 55; Amanda Gonçalves da Silva, 7448, 56; Amanda Yara dos Santos Albernaz, 7449, 56; Amélia Cristina Cosme Pereira Borges, 7450, 56; Ana Clara Camargo Raposo de Melo, 7451, 57; Ana Karolina Monte de Souza, 7452, 57; Bruno Benedito de Carvalho Costa, 7453, 57; Bruno Trindade dos Santos Cavalcante, 7454, 58; Caio Felipe Portela Porto, 7455, 58; Daniela Cristina Gadelha Lopes, 7456, 58; Dhean Teles Vilas Boas, 7457, 59; Gabriela Lopes de França, 7458, 59; Gabriel Neves da Cruz, 7459, 59; Gyovanna dos Santos Santana, 7460, 60; Higor Pires de Moraes, 7461, 60; Iris Pires de Moraes, 7462, 60; Juliane Castro da Costa Lopes, 7463, 61; Larisse das Graças Lima Leite, 7464, 61; Layane das Dores Lima Leite, 7465, 61; Luiza Akemi Ananias Kanno, 7466, 62; Mariana Carvalho do Nascimento, 7467, 62; Mariane Vitória Gomes de Oliveira, 7468, 62; Matheus Marques de Moura Rocha, 7469, 63; Palloma Thalya Alves Noieto Dias, 7470, 63; Pedro Henrique de Oliveira Rodrigues Silva, 7471, 63; Rebecca Lima Fernandes, 7472, 64; Rodrigo Pereira da Costa Caprini Santos, 7473, 64; Thays Cristina Ferreira da Rocha, 7474, 64; Vinicius Rezende Val, 7475, 65; Vinicius William Souza Santos, 7476, 65; Vítor Hugo Guerra e Silva, 7477, 65; Yuri Nunes de Oliveira, 7478, 66; Yasmin Maria Ferreira, 7479, 66; Adriana Felipe Moura, 7480, 66; Aldinéia Nayara Martins da Silva, 7481, 67; Ana Beatriz Lyra Nascimento, 7482, 67; Ana Carolina Ribeiro de Lima Marques, 7483, 67; Ananda Moreira Braga, 7484, 68; Anderson Joel Cunha da Silva, 7485, 68; Brenda Vilar dos Santos, 7486, 68; Caroline de Carvalho Olinto, 7487, 69; Cibelle Monise Souza, 7488, 69; Daniela Moreira Gomes, 7489, 69; Eduarda Pereira da Mota, 7490, 70; Ellen Nascimento Veras Guimarães, 7491, 70; Fabiane Evelyn da Conceição de Moraes, 7492, 70; Fernanda Helena Nunes Lacerda, 7493, 71; Gláuber Anselmo Oliveira Botelho, 7494, 71; Isadora Domingos Maccimo, 7495, 71; Isabela Silva Rocha, 7496, 72; Isabella Rodrigues de Assunção, 7497, 72; Jonathan Torres Marinho, 7498, 72; Joseney Silva dos Santos, 7499, 73; Joyce Dias Lira, 7500, 73; Katielle Alves de Oliveira, 7501, 73; Larissa Lauanda Mesquita Santos, 7502, 74; Leticia Rodrigues Santos, 7503, 74; Magno Alves Ribeiro, 7504, 74; Mariana Carvalho da Silva, 7505, 75; Marina Alexandre Mota, 7506, 75; Matheus Gustavo de Carvalho Both, 7507, 75; Matheus Ribeiro de Oliveira, 7508, 76; Paulo Roberto Rodrigues da Silva, 7509, 76; Pedro Paulo da Silva Gaspar Rodrigues, 7510, 76; Rebeca Kathleen de Sousa Gomes, 7511, 77; Wilkon Santos de Lima, 7512, 77; Yuri Alef Domingos do Nascimento, 7513; Vanessa Duarte Barbosa, 7514, 78; Luylla Christina Vieira de Andrade, 7515, 78; Adriana Sobreiro Carvalho, 7516, 78; Alessandra Isabella de Lima Araújo, 7517, 79; Amanda Souza Fernandes, 7518; Ana Carolina Carvalhêdo Moraes, 7519, 79; Augusto César Botelho Spindola, 7520, 80; Beatriz Alves Borges Galvão, 7521, 80; Clenda Vanessa da Silva Dias, 7522, 80; Danilo Lucas da Mota Rodrigues, 7523, 81; Erlon Vieira da Silva Júnior, 7524, 81; Fernanda Pimenta de Sousa, 7525, 81; Gabriela Rocha de Farias, 7526, 82; Gabriel Silva de Carvalho, 7527, 82; Gabriel Soares Alves, 7528, 82; Gustavo Henrique Ramalho Rodrigues, 7529, 83; Higor Monteiro de Oliveira Silva, 7530, 83; Isabella Suzuki, 7531, 83; Janielle Magalhães Silva, 7532, 84; Karolinn Campos da Silva Mascarenhas, 7533, 84; Kátilla Thailanny Macêdo da Silva, 7534, 84; Kevin Caio Ferreira de Souza, 7535, 85; Luana da Silva Lopes, 7536, 85; Luiza Alves Borges Galvão, 7537, 85; Maria Clara Alves de Oliveira, 7538, 86; Matheus de Sousa Pereira, 7539, 86; Micaele Laurindo dos Santos, 7540, 86; Nayara Terra de Souza, 7541, 87; Paulo Vinicius dos Santos Tôrres, 7542, 87; Pedro Henrique Paiva Brandão, 7543, 87; Rebeca Oliveira Rêgo, 7544, 88; Rodrigo Souza Santos, 7545, 88; Sarah Fernanda de Carvalho Salomão, 7546, 88; Thais Bernardes da Silva, 7547, 89; Tiphany Cavalcanti Leandro, 7548, 89; Walesca da Silva Fleury, 7549, 89; Wallace Muniz de Melo, 7550, 90; Yago Matheus Magalhães Alves, 7551, 90; Bárbara dos Santos Rodrigues, 7552, 90; Gabriela Borges Lourenço, 7553, 91; Adélia Alves Monteiro, 7554, 91; Ana Karolina Rodrigues de Sousa, 7555, 91; Ananda Niama Araújo Ferreira, 7556, 92; Augusto Kenzo Ananias Kanno, 7557, 92; Bruna Alves Barbosa, 7558, 92; Carlos Eduardo dos Santos Alvim, 7559, 93; Felipe Ribeiro da Silva, 7560, 93; Gabriel Félix Brant, 7561, 93; Gabriel Henrique Ribeiro Sims, 7562, 94; Gabriel Souza Nunes, 7563, 94; Gecyara Miranda dos Santos Silva, 7564, 94; Giovanna Fernandes de Oliveira, 7565, 95; Isolda Nyala Vital Fontes, 7566, 95; Jefferson Souza Maciel da Silva, 7567, 95; Jonathan de Paulo Magalhães, 7568, 96; José Marlon Mendes de Matos, 7569, 96; Judy Pereira de Oliveira, 7570, 96; Juscelino Gomes Ferreira Júnior, 7571, 97; Kamilla Ferreira Silva, 7572, 97; Leticia Braga de Siqueira, 7573, 97; Lucas Micael de Oliveira Evangelista, 7574, 98; Luiza Saliba Viana, 7575, 98; Marco Antônio de Oliveira de Paula, 7576, 98; Maria Eduarda Liberal Costa, 7577, 99; Marina Carvalho Soares de Medeiros, 7578, 99; Matheus Henrique dos Santos Barros, 7579, 99; Matheus Marinho Reck, 7580, 100; Melinda Yehudi Castro Lira, 7581, 100; Mylena Regis Alves, 7582, 100; Natália Caroline Fernandes de Souza, 7583, 101; Natália dos Santos Rocha, 7584, 101; Noreen Fayaz Jaral, 7585, 101; Pedro Lucas Pinheiro dos Santos Presto, 7586, 102; Ruth Gitirana Torquato dos Santos, 7587, 102; Amanda Ferreira da Silva, 7588, 102; Anne Gabrielly França Viana, 7589, 103; Arthur Oliveira Xavier, 7590, 103; Breendo Holanda Pereira da Silva, 7591, 103; Bruno Augusto Gomes Freitas, 7592, 104; Camila Solange Rodrigues Guimarães, 7593, 104; Cindy Moraes Antunes, 7594, 104; Dêvide Nilson Mendes Gomes Almeida Nascimento, 7595, 105; Gabriella José Ferreira, 7596, 105; Gêssika Nayara da Silva Sales, 7597, 105; Giovanna Cássia Nascimento Chmurzynski dos Santos, 7598, 106; Gláucia Moraes Jerônimo da Silva, 7599, 106; Igor Moura de Lima, 7600, 106; Isabela Santos da Silva, 7601, 107; Jéssica Meireles Sousa Vieira, 7602, 107; Luciana Carlos Braga, 7603, 107; Jhónattan Franco Melo, 7604,

108; Juliana Silva de Sousa, 7605, 108; Júlio Petros da Silva Barbalho, 7606, 108; Leonardo Alves Lima de Sousa, 7607, 109; Peterson Humberto Souto, 7608, 109; Lucas Emanuel Matos Pinheiro, 7609, 109; Lucas Henrique Sousa da Silva Carvalho, 7610, 110; Marcos Paulo Gois Lionel, 7611, 110; Mariana Freitas Neres dos Santos, 7612, 110; Marielen Pereira Lopes, 7613, 111; Matheus Ribeiro Santos, 7614, 111; Pedro Henrique Cardoso Ismael, 7615, 111; Rafael Pereira de Sousa, 7616, 112; Samara Oliveira Lopes, 7617, 112; Talita Clementina Brito, 7618, 112; Thayná Christina Soares Alves, 7619, 113; Thayná Talia Nunes da Silva Lima, 7620, 113; Valentina Santana, 7621, 113; Ayla Cristine Gonçalves Barros, 7622, 114; Bruno Teles Tolentino, 7623, 114; Camila da Cunha Lustosa Gonçalves, 7624, 114; Carolina Rios Rodrigues, 7625, 115; Eduardo Tavares Oliveira, 7626, 115; Eloísa Medeiros Ferreira, 7627, 115; Érica Ferreira Quirino, 7628, 116; Felipe Gontijo Maciel Pinheiro, 7629, 116; Fernanda Dias Lira, 7630, 116; Gabriella Maria de Jesus Gomes, 7631, 117; Gabriel Matos de Oliveira, 7632, 117; Guilherme de Moura Duarte, 7633, 117; Iago dos Santos Moura, 7634, 118; Jackeline Lidiane Gonçalves de Souza, 7635, 118; Jefferson Alves Ferreira, 7636, 118; Jordana Rodrigues de Melo, 7637, 119; Juliana Gabriela Sousa Gomes, 7638, 119; Lorena dos Santos da Cruz, 7639, 119; Luana Andrade Santos de Souza, 7640, 120; Marcelo César Pereira Monteiro, 7641, 120; Maria Isabel Amabile dos Santos, 7642, 120; Mariana Mariano da Silva, 7643, 121; Natan Santana Lustosa, 7644, 121; Patrícia de Oliveira Macedo, 7645, 121; Paulo Henrique Almeida Rabêlo, 7646, 122; Paulo Henrique de Souza Cardoso, 7647, 122; Pedro Henrique Guedes Cardoso, 7648, 122; Thais Teixeira Alves, 7649, 123; Thayná Gomes da Silva, 7650, 123; Guilherme Rodrigues de Oliveira, 7651, 123; Felipe Marques Costa, 7652, 124; Gabriela Santos do Amaral, 7653, 124; Gabriela Silva Pessoa, 7654, 124; Gabriela Sousa de Brito, 7655, 125; Gabriel Levi Alves Lucena, 7656, 125; Gabriel Pereira Barros Gontijo, 7657, 125; Hayla de Sousa Alves Brasili, 7658, 126; Ítalo Henrique Cardoso de Sousa, 7659, 126; João Vitor Nonato Campelo, 7660, 126; Júlia Leandra de Albuquerque Araujo, 7661, 127; Kállita Karoline Liberal Costa, 7662, 127; Karine Araujo Viana, 7663, 127; Larissa pires Reis, 7664, 128; Léia Nascimento Leandro, 7665, 128; Luana Gabriela Cunha Pereira Gama, 7666, 128; Luis Gabriel Dutra Souza, 7667, 129; Ludmilla Kathleen Lima da Silva, 7668, 129; Marcos Vinícius de Alcântara Maranhão Rocha, 7669, 129; Mateus de Oliveira Pinto, 7670, 130; Michael Douglas dos Santos, 7671, 130; Nayara da Silva Moraes, 7672, 130; Rayane Pereira Dias, 7673, 131; Rebeca Rodrigues de Almeida, 7674, 131; Rosilene Batista de Oliveira Coelho, 7675, 131; Ruan Carlos Belmiro Gomes, 7676, 132; Silas Fernando dos Santos Boiba, 7677, 132; Suzana Soares de Assunção Viajante, 7678, 132; Thayane Lúcia Martins da Silva, 7679, 133; Vanaia Cristina Costa Carvalho, 7680, 133; Vitoria Henkel Pereira, 7681, 133; Etiene Pimentel Porto, 7682, 134; Agatha Christy Gomes de Souza, 7683, 134; Ana Beatriz de Oliveira Carneiro, 7684, 134; Ana Paula Carvalho dos Santos, 7685, 135; Ana Flávia Papa da Silva, 7686, 135; Ana Karolina da Costa Freitas, 7687, 135; Beatriz Leal Fagundes, 7688, 136; Brenna Ferreira da Silva, 7689, 136; Brennon Ales de Matos, 7690, 136; Catharina Emille Mascarenhas Carvalho, 7691, 137; Daniele Moniz Oliveira Alves, 7692, 137; Eduarda Rocha Teixeira Magalhães, 7693, 137; Fernanda Linhares de Oliveira Lopes, 7694, 138; Fillipe Sales de Arruda, 7695, 138; Gabriela Rocha de Almeida, 7696, 138; Giovana Barbosa Lima da Silva, 7697, 139; Giovanna Lima Alves, 7698, 139; Jennifer Cristina Vieira Barros, 7699, 139; Jennifer de Souza Oliveira Gomes, 7700, 140; Júlia Naiara Santos Borges, 7701, 140; Karen Magalhães de Paula, 7702, 140; Lanara Brenda Xavier Oliveira, 7703, 141; Larissa Olinda Gonçalves, 7704, 141; Leonardo de Oliveira Bento, 7705, 141; Leandro Ailton de Sousa Silva, 7706, 142; Lucas Andrade Simões, 7707, 142; Lucas Belarmino Silva, 7708, 142; Matheus Oliveira Mendes Pereira, 7709, 143; Mikaela da Silva Moreira, 7710, 143; Nathália Dantas da Silva, 7711, 143; Nikolas Henrique Passos de Sousa, 7712, 144; Pâmella de Souza Franco, 7713, 144; Rosa Rayssa Ribeiro Costa, 7714, 144; Rufino Felipe Colares de Jesus, 7715, 145; Tainara dos Santos Moreira, 7716, 145; Vinícius Henrique Aires Silva, 7717, 145; Leticia Moraes de Rezende Barbosa, 7718, 146; Palloma de Souza Franco, 7719, 146; Bianca Emanuelle do Prado Vasconcelos Gadêlha, 7720, 146; Alice Messias Dias, 7721, 147; Amanda Vaz Teixeira, 7722, 147; Ana Cristina de Jesus Cardoso, 7723, 147; Ana Leticia Guimarães Ribeiro, 7724, 148; Bárbara de Andrade Aguiar, 7725, 148; Beatriz Fernanda Silva dos Santos, 7726, 148; Eraldo Lopes Lemos Filho, 7727, 149; Gabriel Pereira Mendonça, 7728, 149; Giovanna da Cunha Cruz, 7729, 149; Guilherme Vale Silva Matos, 7730, 150; Gustavo Nunes Silva, 7731, 150; Higor de Castro Ferreira, 7732, 150; Icaro Matheus Diniz e Araujo, 7733, 151; Johnatan Misquita Costa, 7734, 151; Joyce Sousa Lisboa, 7735, 151; Lara Marques da Silva, 7736, 152; Larissa Soares Nogueira, 7737, 152; Laurene Batista de Melo, 7738, 152; Leticia Alves de Medeiros, 7739, 153; Leticia Soares Nogueira, 7740, 153; Ludimila Juliane Teodoro Lindolfo, 7741, 153; Luis Victor da Silva Costa, 7742, 154; Marcelle Ramos da Silva, 7743, 154; Marcos Antônio Ferreira da Silva, 7744, 154; Marcos Vinícius Araújo da Silva, 7745, 155; Maria Luiza Mendes Araujo da Silva, 7746, 155; Matheus Corrêa Rocha, 7747, 155; Matheus Pessoa Conde, 7748, 156; Natália Moreira Nepomuceno, 7749, 156; Nicolly Cristina Rodrigues Moreira, 7750, 156; Pablina de Nazaré Silva Santos, 7751, 157; Paloma Cristina Damasceno Bezerra, 7752, 157; Rayane Alves da Silva, 7753, 157; Rodrigo Emanuel Gomes de Lucena, 7754, 158; Rogério Vitor Alves de Medeiros, 7755, 158; Suelen Maria Lima de Freitas, 7756, 158; Vinicius Soares de Souza Silva, 7757, 159; Gabriel Silva de Souza, 7758, 159; Camila Vieira Pires, 7759, 159; Arthur Marques de Moura Rocha, 7760, 160; Amanda Rodrigues Nunes da Silva, 7761, 160; Ana Karolina Rodrigues Moraes, 7762, 160; ane Caroline Carvalho de Andrade, 7763, 161; Bianca Lopes Bahia, 7764, 161; Brenda Josyane dos Santos de Souza, 7765, 161; Bruna de Souza Castro, 7766, 162; Daniel Barbosa de Carvalho Nunes, 7767, 162; Eduardo Naves Cardoso, 7768, 162; Fernando Augusto Nunes Bezerra, 7769, 163; Gabryelle Pereira de Melo, 7770, 163; Glenda Loiane Pereira da Costa, 7771, 163; Isadora Rocha de Menezes Moreira, 7772, 164; Jenny Lindsey da Silva Costa, 7773, 164; Lorena Ferreira Costa, 7774, 164; Larissa Cássia de Carvalho Silva, 7775, 165; Luigi Tomiaki Hama, 7776, 165; Mariana Soares Chaves, 7777, 165; Mathews Esaki Borges, 7778, 166; Maxwell da Silva Moreira, 7779, 166; Maxwell Rodrigues de Sousa, 7780, 166; Mayara Pereira de Oliveira, 7781, 167; Patrick Hernane Castro dos Santos Oliveira, 7782, 167; Pedro Augusto Silva Gomes, 7783, 167; Pedro Henrique de Sousa Castro, 7784, 168; Polyane Souza Farias, 7785, 168; Raphaela heloína Schiemann, 7786, 168; Rafaela de Souza Diniz, 7787, 169; Samuel Policarpo Borges Gomes, 7788, 169; Vanessa da Costa Beserra, 7789, 169; Vanessa Monteiro Lacerda, 7790, 170; Yasmin Maria Melo Carvalho, 7791, 170; Vinicius Gama Furtado, 7792, 170; Victor Teixeira Guimarães, 7793, 171; Allyck Augusto Inácio Alves, 7794, 171; Ana Carolina Corrêa de França Veloso, 7795, 171; Ana Flávia Sena de Brito, 7796, 172; Ayalla Rafaela Rozio Avelino dos Santos, 7797, 172; Bárbara Ibrahim de Oliveira Lino, 7798, 172; Bruna Luiza bezerra de Alencar, 7799, 173; Claysson Henrique de Aguiar Silva, 7800, 173; Eduardo Costa Teixeira, 7801, 173; Éthilla Milena Souza Rodrigues, 7802, 174; Gabriel Sá Martins da Silva, 7803, 174; Bryan Valério da Silva, 7804, 174; Bruna Santos Cabral Dias, 7805, 175; Nelson Resende Pinto, 7806, 175; Diretor Wilson de Sousa Filho DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Waldecyr Ribeiro Cardoso Reg. nº 1757-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CANCELAMENTO

Cancelar os nomes dos alunos Marcos Aurélio Matias Teles Júnior e Heloisa Pereira de Souza na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional 02 do Guará, publicada no DODF nº 73 de 18 de abril de 2016, por terem sido publicados indevidamente.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

RETIFICAÇÕES

Na Relação de Concluintes, do Centro Educacional 04 de Taguatinga, publicada no DODF nº 55 de 22 de março de 2016, Livro 09, ONDE SE LÊ: "... Daisymara Oliveira Sampaio, 2996, 1; Livro 10...", LEIA-SE: "... Livro 10, Daisymara Oliveira Sampaio, 2996, 01..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional Taquara, publicada no DODF nº 29 de 15 de fevereiro de 2016, ONDE SE LÊ: "... Maria José de Oliveira...", LEIA-SE: "... Maria José de Oliveira Nunes..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional 02 do Guará, publicada no DODF nº 73 de 18 de abril de 2016, ONDE SE LÊ: "... Kellys Moreno Freitas...", LEIA-SE: "... Kellis Moreno Freitas..."

Na Relação de Concluintes do Técnico em Secretaria Escolar do Centro de Educação Profissional-Escola Técnica de Ceilândia, publicada no DODF nº 55 de 22, março de 2016; "ONDE SE LÊ: "... Elizete Pereira Feitosa, 4020, 147...", LEIA-SE: "... Elizete Pereira Feitosa, 4020, 147..."

Na Relação de Concluintes do Técnico em Mídias Didáticas do Centro de Educação Profissional-Escola Técnica de Ceilândia, publicada no DODF nº 55 de 22 março de 2016; ONDE SE LÊ: "... Zineide Aparecida Fernandes, 3995, 139, LEIA-SE: "... Zilneide Aparecida Fernandes, 3995, 139...", ONDE SE LÊ: "... Elizete Pereira Feitosa, 4020,147...", LEIA-SE: "... Elizete Pereira Feitosa, 4020, 147..."

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 40, DE 25 DE MAIO DE 2016.

Altera o artigo 8º da Portaria nº 35 de 12 de maio de 2016, que dispôs sobre a instituição do Programa de Boas Práticas Agropecuárias do Distrito Federal - Brasília Qualidade no Campo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Parágrafo único, inciso III, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º O artigo 8º da Portaria nº 35 de 12 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - Fica criado o Comitê Gestor do Programa de Qualidade de Alimentos do Distrito Federal, constituído por representantes e suplentes dos órgãos enumerados no artigo 7º, bem como de outros órgãos e Entidades afins, a serem designados por ato do Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 444, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Incisos XLI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções CONTRAN nº 168/2004, nº 287/2008, nº 358/2010, nº 361/2010 e nº 493/2014,

CONSIDERANDO a Instrução DETRAN/DF nº 731/2012, com referência a seu artigo 6º, parágrafo único e artigo 29º, itens I, II e III;

CONSIDERANDO a Portaria DENATRAN nº 238/2014 e a Instrução DETRAN/DF nº 602/2015;

Considerando e a Instrução DETRAN/DF nº 413/2016, que instituiu o Sistema de Acompanhamento e Verificação da Presença do Candidato/Condutor (PRESENÇA);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios e a necessidade de editar normas complementares de regulamentação para a verificação da presença do Condutor Habilitado ou Candidato a Condutor, com o uso da Identificação Biométrica Datiloscópica, nos processos de Primeira Habilitação, Adição e Mudança de Categoria;

CONSIDERANDO a necessidade do DETRAN/DF fiscalizar, auditar e controlar todos os processos de primeira habilitação, adição e mudança de categoria, no tocante a identificação do Instrutor e Condutor Habilitado ou Candidato a Condutor, resultados de perícias médicas e psicológicas, quantidade e tempo ministrado das aulas teóricas e práticas, no monitoramento do andamento das aulas, bem como seu aproveitamento; RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar chamamento público das empresas interessadas em homologar junto ao DETRAN/DF, que vão operar o Sistema de Acompanhamento e Verificação da Presença do Candidato/Condutor (PRESENÇA), para fins de auditoria, monitoramento, controle, comprovação da presença e validação nas etapas referentes ao exame de aptidão física e mental, avaliação psicológica e aulas teóricas, que compõem o processo de formação de condutores no Distrito Federal, deverão respeitar todas as regras definidas nesta Instrução.

§ 1º - O Sistema de Coleta e Armazenamento de impressão digital deverá garantir uma auditoria independente, o controle e a lisura do processo, no tocante a identificação biométrica dos Alunos Candidatos ou Condutores;

§ 2º - Esta homologação abrangerá, exclusivamente, pessoas jurídicas, independentemente da forma societária e, só poderá operar o Sistema de Acompanhamento e Verificação da Presença do Candidato/Condutor (PRESENÇA), após homologação junto ao DETRAN/DF.

Art. 2º - As regras para a homologação, a definição das responsabilidades e sanções decorrentes do descumprimento das exigências e os requisitos estabelecidos para o Sistema de Acompanhamento e Verificação da Presença do Candidato/Condutor (PRESENÇA) são as estabelecidas nessa Instrução.

Art. 3º - A análise dos documentos exigidos, a verificação da capacidade técnica e a regularidade fiscal das empresas requerentes serão realizadas pelo DETRAN/DF, mediante pedido de homologação.

Parágrafo único. Os documentos exigidos serão entregues no protocolo geral do DETRAN/DF.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A contratação de empresas para operar o Sistema de Acompanhamento e Verificação da Presença do Candidato/Condutor (PRESENÇA), será de responsabilidade das Clínicas médicas e psicológicas e dos Centros de Formação de Condutores (CFC's), sem ônus para a administração pública.

Parágrafo Único. O objeto social da pessoa jurídica deverá contemplar a execução das atividades exigidas pelo objeto da contratação.

Art. 2º No exercício da fiscalização, os funcionários autorizados pelo DETRAN/DF terão livre acesso aos dados relativos à administração, equipamentos, recursos técnicos e arquivos de inspeção e de certificados.

Art. 3º A obrigação administrativa independe do enquadramento da atividade do estabelecimento perante as legislações tributárias federal, estadual ou municipal.

Art. 4º Não será permitida a contratação de empresa homologada ou a sua renovação para a pessoa jurídica que não estiver regularmente constituída, ou que não comprove o atendimento das exigências estabelecidas pela administração pública.

Art. 5º A contratação pressupõe a prestação de serviços adequados aos entes credenciados pelo DETRAN/DF e aos demais usuários do Sistema.

§ 1º - Considera-se serviço adequado todo aquele que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade, incluindo a modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações e de sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço, atendidas as normas e regulamentos técnicos complementares.

§ 2º - Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência, mediante aviso ao DETRAN/DF, desde que motivada por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações ou de sinistro.

CAPÍTULO II DA CONTRATAÇÃO E DA RENOVAÇÃO

SEÇÃO I DO CADASTRAMENTO

I - Habilitação e Regularidade de Funcionamento:

Art. 6º Para contratação serão exigidos os seguintes documentos e comprovações:

- requerimento subscrito pelo representante legal da Clínica ou da pessoa jurídica contratada, solicitando a homologação, especificando o interesse de efetuar a Coleta e Armazenamento de impressão digital junto às Clínicas no Distrito Federal;
- ato de constituição da pessoa jurídica, acompanhado das alterações posteriores ou da última consolidação e alterações posteriores a esta, arquivados no registro competente;
- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, da sede da pessoa jurídica;
- certidão negativa de pedido de falência ou concordata e recuperações judiciais e extrajudiciais, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- contrato de locação do imóvel ou prova de sua propriedade, da sede da pessoa jurídica e das filiais porventura instaladas;
- cópia da cédula de identidade e do CPF dos proprietários do estabelecimento e prova de residência ou domicílio;
- croquis do imóvel da sede de funcionamento da requerente, em escala, identificando individualmente todas as instalações e definindo as áreas limítrofes;
- termo de compromisso de desenvolvimento e homologação das rotinas inerentes ao Sistema de Controle do Processo de Habilitação do DETRAN/DF;
- No mínimo 1 (um) atestado de capacitação técnica emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, atestando que a empresa requerente já prestou serviços de Coleta e Armazenamento de impressão digital, semelhantes ao exigido nesta Instrução;

II - Comprovação da Qualificação Técnica e das Exigências Operacionais:

- descrição dos processos e dos servidores dedicados com sistema exclusivo para transmissão de transações para o sistema e o banco de dados do DETRAN/DF;
- descrição da infraestrutura física com equipamentos de detecção e prevenção de incêndio, alimentação redundante de energia elétrica;
- link dedicado com 99% (noventa e nove por cento) de disponibilidade anual, conectado aos Sistemas do DETRAN/DF, em velocidade compatível com o serviço proposto;
- banda IP de alta disponibilidade e capacidade de atendimento às Clínicas com pelo menos três diferentes redes, independentes, e contratadas para acesso e contingência;
- descrição da segurança física com controle de acesso aos servidores via senha, cartão magnético ou biometria;
- descrição dos serviços de backup de dados e restauração de ambiente operacional;
- SLA de 99% (noventa e nove por cento) na disponibilidade de ambiente operacional;
- descrição da segurança lógica, por meio do uso de equipamentos e softwares inteligentes (firewall), com as melhores práticas e regras de acesso ao ambiente operacional;
- descrição do sistema de gerenciamento de falhas;
- escalabilidade;
- monitoramento do ambiente operacional 7 dias x 24 horas x 365 dias;
- descrição da solução de ambiente operacional e de banco de dados empregada, com a apresentação de projeto supervisionado por profissional qualificado (Engenheiro com registro ativo no CREA), o qual deve possuir vínculo profissional com a interessada a ser contratada;
- atestados de qualificação técnica em nome da empresa que procura a homologação, comprovando sua capacitação em soluções de rede de computadores, portais de internet, administração de banco de dados e desenvolvimento de aplicações de missão crítica, comprovando a execução de projetos similares, com verificação biométrica datiloscópica, para uma quantidade de no mínimo 6000 (seis mil) indivíduos distintos, e no mínimo 30.000 (trinta mil) verificações mensais;
- Laudo Técnico de avaliação, vistoria e verificação de conformidade que ateste o pleno funcionamento da solução tecnológica que se pretende credenciar, acompanhado de seu respectivo manual de avaliação. Este laudo técnico deverá ser expedido por Organismo Certificador de Produto - OCP, acreditado pelo INMETRO na área de veículos automotores, devidamente credenciado pelo DETRAN/DF para tal finalidade ou pelo próprio DENATRAN, mesmo que para finalidade diversa.
- descrição da equipe técnica envolvida no desenvolvimento da solução (arquitetura, desenvolvimento, implantação e manutenção), indicando o tipo de vínculo com a requerente;
- comprovação de certificação técnica da equipe envolvida (cursos de graduação, certificações de fabricantes de software e banco de dados, etc.);
- desenho lógico da solução;

r) termo de compromisso de sigilo das informações colhidas durante a prestação dos serviços, e não cessão a qualquer título do conteúdo do banco de dados, sob pena de cancelamento do credenciamento e homologação e sanções administrativas e criminais;

s) termo de ciência e disponibilização do ambiente operacional para auditoria técnica ou administrativa extraordinária;

t) disponibilização de SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente, da solução proposta.

III - Atendimento e Rastreabilidade

Art. 7º - A Clínica e/ou a pessoa jurídica contratada, além das exigências previstas no artigo anterior, deverá comprovar a disponibilização de:

- corpo técnico e profissional permanente em número suficiente para a execução das atividades de suporte, programação e administração;
- área de suporte para atendimento telefônico dos pedidos de ajuda solicitados pelas Clínicas, compatível com o horário de funcionamento das Clínicas credenciadas;
- área administrativa para funcionamento dos serviços de apoio e para atendimento ao DETRAN/DF;
- sistema automatizado que permita a rastreabilidade dos registros e dados armazenados de todas as transações efetuadas.

SEÇÃO II DA OPERAÇÃO

I - Do acompanhamento, Monitoramento, Fiscalização e Auditoria:

Art. 8º A empresa homologada deverá disponibilizar ferramentas técnicas e tecnológicas ao DETRAN/DF para que possa haver o acompanhamento, monitoramento, fiscalização e auditoria da verificação biométrica, por meio do recebimento das imagens datiloscópicas, coletadas e verificadas no sistema de controle biométrico, do DETRAN/DF, ou da Clínica ou por meio da empresa contratada;

§ 1º - As imagens e informações referentes aos processos de coleta e armazenamento com algum tipo de auditoria instaurada deverão ser armazenadas e guardadas pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

Art. 9º As transações serão transmitidas por meio de protocolo TCP/IP, com encriptação de dados compatível com a transmissão, sendo de responsabilidade da Clínica, a infraestrutura para a transmissão dos dados, imagens biométricas.

SEÇÃO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Analisados os documentos, a regularidade fiscal e as formalidades técnicas, com prévia manifestação e aprovação técnica do DETRAN/DF, mediante a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Diretoria de Veículos e Condutores, da comprovação dos requisitos exigidos nesta Instrução e seus anexos, será publicado no DODF o edital de homologação.

Art. 11 A homologação será conferida pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, mediante aprovação da vistoria técnica, consignada em relatório final atestado pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e pela Diretoria de Veículos e Condutores.

§ 1º - A homologação será renovável sucessiva e automaticamente, por igual período, desde que regularmente satisfeitas, a cada exercício, todas as exigências estabelecidas por esta Instrução;

§ 2º - O ato de homologação será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, contendo:

- Identificação completa da pessoa jurídica;
- Certificado final de homologação e funcionamento;
- Termo de validade, renovável a cada período de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 12 - Será passível de cancelamento de sua autorização e acesso ao sistema DETRAN, mediante processo administrativo, a empresa homologada e contratada que não observar, a qualquer tempo, as seguintes exigências:

- Efetiva capacitação técnica exigida nesta Instrução;
- Devida regularidade fiscal perante a União, Estado e Município;
- As medidas necessárias para o fiel cumprimento para o qual a homologação se destina.

Art. 13 - O cronograma de implantação de cada uma das etapas e exigências elencadas nesta Instrução será publicado na forma de comunicados.

Art. 14 Os casos omissos serão esclarecidos pela Direção-geral do DETRAN/DF.

Art. 15 Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Revogam-se as disposições em contrário.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 445, DE 27 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo: 055.013971/2016, MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A., CNPJ 00.003228/0001-16.

Art.2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 446, DE 27 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo: 055.014051/2016, BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., CNPJ 14.723.388/0001-63.

Art.2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 447, DE 27 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do DETRAN/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para uso de código para gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restringe-se aos acessos das funções 2550 e 2001, que corresponde o registro de contratos e a consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran, Processo: 055.014048/2016, SI-COOB JUDICIÁRIO, CNPJ 37.076.205/0001-60.

Art.2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 09 DE MAIO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, a relação dos Alvarás de Construção expedidos por esta Central de Aprovação de Projetos no mês de abril de 2016, conforme a seguir: (nº do alvará, nome do interessado, nº do processo): 116/2016, MARCEL SILVA BUCCAR, 309.000.431/2009; 117/2016, FERTCON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, 429.005.075/2015; 118/2016, NORVINO FRANCISCO MISAEL e LUCIA MARIA DE OLIVEIRA MISAEL, 142.001.829/2012; 119/2016, AGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, 309.000.174/2009; 120/2016, MARIA DE LOURDES FONTENELLE MELO, 138.002.137/1984; 121/2016, CLAUDIO MOHN FRANÇA e ANA PAULA NOGUEIRA CAIXETA, 305.000.023/2015; 122/2016, RPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, 141.000.542/2013; 123/2016, MANOEL CABRAL, 307.000.249/2010; 124/2016, MARIANO RANDAL BARACAT, 146.000.430/2012; 125/2016, IMOBILIÁRIA CRISTEN LTDA, 300.000.697/2013; 126/2016, IMOBILIÁRIA CRISTEN LTDA, 300.000.698/2013; 127/2016, FLÁVIO HENRIQUE MARQUES NAVES, 429.000.195/2015; 128/2016, AURIDEA ROSÁLIA SANTOS DE SOUZA, 429.001.216/2015; 129/2016, CASTANHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA e MANGUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 132.000.104/2013; 130/2016, PETROBRAS - DISTRIBUIDORA S/A, 137.001.248/1991; 131/2016, JOSE ALVES DA SILVA e IOLANDA MOREIRA DA SILVA, 142.000.771/2013; 132/2016, PEDRO DA COSTA, 137.000.338/1990; 133/2016, RAFAEL LEITE PINTO DE ANDRADE, 305.000.093/2011; 134/2016, FRANCISCA ALVINA DE LIMA e OMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, 143.000.780/2009; 135/2016, VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, 141.002.591/2011; 136/2016, SARA ROCHA PIRES FERREIRA, DANIEL ROCHA PIRES FERREIRA e MARCUS GABRIEL ROCHA PIRES FERREIRA, 131.000.788/2014; 137/2016, BRASAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 141.002.655/2010; 138/2016, HABITAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 142.001.848/2012; 139/2016, GAYA PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A, 146.000.481/2014; 140/2016, AGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, 129.000.061/2014; 141/2016, FLAVIO RAMOS, 429.004.932/2015, 142/2016, LUCIA BITTAR e FILHOS HOTELARIA LTDA, 307.000.366/2014; 143/2016, DETROIT FLEX INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 429.000.084/2014; 144/2016, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 144.000.487/2013; 145/2016, NESTOR SABATOVICZ JUNIOR e ALINE SOUSA VALENTE SABATOVICZ, 146.000.135/2014; 146/2016, HIDEBURGO DOS SANTOS SANTOS BEZERRA e MARIA IVANI BEZERRA DOS SANTOS, 138.000.849/2014; 147/2016, RPA - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, 307.000.233/2013; 148/2016, HOLDENN CONSTRUÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, 429.001.323/2015.

ADRYANI FERNANDES LOBO

SUBSECRETARIA DE ORDENAMENTO DAS CIDADES DIRETORIA DE ATIVIDADES EM MOBILIÁRIO URBANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A DIRETORA DE ATIVIDADES EM MOBILIÁRIO URBANO, DA SUBSECRETARIA DE ORDENAMENTO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.725 DE 25 DE MAIO DE 2010 e pelo Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 em atendimento a Lei nº 4.748/2012, e Decreto nº 33.807/12, RESOLVE:

Art. 1º Publicar a desistência da ocupação do Box 13, Ala "A", da Feira Permanente do Riacho Fundo II, sito à Quadra QN 10/15 concedido a Senhora Maria Rosa Ribeiro da Silva, CPF nº 354.854.265-49, Processo nº 362-002749/2013, solicitado através do Ofício nº 081/2016-GAB/RA-XXI, de 29 de fevereiro de 2016 com Termo de Desistência anexo.

Art. 2º Publicar a desistência da ocupação do Box 14, Ala "C", da Feira Permanente do Riacho Fundo II, sito à Quadra QN 10/15 concedido ao Senhor Eziro das Chagas Oliveira dos Santos, CPF nº 042.726.491-08, Processo nº 362-001348/2013, solicitado através do Ofício nº 080/2016-GAB/RA-XXI, de 29 de fevereiro de 2016 com Termo de Desistência anexo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEYSE MARIA DA SILVA NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

RETIFICAÇÃO

Na ordem de serviço nº 12 de 20 de abril de 2016, publicado no DODF nº 34, de 24 de maio de 2016, página 34, ONDE SE LÊ: "...no período de 18/05/2016 a 17/05/2016...", LEIA-SE: "...no período de 18/04/2016 a 17/05/2016..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES, Interino, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos relacionados ao Processo 366.000.038/2016.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância, designada na Ordem de Serviço nº 28, de 12 de maio de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, página 37, a fim de apurar os fatos relacionados ao processo de que trata o artigo 1º, desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RENATÓ SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES, Interino, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos relacionados ao Processo 366.000.039/2016.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância, designada na Ordem de Serviço nº 28, de 12 de maio de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, página 37, a fim de apurar os fatos relacionados ao processo de que trata o artigo 1º, desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RENATÓ SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES, Interino, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos relacionados ao Processo 366.000.028/2016.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância, designada na Ordem de Serviço nº 28, de 12 de maio de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, página 37, a fim de apurar os fatos relacionados ao Processo de que trata o artigo 1º, desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RENATÓ SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES, Interino, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos relacionados ao Processo 366.000.060/2016.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância, designada na Ordem de Serviço nº 28, de 12 de maio de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, página 37, a fim de apurar os fatos relacionados ao Processo de que trata o artigo 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RENATÓ SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNAM/DF

Realizada dia 13/05/2016. Pauta: item 1 - apresentação do relatório e voto do Conselheiro Leonel Graça Generoso Pereira - IBRAM/DF acerca do PROJETO - FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM PLACAS FOTOVOLTAICAS; item 2 - apresentação do relatório e voto do Conselheiro Eliton Mendes Brandão - IESB acerca do Projeto VIRADA DO CERRADO 2016; item 3 - apresentação da proposta de projeto: Um Novo Desenho Institucional para o Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal e item 4 - Outros. Deliberação do Conselho de Administração do FUNAM/DF: item 1 - aprovado - projeto: FÁBRICA SOCIAL: FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SISTEMA FOTOVOLTAICOS - Processo nº 393.000.037/2016 - demanda espontânea - proponente: SEMA/DF - apoio financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); item 2 - aprovado - projeto: VIRADA DO CERRADO 2016 - Processo nº 393.000.043/2016 - demanda espontânea - SEMA/DF - apoio financeiro do Fundo no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); item 3 - aprovado - proposta do projeto - DESENVOLVIMENTO DE UM NOVO DESENHO INSTITUCIONAL DO FUNAM/DF - proponente: SEMA/DF - valor da proposta de projeto: R\$ 130.000,00. 15ª RE - ATA APROVADA - Conselheiros: ANDRÉ LIMA Presidente do CAF/FUNAM; CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS Vice-Presidente CAF/FUNAM; IVENS LUCIO DO AMARAL DRUMOND (SEMA/DF); MARA CRISTINA MOSCOSO (SEMA/DF); DORIS ALEIDA SAYAGO (UNB); JOÃO BOSCO COSTA DIAS (OSCIP); DILNEI GISELI LORENZI (UCB); ELITON MENDES BRANDÃO (IESB) Publique-se o presente extrato no Diário Oficial do Distrito, ANDRÉ LIMA, Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal -SEMA/DF.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo seu Presidente, o qual, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e VI do artigo 11 - Anexo II do Decreto nº 28.292, de 19 de setembro de 2007, e visando ratificar as deliberações decorrentes na 15ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo realizada no dia 13 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar apoio financeiro aos projetos denominados: a) FÁBRICA SOCIAL: FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SISTEMA FOTOVOLTAICOS, proposto pela SEMA/DF de acordo com o parecer e voto do conselheiro relator Leonel Graça Generoso Pereira IBRAM/DF, conforme caracterizado no Processo: 393.000.037/2016, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); b) VIRADA DO CERRADO 2016 de acordo com o parecer e voto do conselheiro relator Eliton Mendes Brandão - IESB, conforme caracterizado no Processo: 393.000.043/2016, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS

Secretário Adjunto

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIA CONJUNTA Nº 16, DE 11 DE MAIO DE 2016.**

Estabelece parceria específica entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal, a Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para implementação do Programa de Educação Fiscal do Distrito Federal - PEF/DF, conforme previsto no Decreto nº 35.686, de 29 de Julho de 2014 e o Decreto nº 37.177, de 11 de março de 2016.

A CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, representada por HENRIQUE MORAES ZILLER, Controlador-Geral, no uso de suas atribuições regimentais nomeado pelo Decreto de 22/10/2015, publicado no DODF nº 205, de 23/10/2015, página 48; a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, representada por seu titular JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA, no uso de suas atribuições regimentais nomeado pelo Decreto de 29/01/2016, publicado no DODF nº 21, de 01/02/2016, página 15 e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, representada por seu titular JÚLIO GREGÓRIO FILHO, nomeado pelo Decreto de 01/01/2015, publicado no DODF nº 01, de 01/01/2015, página 12, no uso das atribuições legais, conforme art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme o Decreto nº 35.686, de 29 de julho de 2014 e o Decreto nº 37.177, de 11 de março de 2016, que dispõem sobre o Programa de Educação Fiscal do Distrito Federal - PEF/DF (doravante denominado PEF/DF), tendo como objeto a promoção e institucionalização da Educação Fiscal no DF, em consonância com o Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF; e, ainda, considerando que o PEF/DF, enquanto parte da política pública desenvolvida pelo Governo do Distrito Federal, oportuniza a comunidade os conhecimentos relativos à função social dos tributos; Considerando que o PEF/DF, visa a institucionalização da Educação Fiscal, como prática pedagógica regular, nas escolas, universidades e no seio da sociedade, para o pleno exercício da cidadania; Considerando que o PEF/DF, visa difundir conhecimento à sociedade sobre gestão pública e dos recursos públicos; Considerando que o PEF/DF, procura sensibilizar e fomentar a participação dos cidadãos para o controle social dos recursos públicos; Considerando que o público alvo do PEF/DF é a comunidade em geral, com priorização do atendimento aos estudantes; Considerando que o PEF/DF, procura incentivar a inserção dos temas ligados a Educação Fiscal nos Projetos Político-Pedagógicos das escolas atendidas, bem como, a inserção da temática nos currículos da Educação Básica, Ensino Profissional e Superior; RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer parceria entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, Secretaria de Estado de Fazenda - SEF e a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF, instituições gestoras do PEF/DF, e a Secretaria da Receita Federal do Brasil a fim de garantir a plena execução do Programa, em conformidade com o Plano de Trabalho elaborado pelo Grupo de Educação Fiscal do Distrito Federal - GEF/DF e aprovado pelas Secretarias de Estado participantes.

Art. 2º Reconstituir o Grupo de Educação Fiscal do Distrito Federal - GEF/DF (doravante denominado GEF/DF), com o objetivo de implementar o PEF/DF, conforme Decreto nº 35.686, de 29 de julho de 2014 e Decreto nº 37.177, de 11 de Março de 2016.

Art. 3º O GEF terá a seguinte composição:

- I - três representantes da Controladoria-Geral do Distrito Federal;
- II - três representantes da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;
- III - três representantes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;
- IV - um representante da Receita Federal do Brasil.

§ 1º Considerando que a Unidade da Educação Fiscal deverá ser criada, os representantes do item II, deste artigo, serão lotados provisoriamente até a criação, na Ouvidoria da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Art. 4º Os representantes serão designados em Portaria Conjunta própria e terão lotações em seus respectivos órgãos originários.

Art. 5º São atribuições do GEF/DF:

- I - Propor o Plano Anual de Ações - PAA;
- II - Executar o PAA, após aprovação pelo Comitê Gestor e homologação dos respectivos titulares das secretarias participantes;
- III - coordenar, planejar, executar, acompanhar e avaliar as ações de implementação do PEF/DF;
- IV - implementar ações decorrentes da decisão do GEF/DF e/ou do Comitê Gestor;
- V - propor parcerias para o desenvolvimento do PEF/DF;
- VI - manter permanente articulação com o Centro de Formação de Profissionais da Educação - EAPE e com a Subsecretaria de Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação - SUBEB e, sempre que necessário, com Conselho de Educação do Distrito Federal - CÉDF, visando o desenvolvimento da formação continuada dos professores e a inserção da Educação Fiscal nos currículos escolares;
- VII - elaborar material didático-pedagógico, de divulgação e promocional para a Educação Fiscal;
- VIII - desenvolver projetos de integração com os municípios da região metropolitana do Distrito Federal;
- IX - fomentar, em parceria com o Centro de Formação de Profissionais da Educação - EAPE, a criação de rede de disseminadores e professores do PEF/DF;
- X - Manter a guarda do material produzido;
- XI - propor, em até 30 dias da publicação desta Portaria Conjunta, o seu regimento interno, que estabelecerá o funcionamento, a organização e as formas de deliberações do Grupo para ser referendado pelo Comitê Gestor e aprovado pelos respectivos titulares das Secretarias participantes.

Art. 6º A gestão estratégica do PEF/DF será desenvolvida paritariamente nos termos do Decreto nº 35.686/2014 e do Decreto nº 37.177/2016 e, ainda, conforme o estabelecido nesta Portaria Conjunta e será realizada por meio do Comitê Gestor, composto pelos Secretários Adjuntos da Controladoria-Geral, da Secretaria de Estado da Fazenda e da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:

I - A presidência do Comitê Gestor será exercida pelo Secretário Adjunto da Controladoria-Geral do Distrito Federal;

II - Os Secretários Adjuntos das pastas participantes deverão indicar um suplente.

Art. 7º São atribuições do Comitê Gestor:

- I - Propor os termos do Edital específico que norteará o processo seletivo simplificado de servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, para atuarem na formação continuada no Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EAPE;
- II - Coordenar e acompanhar o processo seletivo simplificado de servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal que atuarão no PEF/DF;
- III - Acompanhar a implementação do PEF/DF e propor instrumentos de gestão;
- IV - Propor e acompanhar os cursos ofertados, por meio do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação - EAPE e instituições parceiras, aos professores e gestores da Rede Pública de Educação Básica do DF;
- V - Aprovar e acompanhar a Implementação do Plano Anual de Ações - PAA apresentado pelo GEF/DF e homologado pelos respectivos titulares das secretarias participantes;
- VI - Desempenhar outras atividades relativas ao pleno desenvolvimento do PEF/DF.

§ 1º Os integrantes do Comitê Gestor serão responsáveis, como executores de cada signatário, por acompanhar, fiscalizar e supervisionar a execução do objeto desta Portaria Conjunta.

§ 2º O Comitê Gestor se reunirá, semestralmente, ou sempre que convocado por um de seus integrantes ou por um dos titulares das pastas signatárias, para discutir as questões de sua competência.

Art. 8º São competências comuns a Controladoria-Geral e as Secretarias signatárias:

- I - Indicar os respectivos representantes ao GEF/DF;
- II - Coordenar, acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar, de forma periódica, as atividades desenvolvidas pelo Programa;
- III - Divulgar durante o ano letivo as programações elaboradas pelo GEF/DF, devidamente aprovadas e homologadas no Plano Anual de Ações - PAA;
- IV - Zelar pelo fiel cumprimento da carga horária dos professores disponibilizados em razão desta Portaria Conjunta;
- V - Convocar reunião quando necessário, para tratar de assuntos relacionados ao PEF/DF.

Art. 9º Compete aos servidores integrantes do GEF/DF:

- I - Atender aos horários de funcionamento do GEF/DF, obedecendo, entretanto, sua carga horária semanal de trabalho. No caso dos professores da SEDF, respeitar a distribuição de carga horária prevista pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;
- II - Entregar documentos, relatórios e/ou levantamentos, sempre que solicitado pela Controladoria-Geral, bem como, pelas Secretarias de Estado da Fazenda e/ou Educação, bem como, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Coordenação Nacional do PNEF;
- III - Participar de reuniões, seminários, eventos e cursos de formação continuada, relacionados ao Programa;
- IV - Assinar Termo de Compromisso, no qual manifestarão ciência e concordância às normas contidas nesta Portaria Conjunta;
- V - Ter assegurado os mesmos direitos e vantagens dos demais profissionais, de acordo com a legislação vigente;
- VI - Aos professores da SEDF atuar como formadores nos cursos na modalidade presencial e a distância, bem como, oficinas e palestras relativas a temática de Educação Fiscal.

Art. 10 Compete aos profissionais da Carreira do Magistério:

- I - atuar no GEF/DF e/ou no PEF/DF por, no máximo 03 (três) anos, sendo que, após esse período, é vedada sua permanência ou recondução, exceto por nova seleção em processo seletivo simplificado;
- II - Submeter-se ao processo seletivo simplificado para o ano letivo de 2017, para fins de regularização de sua lotação;
- III - Ter assegurada sua permanência no GEF/DF até o final do ano letivo de 2016, a fim de que sejam resguardados os direitos quanto à escolha de uma nova lotação, por meio do Procedimento de Remanejamento Interno e Externo 2016/2017 da SEDF;
- IV - Os profissionais da Carreira do Magistério ficarão lotados no Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EAPE, respeitadas as normas de lotação próprias desta.

V - Atuar ativamente no processo didático-pedagógico no desenvolvimento da Educação Fiscal nos diversos ambientes de aprendizagem de alcance do Programa.

Parágrafo único. Serão observados e garantidos os direitos e deveres estabelecidos para os servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, conforme a Lei 5.105, de 03 de maio de 2013.

Art. 11 O Extrato desta Portaria Conjunta será publicado no DODF, à expensa da CGDF, nos termos do Parágrafo único, art. 61, da Lei nº 8.666/93.

Art. 12 Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA JÚLIO GREGÓRIO FILHO
Secretário de Estado de Fazenda Secretário de Estado de Educação.

HENRIQUE MORAES ZILLER
Controlador-Geral do Distrito Federal.

PORTARIA Nº 75, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XIII, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, consoante o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 70, de 23 de março de 2016, publicada no DODF nº 58, de 28 de março de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 098.001.950/2008, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 78, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XIII, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, consoante o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 67, de 23 de março de 2016, publicada no DODF nº 58, de 28 de março de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000144/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

PORTARIA Nº 80, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XIII, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, consoante o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 68, de 23 de março de 2016, publicada no DODF nº 58, de 28 de março de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 480.000084/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

HENRIQUE MORAES ZILLER

PORTARIA Nº 82, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso XIII, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, consoante o disposto no art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reconduzida pela Portaria nº 91, de 28 de abril de 2016, publicada no DODF nº 82, de 02 de maio de 2016, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do processo nº 390.009.081/2008, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 27 DE MAIO DE 2016.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº. 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº. 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Portaria nº. 307/2015-TCDF, de 09 de junho de 2015, publicada no DODF nº. 113, de 15 de junho de 2015, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais a que se referem os processos no. 131.000.247/2006, 480.000.148/2014, 480.000.149/2014, 480.000.156/2014, 480.000.157/2014, 480.000.158/2014, 480.000.159/2014, 480.000.160/2014, 480.000.161/2014, 480.000.162/2014, 480.000.165/2014, 480.000.166/2014, 480.000.167/2014, 480.000.228/2014, 480.000.501/2014, 480.000.883/2012, 480.000.884/2012, 480.000.885/2012 e 480.000.887/2012.

Art. 2º - PRORROGAR, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial a que se refere o processo no. 480.000.153/2014.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 38/2016, SESSÕES PLENÁRIAS do dia 02 de Junho de 2016(*)

Processos ordenados, seqüencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Nº 4870

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 1168/1997, Solicitações de Informações, 3ª ICE Acomp; 2) 30101/2010, Contrato, Convênios e outros ajustes, 2ª ICE; 3) 25064/2011, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SEDEST; 4) 30831/2011, Representação, MPCDF; 5) 28734/2012, Representação, TCDF; 6) 30202/2013, Tomada de Contas Especial, SLU; 7) 6613/2016, Aposentadoria, BENEVENUTO AUGUSTO DE CARVALHO;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 21741/2008, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Saúde do DF; 2) 27801/2010, Aposentadoria, Pedro Alves de Souza

Filho; 3) 7125/2013, Tomada de Contas Especial, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; 4) 8911/2013, Tomada de Contas Especial, PMDF; 5) 14139/2014, Tomada de Contas Especial, PMDF; 6) 14384/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, BSB PARTICIPAÇÕES S/A; 7) 16565/2014, Tomada de Contas Especial, RA XII; 8) 24312/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SEOPS; 9) 32781/2014, Tomada de Contas Especial, PMDF; 10) 35900/2014, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão, NFTI; 11) 404/2015-e, Edital de Concurso Público, Secretaria de Segurança Pública; 12) 36900/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 37540/2015-e, Pensão Militar, SIRAC; 14) 1298/2016-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 15) 1565/2016-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do DF - SE; 16) 4815/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 6079/2016-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do DF - SE; 18) 6869/2016, Aposentadoria, ROZILANE GERALDA RIBEIRO; 19) 8446/2016, Aposentadoria, ANA MARIA DA SILVA LIMA; 20) 8594/2016-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 21) 10043/2016-e, Admissão de Pessoal, Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO; 22) 10167/2016-e, Admissão de Pessoal, Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO; 23) 10400/2016, Aposentadoria, IRACI MARTINS RUBIM; 24) 10418/2016, Aposentadoria, REGINA CONSUELO MARTINS COURRY; 25) 11015/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 26) 11180/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 27) 12135/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 28) 12259/2016-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 6621/2005, Admissão de Pessoal, PMDF; 2) 8700/2006, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Ação Social; 3) 27940/2007, Tomada de Contas Especial, SEOPS; 4) 9440/2012, Tomada de Contas Especial, BRB/SA; 5) 11408/2012, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, IPREV; 6) 19993/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, FTCP/DF; 7) 7525/2015-e, Licitação, Secretaria de Educação; 8) 17582/2015-e, Representação, MPC/DF; 9) 6931/2016-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do DF - SE; 10) 7482/2016-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do DF - SE; 11) 7571/2016-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do DF - SE; 12) 7636/2016-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do DF - SE; 13) 7768/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 7946/2016-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do DF - SE; 15) 8080/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 8179/2016-e, Admissão de Pessoal, Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO; 17) 8233/2016-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do DF - SE; 18) 9663/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 19) 9795/2016-e, Pensão Civil, SIRAC; 20) 9825/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 21) 9922/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 22) 10833/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 23) 11040/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 24) 11074/2016-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 9561/2006, Licitação, BRB; 2) 42260/2006, Inspeção, SEL; 3) 38323/2010, Tomada de Contas Especial, SEL; 4) 32168/2011, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, CBMDF; 5) 2824/2013, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do DF - SEDEST; 6) 21823/2013, Aposentadoria, Neusa Aparecida Martins; 7) 14856/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, CEB ; 8) 2600/2016-e, Pensão Civil, SIRAC; 9) 6141/2016, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Educação do DF;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 30622/2007, Tomada de Contas Especial, CGDF; 2) 15962/2008, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE- Divisão de Auditoria; 3) 6297/2010, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, NOVACAP; 4) 19706/2011, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE- Contas; 5) 30769/2011, Tomada de Contas Especial, TCDF; 6) 4695/2014, Auditoria de Regularidade, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 7) 17308/2014, Tomada de Contas Especial, DER/DF; 8) 26595/2014, Consulta, POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 9520/2008, Tomada de Contas Especial, SEL; 2) 21386/2013, Estudos Especiais, Semag; 3) 33214/2014, Representação, MPC/DF; 4) 22780/2015-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 5) 24635/2015-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 6) 12020/2016-e, Pensão Civil, SIRAC;

Sessão Extraordinária Administrativa Nº 892

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 37912/2010, Estudos Especiais, Servidores do TCDF;

(*) Elaborado conforme o art 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003

Emissão em 27/05/2016